



**DOCS. DE
HABILITAÇÃO
P R DE O SOUZA**

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL P R DE O SOUZA
CNPJ: 44.158.982/0001-10 – NIRE: 21802627223, EM 08/11/2021**



PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, solteiro, empresário, nascido em 23/01/1995, portador do RG: 0383733620091 e CPF: 604.869.363-09 natural de Barra do Corda - MA, residente e domiciliado na Rua Rio Jutai, 199, Bairro Tresidela, Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000 na qualidade de empresário da empresa **P R DE O SOUZA**, com sede na Avenida Reginaldo Gomes de Sousa, 891, Bairro, Altamira, CEP: 65.950-000, no município de Barra do Corda -Maranhão, CNPJ 44.158.982/0001-10, registrado na Junta Comercial do Estado do MARANHÃO, sob o **NIRE 21802627223** com registro em 08/11/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolve de comum Acordo consolidar seu INSTRUMENTO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL que passa a ter a seguinte redação. Conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA: Resolve de comum acordo alterar as atividades da referida empresa a qual passará a ter as seguintes atividades **CNAES** – 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4722-9/02 – Peixaria, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 56.20-1-02 -

Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal, 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática, 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral, 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL P R DE O SOUZA
CNPJ: 44.158.982/0001-10 – NIRE: 21802627223**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a firma **P R DE O SOUZA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL - O capital é de R\$ 100.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE - O Empresário Individual tem sua sede à Avenida Reginaldo Gomes de Souza nº891, Bairro, Altamira, no município de Barra do Corda - MA, CEP: 65.965-000.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto: 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 3314-7/07

- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4722-9/02 - Peixaria, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal, 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática, 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral, 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros, 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Parágrafo Único - Exercerá as seguintes atividades por CNAES 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar,

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4722-9/02 - Peixaria, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal, 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática, 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral, 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros, 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante, alteração deste ato constitutivo consolidado, na firma da lei, e assinado pelo Empresário Individual.



CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra na condição de Empresa de pequeno porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006)

CLÁUSULA SETIMA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - A
Empresa teve seu início de atividades em 08/11/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Barra do Corda - MA, 15 de Setembro de 2022

Paulo Ricardo de Oliveira Souza
CPF: 604.869.363-09



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P R DE O SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60486936309	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2022 13:32 SOB Nº 20221127488.
PROTOCOLO: 221127488 DE 15/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212161403. CNPJ DA SEDE: 44158982000110.
NIRE: 21802627223. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2022.
P R DE O SOUZA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1083

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0383733620091 SSP MA

CPF
604.869.363-09

DATA NASCIMENTO
23/01/1995

FILIAÇÃO

**EDINALVA DE OLIVEIRA S
OUZA**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO
06051703074

VALIDADE
05/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
24/04/2014

OBSERVAÇÕES

Paulo Ricardo de O. Souza

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
08/05/2018

[Handwritten Signature]
Larissa Abdalla Brito
Diretora Geral - Detran / MA

83510531550
MA034709916

ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1603934200

PROIBIDO PLASTIFICAR
1603934200



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara de Barra do Corda

CERT-2VBC - 182023
Código de validação: 91A4FB2639

Número da guia: 23051101001454375.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (Ações de Falência ou Recuperação Judicial)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES E/OU EXECUÇÕES em que a empresa **P R DE O SOUZA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.158.982/0001-10, com o nome fantasia **P R COMERCIO E SERVICOS**, estabelecida na Av. Reginaldo Gomes de Sousa, nº891, Bairro Altamira, Barra do Corda/MA, ocupe o polo ativo ou passivo.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Barra da Corda, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Augusto Galba Falcão Maranhão", nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. Eu, **Fabricio Rodrigues Ribeiro**, Técnico Judiciário, mat. **174680**,, consultei e digitei. E eu, **Ivanilde Carvalho Garrêto de Sousa**, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Barra do Corda/MA, 08 de Março de 2023. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.

IVANILDE CARVALHO GARRETO DE SOUSA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara de Barra do Corda
Matrícula 176701

Documento assinado. BARRA DO CORDA, 08/03/2023 14:29 (IVANILDE CARVALHO GARRETO DE SOUSA)



CERT-2VBC - 182023 / Código: 91A4FB2639
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

**P R DE O SOUZA**

Avenida Reginaldo Gomes, N° 891, Bairro: Altamira, CEP: 65.950-000, Barra do Corda - MA
CNPJ: 44.158.982/0001-10, NIRE: 21802627223 EM 08/11/2021.

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2022

** A T I V O **	
ATIVO CIRCULANTE	
	317.954,91
DISPONIBILIDADES	181.353,63
Caixa	-
Contas correntes	181.353,63
CLIENTES	30.633,49
Duplicatas a Receber	30.633,49
ESTOQUES	39.391,79
Mercadorias Para Revenda	39.391,79
ADIANTAMENTO A SÓCIOS	66.576,00
Adiantamento a Sócios	66.576,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
TOTAL DO ATIVO	317.954,91
** P A S S I V O **	
PASSIVO CIRCULANTE	
	44.241,44
FORNECEDORES	35.859,64
Fornecedores Diversos	35.859,64
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
OBRIGAÇÕES FISCAIS	8.381,80
Simplex Nacional	8.381,80
OUTRAS OBRIGAÇÕES	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	
PATRIMONIO LIQUIDO	
	273.713,47
Capital Social	100.000,00
Reservas de Lucros	173.713,47
(-) Prejuizos Acumulados	-
TOTAL DO PASSIVO	317.954,91

Barra do Corda - MA, 31 de Dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

Paulo Ricardo de Oliveira Souza
Empresario
CPF: 604.869.363-09

Woston Lucena Rocha
Contador
CRC - PI 12971/O
CPF: 061.034.633-43

**P R DE O SOUZA**

Avenida Reginaldo Gomes, N º 891, Bairro: Altamira, CEP: 65.950-000, Barra do Corda - MA

CNPJ: 44.158.982/0001-10, NIRE: 21802627223 EM 08/11/2021.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO -2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	634.860,82
Faturamento de Mercadorias e Serviços	634.860,82
(-) Deduções	49.843,98
IMPOSTOS	30.418,10
Simplex Nacional	30.418,10
(-)Outras Deduções	19.425,88
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	19.425,88
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	585.016,84
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	386.457,59
LUCRO BRUTO	198.559,25
DESPESAS OPERACIONAIS	24.845,78
Despesas Administrativas	22.534,48
Despesas Com Vendas	-
Despesas Tributarias	2.260,76
Resultado Financeiro	50,54
Receita Financeira	-
Despesas Financeiras	50,54
Outras Receitas e Despesas	-
Despesas Com Depreciações	-
Outras Receitas	-
Outras Despesas	-
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR e CSLL	173.713,47
(-)Contribuição Social Sobre o Lucro	-
(-)Imposto de Renda	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	173.713,47

Barra do Corda - MA, 31 de Dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

Paulo Ricardo de Oliveira Souza
Empresario
CPF: 604.869.363-09

Woston Lucena Rocha
Contador
CRC - PI 12971/O
CPF: 061.034.633-43

**P R DE O SOUZA**

Avenida Reginaldo Gomes, N ° 891, Bairro: Altamira, CEP: 65.950-000, Barra do Corda - MA

CNPJ: 44.158.982/0001-10, NIRE: 21802627223 EM 08/11/2021.

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO FINDO EM 31/12/2022.

1. RENTABILIDADE DO ATIVO (%)	LL	/	AT
	173.713,47	/	317.954,91
		0,41	
2. RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO (%)	LUCRO LÍQUIDO	/	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	173.713,47	/	273.713,47
		0,63	
3. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG	(AC + ARLP)	/	(PC+PNC)
	317.954,91	/	44.241,44
		7,19	
4. ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PASSIVO CIRCULANTE
	278.563,12	/	44.241,44
		6,30	
5. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC	AC	/	PC
	317.954,91	/	44.241,44
		7,19	
6. GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE (%)	(PC+PNC)	/	AT
	44.241,44	/	317.954,91
		0,14	
7. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG	(AT)	/	(PC+PNC)
	317.954,91	/	44.241,44
		7,19	
8. ROTAÇÃO DO PATRIMÔNIO-RP	(PL)	/	(VB)
	273.713,47	/	634.860,82
		0,43	

Barra do Corda - MA, 31 de Dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

0

Paulo Ricardo de Oliveira Souza
Empresário
CPF: 604.869.363-09

Woston Lucena Rocha
Contador
CRC - PI 12971/O
CPF: 061.034.633-43



INDICES

4

1. RENTABILIDADE DO ATIVO
MOSTRA EM % A RENTABILIDADE, OU SEJA O RETORNO DOS RECURSOS APLICADOS NA EMPRESA.
2. RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO
MOSTRA A RENTABILIDADE QUE A EMPRESA OFERECE AOS PROPRIETÁRIOS, QUANTO DE RETORNO EM % SE OBTÉM SOB O PATRIMONIO LIQUIDO.
3. INDICE DE LIQUIDEZ SECA
CAPACIDADE DE PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA NO GERAL, DESCONSIDERANDO OS ESTOQUES E PARALISANDO SUAS VENDAS.
4. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
CAPACIDADE DE PAGAMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO.
5. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL
CAPACIDADE DE PAGAMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO.
6. GRAU DE ENDIVIDAMENTO
QUANTO TEMOS EM % DE PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS/ OUTROS DOS RECURSOS TOTAIS INVESTIDOS NA EMPRESA.
7. INDICE DE SOLVENCIA GERAL
O QUE A EMPRESA DISPOE EM SEU ATIVO TOTAL PARA PAGAMENTO DE SUAS DIVIDAS, ENVOLVE SEUS RECURSOS LIQUIDOS E TAMBEM OS PERMANENTES.
8. ROTAÇÃO DO PATRIMONIO
EXPRESSA A QUANTIDADE DE MESES DE VENDAS SÃO NECESSARIOS PARA COBRIR O TOTAL DE RECURSOS PROPRIOS INVESTIDOS NA EMPRESA, QUANTO MENOR ESSE INDICE, SIGNIFICA QUE A EMPRESA NECESSITA AUMENTAR SEU PATRIMONIO LIQUIDO, QUANTO MAIOR ESSE INDICE SIGNIFICA QUE A EMPRESA NÃO ESTA ACOMPANHANDO O CRESCIMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO



P R DE O SOUZA

Avenida Reginaldo Gomes, N° 891, Bairro: Altamira, CEP: 65.950-000, Barra do Corda - MA
CNPJ: 44.158.982/0001-10, NIRE: 21802627223 EM 08/11/2021.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Valores expressos em Reais)

5

1 – CONSTITUIÇÃO E OBJETIVO

A empresa foi constituída em 08 de Novembro de 2021, na condição de EI (Empresario Individual) optante pelo Simples Nacional, tendo como objetivo principal o comércio atacadista de Materiais de construção em geral.

2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A administração da sociedade observou, para apresentação dos demonstrativos contábeis relativos o exercício social de 2022, o que determinam as Leis Federais nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009. Foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária.

a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, incluídos os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índices oficiais, incidentes.

b) CONTAS A RECEBER

Contas a receber é composto pelas vendas das mercadorias, conforme consta no Balanço Patrimonial.

c) APURAÇÃO DE RESULTADO

Com o início de suas operações, a partir de 08/11/2021, o resultado do exercício é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável.

d) ESTOQUES

O estoque da empresa no fim do exercício de 2022 é constituído no valor de R\$39.391,79.

Barra do Corda - MA, 31 de dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

Paulo Ricardo de Oliveira Souza
Empresario
CPF: 604.869.363-09

Woston Lucena Rocha
Contador
CRC - PI 12971/O
CPF: 061.034.633-43

**P R D E O S O U Z A**

Avenida Reginaldo Gomes, N ° 891, Bairro: Altamira, CEP: 65.950-000, Barra do Corda - MA
CNPJ: 44.158.982/0001-10, NIRE: 21802627223 EM 08/11/2021.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Valores expressos em Reais)

6**e) IMOBILIZADO**

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

f) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS

A empresa consta com um passivo não circulante relacionado a empréstimos e financiamentos no valor de R\$00,00.

g) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E OUTROS

A provisão para o Imposto de Renda foi constituída no exercício de 2022, com total de R\$00,00.

h) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para a Contribuição Social foi constituída no exercício de 2022, com total de R\$00,00.

i) DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUIDO

Do lucro apurado no exercício, foi distribuído aos sócios Sr. Paulo Ricardo de Oliveira Souza o valor de R\$ 66.576,00.

3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital está representado em 2022 por cotas, sendo o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 100.000,00.

Barra do Corda- MA, 31 de dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

Paulo Ricardo de Oliveira Souza
Empresario
CPF: 604.869.363-09

Woston Lucena Rocha
Contador
CRC - PI 12971/O
CPF: 061.034.633-43

DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Ofício Circular 116/2007/SCS/DNRC/GAB, e art. 1.066 do Código Civil/2002 a sociedade não possui Conselho Fiscal.



P R DE O SOUZA

Avenida Reginaldo Gomes, N ° 891, Bairro: Altamira, CEP: 65.950-000, Barra do Corda - MA
CNPJ: 44.158.982/0001-10, NIRE: 21802627223 EM 08/11/2021.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Valores expressos em Reais)

7

DA AUDITORIA

De acordo com a o artigo 3º da Lei 11.638/2007, a empresa não possui Auditoria Independente.

Barra do Corda - MA, 31 de dezembro de 2022.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**

Paulo Ricardo de Oliveira Souza
Empresario
CPF: 604.869.363-09

Woston Lucena Rocha
Contador
CRC - PI 12971/O
CPF: 061.034.633-43



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P R DE O SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06103463343	WOSTON LUCENA ROCHA
60486936309	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2023 14:57 SOB N° 20230073360.
PROTOCOLO: 230073360 DE 18/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300720704. CNPJ DA SEDE: 44158982000110.
NIRE: 21802627223. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.
P R DE O SOUZA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12300795704 em 19/01/2023, protocolo 230073514. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	P R DE O SOUZA
Número de Registro:	21802627223
CNPJ:	44158982000110
Município:	Barra do Corda

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06103463343	WOSTON LUCENA ROCHA	PI12971
60486936309	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/01/2023 15:35 SOB Nº 20230073514.
PROTOCOLO: 230073514 DE 17/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12300795704. NIRE: 21802627223.
P R DE O SOUZA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Woston Lucena Rocha
REGISTRO.....	: PI-012971/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.034.633-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 17/01/2023 as 14:11:30.

Válido até: 17/04/2023.

Código de Controle: 709006.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	Woston Lucena Rocha
REGISTRO.....:	PI-012971/O
CATEGORIA...:	CONTADOR
CPF/CNPJ.....:	061.***.***-43
SITUAÇÃO.....:	ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO,
26/10/2022 as 15:32:00

Código de Controle: 3140.0609.2134.3373

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço <http://www3.cfc.org.br/spw/secundario/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Campus Barra do Corda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa - P R DE O SOUZA LTDA - CNPJ nº44.158.982/0001-10, inscrição estadual nº 127323147, estabelecida na Rua AV. REGINALDO GOMES DE SOUSA, 891, ALTAMIRA, BARRA DO CORDA-MA, foi fornecedora de BISCOITO PILAR CREAM CRACKER TRADICIONAL para o IFMA-CAMPUS DE BARRA DO CORDA-MA, tendo cumprido seu contrato no prazo e que não existe em nossos arquivos até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Barra do Corda(MA), 20 de março de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jorge Mario Araujo dos Reis, COORDENADOR(A) - FG2 - CPGP-BDC**, em 20/03/2023 16:17:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603410
Código de Autenticação: fa53e96a42





A & J MAGAZINE LTDA.
CNPJ: 37.036.467/0001-00 RUA JENIPAPO, S/N, CENTRO
JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA | CEP: 9596200



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSAR, QUE A EMPRESA **P R DE O SOUZA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 44.158.982/0001-10, COM SEDE NA AVENIDA REGINALDO GOMES DE SOUSA N.º 891, BAIRRO ALTAMIRA, EM BARRA DO CORDA/MA, PRESTOU O FORNECIMENTO DE PEIXES, CONFORME A DANFE 000.000.069, SÉRIE 1, CHAVE DE ACESSO 2123 0244 1589 8200 0110 5500 1000 0000 6912 9595 2430.

ATESTAMOS AINDA, QUE TAIS PRODUTOS FORAM ENTREGUES SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

A & J
MAGAZINE
LTDA:37036
467000100

Assinado de forma
digital por A & J
MAGAZINE
LTDA:3703646700
0100
Dados: 2023.02.17
09:08:18 -03'00'

ANDREIA
ARAUJO DA
SILVA:02360
739310

Assinado de forma
digital por ANDREIA
ARAUJO DA
SILVA:02360739310
Dados: 2023.02.17
09:08:38 -03'00'

A & J MAGAZINE LTDA
CNPJ: 37.036.467/0001-00
ANDREIA ARAUJO DA SILVA
CPF: 023.607.393-10



ATIVIDADE SECUNDÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA
Trabalho, respeito e cidadania.
Agora é a vez do povo.

Cod. Autenticidade
Z5RZPB7Y3SO

BARRA DO CORDA-MA, 03/01/23

Data de Abertura
05/05/2022

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL Á FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA
Trabalho, respeito e cidadania.
Agora é a vez do povo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 13943	Nº da Inscrição 5776	Nº do Alvará 25	Validade 31/12/2023
--------------------------------	--------------------------------	---------------------------	-------------------------------

Contribuinte
 Nome: **P R DE O SOUZA**
 CPF/CNPJ: **44.158.982/0001-10**
 RG/Insc.:
 Nome Fantasia: **PR COMERCIO E SERVIÇOS**

Endereço
 Logradouro: **REGINALDO GOMES DE SOUSA** Número: **891**
 Complemento: CEP: **65950-000**
 Bairro: **ALTAMIRA**
 Cidade: **BARRA DO CORDA** Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL
4679699-Comercio atacadista de materiais de construcao em geral

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Não Informado

CÓDIGO DO IMÓVEL **50.00 m²** **ÁREA COMERCIAL**

OBSERVAÇÕES
 Pelo documento de arrecadação datado de 03/01/23 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercicio acima referido, conforme o Código Tributário de BARRA DO CORDA-MA.
 Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercicio 2023

Cod. Autenticidade **Z5RZPB7Y3SO** **BARRA DO CORDA-MA, 03/01/23** **Data de Abertura** **05/05/2022**

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL Á FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



DECLARAÇÃO DE NÃO USUÁRIO

Dados do Solicitante	Nome: P R DE O SOUZA Cpf/Cnpj: 44.158.982/0001-10
----------------------	--

Certificamos que, após a realização das consultas em nosso sistema, não consta cadastro relativo aos serviços de água e esgoto ofertados por esta Companhia para o solicitante acima mencionado.

ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS
A PARTIR A DATA DE SUA EMISSÃO.

Verificação de Autenticidade em nosso site escaneando o QR code
abaixo





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 230488/22

Data da

20/12/2022 13:55:38

Inscrição Estadual: 127323147

CPF/CNPJ:44158982000110

Razão Social: P R DE O SOUZA

Endereço: AVE REGINALDO GOMES DE SOUSA, 891 CEP: 65950000 - ALTAMIRA

Telefone: (99)84500320

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/12/2022 13:55:38



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 736/2023

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada P R DE O SOUZA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/04/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
13943

Contribuinte
P R DE O SOUZA

Logradouro
AVN: REGINALDO GOMES DE SOUSA, 891, , CEP - 65950-00

Cidade
BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ
44.158.982/0001-10

Bairro
ALTAMIRA I

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Cammyla Moura Oliveira

Emitida 20/03/2023 11:21:02

Válida até 19/04/2023

Código de Controle da Certidão/Número KVRPFAE

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087560/22

Data da

20/12/2022 13:56:21

Inscrição Estadual: 127323147

CPF/CNPJ: 44158982000110

Razão Social: P R DE O SOUZA

Endereço: AVE REGINALDO GOMES DE SOUSA, 891 CEP: 65950000 - ALTAMIRA

Telefone: (99)84500320

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 494/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte P R DE O SOUZA, inscrito no cadastro municipal de nº 13943, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
13943

Contribuinte
P R DE O SOUZA

Logradouro
AVN: REGINALDO GOMES DE SOUSA, 891, , CEP - 65950--00

Cidade
BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ
44.158.982/0001-10

Bairro
ALTAMIRA I

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 5776 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 3313901 - Manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Cammyla Moura Oliveira

Emitida às 11:19:49 do dia 20/03/2023 11:19:49

Válida até 19/04/2023

Código de Controle da Certidão/Número ZMK2GYC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautocert>



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão



Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 44.158.982/0001-10 **Inscrição Estadual:** 12.732314-7

Razão Social: P R DE O SOUZA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE REGINALDO GOMES DE SOUSA

Número: 891 **Complemento:**

Bairro: ALTAMIRA

Município: BARRA DO CORDA **UF:** MA

CEP: 65950000 **DDD:** **Telefone:** 84500320

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4635402	COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
2599301	SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
2621300	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREJA, PEDRA BRITADA, TJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
2631100	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/11/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/04/2009 - (4635402), 01/09/2009 -
partir de (4636201-4636202-4635402-4635403-4635499), 01/09/2009 -
(CNAE's): (4639701-2621300-2631100-4637199), 01/04/2010 -

(4646001-4649402-4649408-4530702-4649401), 01/07/2010 -
(4647801-4679699-4635401-2512800-4645101-4646002), 01/10/2010 -
(4649404-2599301-3292202-4645103), 01/12/2010 - (4647802-6399200),
31/05/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/01/2023

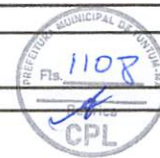
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

INSC. ESTADUAL: 12.732.314-7 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 04/05/2022
 RAZÃO SOCIAL: P R DE O SOUZA



SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 44.158.982/0001-10 INSC. CENTRALIZADORA: -
 RAZÃO SOCIAL: P R DE O SOUZA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21802627223 CAPITAL SOCIAL: 100.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 08/11/2021 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 AGÊNCIA REGIONAL: 37 - AGÊNCIA DE BARRA DO CORDA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO DATA OBRIG. EFD: -
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010 ÁREA UTILIZADA: -
 CORREIO ELETRÔNICO: PAULORICARDOCN19@GMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65950-000
 ENDEREÇO AVE REGINALDO GOMES DE SOUSA NÚMERO: 891
 COMPLEMENTO: - BAIRRO: ALTAMIRA
 PONTO DE REFERENC.: - ESTADO: MA
 CIDADE: BARRA DO CORDA FAX: -
 TELEFONE: (99)8450-0320
 CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP -
 ENDEREÇO AVE REGINALDO GOMES DE SOUSA NÚMERO: 891
 COMPLEMENTO: - BAIRRO: ALTAMIRA
 PONTO DE REFERENC.: - ESTADO: MA
 CIDADE: BARRA DO CORDA FAX: -
 TELEFONE: (99)8450-0320
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3	3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO
4	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
5	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
6	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
7	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
8	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
9	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
10	4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
11	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
12	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
13	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
14	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
15	4722902	PEIXARIA
16	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
17	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
18	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
19	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
20	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
21	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
22	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
23	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
24	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
25	4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
26	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
28	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
29	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
30	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
31	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
32	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
33	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
34	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
35	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
36	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
37	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
38	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
39	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
40	4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
41	4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
42	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
43	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
44	4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
45	3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
46	3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
60486936309	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA	801 - EMPRESARIO
6103463343	WOSTON LUCENA ROCHA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/05/2022	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo
NFC-e	31/05/2022	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P R DE O SOUZA
CNPJ: 44.158.982/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:10:25 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2023.

Código de controle da certidão: **39CD.CF11.D2D5.D9D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 44.158.982/0001-10
Razão Social: PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA 60486936309
Endereço: AV REGINALDO GOMES DE SOUSA 891 / ALTAMIRA / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2023 a 16/04/2023

Certificação Número: 2023031802472237395503

Informação obtida em 19/03/2023 11:15:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P R DE O SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.158.982/0001-10

Certidão nº: 1252259/2023

Expedição: 10/01/2023, às 19:07:43

Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P R DE O SOUZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.158.982/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.158.982/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2021	
NOME EMPRESARIAL P R DE O SOUZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PR COMERCIO E SERVICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV REGINALDO GOMES DE SOUSA		NÚMERO 891	COMPLEMENTO *****
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO ALTAMIRA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULORICARDOCN19@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8450-0320	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2023 às 14:30:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.158.982/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2021
NOME EMPRESARIAL P R DE O SOUZA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV REGINALDO GOMES DE SOUSA	NÚMERO 891	COMPLEMENTO *****
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO ALTAMIRA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULORICARDOCN19@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8450-0320		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2023 às 14:30:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.158.982/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/11/2021
NOME EMPRESARIAL P R DE O SOUZA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV REGINALDO GOMES DE SOUSA	NÚMERO 891	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.950-000	BARRO/DISTRITO ALTAMIRA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULORICARDOCN19@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8450-0320	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2023** às **14:30:44** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.158.982/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2021
NOME EMPRESARIAL P R DE O SOUZA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV REGINALDO GOMES DE SOUSA	NÚMERO 891	COMPLEMENTO *****
CEP 65.950-000	BARRODISTRITO ALTAMIRA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULORICARDOCN19@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8450-0320
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2023 às 14:30:44 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

p>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127323147

Nome / Razão Social: P R DE O SOUZA

CNPJ: 44.158.982/0001-10

Endereço: AVENIDA REGINALDO GOMES DE SOUSA, ALTAMIRA CEP: 65950000 no município de Barra do Corda/

Atividade Principal: 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Atividade(s) Secundária(s) 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4722-9/02 - Peixaria, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping,

2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 2631-1/00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática

São Luis, quinta, 15 de setembro de 2022

Código de Autenticidade: **53HFNZBB**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE



Data 05/01/2023

Hora 13:19:36

Página 1 de 1

Inscrição Municipal:5776 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Juridica

CPF/CNPJ: 44.158.982/0001-10

Junta Comercial:

Nome/Razão Social: P R DE O SOUZA

Nome Fantasia: PR COMERCIO E SERVIÇOS

Inscrição Estadual:

Endereço: REGINALDO GOMES DE SOUSA , Nº: 891

Complemento:

Bairro: ALTAMIRA

Telefone:

Email:pauloricardocn19@gmail.com

Município: BARRA DO CORDA / MA

CEP: 65950-000

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	60486936309	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA	100,000	Empresario

Enquadramento

Enquadramento:	EPP	Simple Nacional:	Sim
Classificação:		Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim

CMAE**CNAE**

CNAE	Descrição	Dispensado
4679699	Comercio atacadista de materiais de construcao em geral	Nao
3313901	Manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos	Nao
3314702	Manutencao e reparacao de equipamentos hidraulicos e pneumaticos, exceto valvulas	Nao
3314707	Manutencao e reparacao de maquinas e aparelhos de refrigeracao e ventilacao para uso industrial e comercial	Nao
3600602	Distribuicao de agua por caminhoes	Nao
4321500	Instalacao e manutencao eletrica	Nao
4322302	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao	Nao
4530703	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores	Nao
4530705	Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar	Nao
4541206	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para motocicletas e motonetas	Nao

Informações Complementares

Área Comercial (m²): 50.00

Capital Social:

Área Ocupação Solo (m²):

Área Publicidade (m²): 3.500

Horario de Funcionamento:

Escritório de Contabilidade**Status/Observações**

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
05/05/2022	//			Ativo	ABERTURA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 44.158.982/0001-10
Razão Social: P R DE O SOUZA

Atividade Econômica Principal:

4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereço:

AVENIDA REGINALDO GOMES DE SOUSA, 891 - ALTAMIRA - Barra do Corda /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.158.982/0001-10
Razão Social: P R DE O SOUZA
Nome Fantasia: PR COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/03/2023
FGTS	Validade:	09/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/04/2023
Receita Municipal	Validade:	12/03/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/02/2023 11:33

CPF: 604.869.363-09 Nome: PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.158.982/0001-10
Razão Social: P R DE O SOUZA
Nome Fantasia: PR COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.158.982/0001-10
Razão Social: P R DE O SOUZA
Nome Fantasia: PR COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 58 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 58 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma P R DE O SOUZA, estabelecida no(a) AV REGINALDO GOMES DE SOUSA, nº 891, bairro ALTAMIRA, CEP 65950-000, cidade Barra do Corda, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 44.158.982/0001-10 e registrada na JUCEMA sob o nº 21802627223 por despacho de 08/11/2021.

Barra do Corda-MA, 1 de Janeiro de 2022

Paulo Ricardo de Oliveira Souza
Empresario
CPF: 604.869.363-09

Woston Lucena Rocha
Contador
CPF: 061.034.633-43
CRC: 12971-O



Livro Diário Nº. 1

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0001	001	705454392	100.000,00	
01/05/2022	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0001	001	705454392		100.000,00
01/05/2022	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	VR REF CAPITAL SOCIAL	0001	001	705454715	100.000,00	
01/05/2022	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	VR REF CAPITAL SOCIAL	0001	001	705454715		100.000,00
Totais do dia 01:						200.000,00	200.000,00
02/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE002346369MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454393	1.736,55	
02/05/2022	2.01.01.01.01.0002 - MARTINS COM SERV DISTR SA	VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE002346369MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454393		1.736,55
02/05/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	DESPESA C MATERIAL P CONSUMO002346369MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454394	42,66	
02/05/2022	2.01.01.01.01.0002 - MARTINS COM SERV DISTR SA	DESPESA C MATERIAL P CONSUMO002346369MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454394		42,66
Totais do dia 02:						1.779,21	1.779,21
16/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE002357059MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454395	2.019,23	
16/05/2022	2.01.01.01.01.0002 - MARTINS COM SERV DISTR SA	VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE002357059MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454395		2.019,23
Totais do dia 16:						2.019,23	2.019,23
Totais do mês de Maio:						203.798,44	203.798,44
01/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF CAPITAL SOCIAL EM CONTA BANCARIA	0001	001	705454529	100.000,00	
01/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF CAPITAL SOCIAL EM CONTA BANCARIA	0001	001	705454529		100.000,00
Totais do dia 01:						100.000,00	100.000,00
02/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000112502REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA1	0001	001	705454401	21.931,00	
02/06/2022	2.01.01.01.01.0005 - REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACA	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000112502REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA1	0001	001	705454401		21.931,00
02/06/2022	2.01.01.01.01.0005 - REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACA	PG REF NF Nº 112502 DUFRIO	0001	001	705454531	21.931,00	
02/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	PG REF NF Nº 112502 DUFRIO	0001	001	705454531		21.931,00
Totais do dia 02:						43.862,00	43.862,00
03/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...



Folha: 3

Fortes Contábil 6.195.1

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000291160FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA1	0001	001	705454402	15.483,93	
03/06/2022	2.01.01.01.01.0006	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA					
		REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000291160FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA1	0001	001	705454402		15.483,93
03/06/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000478404FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA1	0001	001	705454403	46.674,15	
03/06/2022	2.01.01.01.01.0006	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA					
		REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000478404FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA1	0001	001	705454403		46.674,15
03/06/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		REVENDA DE MERCADORIA 000000002INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGINFE	0001	001	705454476	416,00	
03/06/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		REVENDA DE MERCADORIA 000000002INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGINFE	0001	001	705454476		416,00
03/06/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000003SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENV HUMANO1	0001	001	705454477	17.550,00	
03/06/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000003SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENV HUMANO1	0001	001	705454477		17.550,00
03/06/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000004SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENV HUMANO1	0001	001	705454478	55.280,91	
03/06/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000004SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENV HUMANO1	0001	001	705454478		55.280,91
03/06/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		REVENDA DE MERCADORIA 000000001UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAONFE	0001	001	705454492	484,90	
03/06/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		REVENDA DE MERCADORIA 000000001UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAONFE	0001	001	705454492		484,90
03/06/2022	2.01.01.01.01.0006	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA					
		VR REF PG NF N 291160 E 478404	0001	001	705454530	62.158,08	
03/06/2022	1.01.01.02.01.0001	BANCO SICOOB					
		VR REF PG NF N 291160 E 478404	0001	001	705454530		62.158,08
					Totais do dia 03:	198.047,97	198.047,97
06/06/2022	3.01.01.07.01.0062	Softwares					
		PG REF SISTEMA LICITANET	0001	001	705454532	224,00	
06/06/2022	1.01.01.02.01.0001	BANCO SICOOB					
		PG REF SISTEMA LICITANET	0001	001	705454532		224,00
					Totais do dia 06:	224,00	224,00
07/06/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					

Continua...



Folha: 4

Fortes Contábil 6.195.1

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 002944577CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUCAO1	0001	001	705454404	558,40	
07/06/2022	2.01.01.01.01.0003 - CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUCAO						
		REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 002944577CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUCAO1	0001	001	705454404		558,40
07/06/2022	2.01.01.01.01.0003 - CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUCAO						
		PG REF NF Nº 2944577 CONDOR ATACADISTA	0001	001	705454533	558,40	
07/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB						
		PG REF NF Nº 2944577 CONDOR ATACADISTA	0001	001	705454533		558,40
Totais do dia 07:						1.116,80	1.116,80
09/06/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vinculo Empregaticio						
		PG REF HONORARIOS CONTABÉIS 06/2022	0001	001	705454534	200,00	
09/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB						
		PG REF HONORARIOS CONTABÉIS 06/2022	0001	001	705454534		200,00
Totais do dia 09:						200,00	200,00
10/06/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		PG REF PAGAMENTO DE PACOTE DE SERVIÇOS	0001	001	705454536	18,00	
10/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB						
		PG REF PAGAMENTO DE PACOTE DE SERVIÇOS	0001	001	705454536		18,00
Totais do dia 10:						18,00	18,00
11/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE001543360COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	705454405	2.471,81	
11/06/2022	2.01.01.01.01.0007 - COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]						
		VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE001543360COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	705454405		2.471,81
11/06/2022	2.01.01.01.01.0007 - COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]						
		PG REF NF Nº1543360 COMERCIAL ROFE	0001	001	705454535	2.471,81	
11/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB						
		PG REF NF Nº1543360 COMERCIAL ROFE	0001	001	705454535		2.471,81
Totais do dia 11:						4.943,62	4.943,62
13/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE002378155MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454406	496,82	
13/06/2022	2.01.01.01.01.0002 - MARTINS COM SERV DISTR SA						
		VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE002378155MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454406		496,82
13/06/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		COMPRA DE MATERIAL P CONSUMO000612470HAYAMAX DISTR.PROD.ELETRONICOS LTDA1	0001	001	705454407	1.422,37	
13/06/2022	2.01.01.01.01.0008 - HAYAMAX DISTR.PROD.ELETRONICOS LTDA						
		COMPRA DE MATERIAL P CONSUMO000612470HAYAMAX DISTR.PROD.ELETRONICOS LTDA1	0001	001	705454407		1.422,37
13/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB						

Continua ..



Folha: 5

Fortes Contábil 6.195.1

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF RECEBIMENTO INSTITUTO FEDERAL DE ITAPECURU MIRIM	0001	001	705454537	12.649,95	
13/06/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VR REF RECEBIMENTO INSTITUTO FEDERAL DE ITAPECURU MIRIM	0001	001	705454537		12.649,95
13/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB						
		VR RECEBIMENTO EMBRAPA CNPH	0001	001	705454538	180,00	
13/06/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VR RECEBIMENTO EMBRAPA CNPH	0001	001	705454538		180,00
13/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB						
		VR REF AJUSTE SALDO INICIAL 2022	0001	001	705454539	7.232,64	
13/06/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VR REF AJUSTE SALDO INICIAL 2022	0001	001	705454539		7.232,64
13/06/2022	2.01.01.01.01.0008 - HAYAMAX DISTR.PROD.ELETRONICOS LTDA						
		VR REF PG NF CONSUMO HAYAMAX	0001	001	705454712	1.422,37	
13/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB						
		VR REF PG NF CONSUMO HAYAMAX	0001	001	705454712		1.422,37
					Totais do dia 13:	23.404,15	23.404,15
14/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE001544742COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	705454408	2.113,83	
14/06/2022	2.01.01.01.01.0007 - COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]						
		VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE001544742COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	705454408		2.113,83
14/06/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		REVENDA DE MERCADORIA 00000000520. REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADONFE	0001	001	705454479	5.992,00	
14/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCADORIA 00000000520. REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADONFE	0001	001	705454479		5.992,00
14/06/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		REVENDA DE MERCADORIA 000000006CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIO - RNNFE	0001	001	705454480	638,28	
14/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCADORIA 000000006CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIO - RNNFE	0001	001	705454480		638,28
14/06/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		REVENDA DE MERCADORIA000000006CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIO - RN1	0001	001	705454481	58,95	
14/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCADORIA000000006CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIO - RN1	0001	001	705454481		58,95
					Totais do dia 14:	8.803,06	8.803,06
17/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE002382430MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454409	2.860,72	
17/06/2022	2.01.01.01.01.0002 - MARTINS COM SERV DISTR SA						

Continua...



Livro Diário N°. 1

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE002382430MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454409		2.860,72
17/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE000003074SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - FILIAL MA	0001	001	705454410	4.688,10	
17/06/2022	2.01.01.01.01.0009 - SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - FILIAL MA						
		VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE000003074SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - FILIAL MA	0001	001	705454410		4.688,10
17/06/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		REVENDA DE MERCADORIA 00000000720. REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADONFE	0001	001	705454482	1.222,60	
17/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCADORIA 00000000720. REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADONFE	0001	001	705454482		1.222,60
17/06/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		REVENDA DE MERCADORIA00000000720. REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO1	0001	001	705454483	852,65	
17/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCADORIA00000000720. REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO1	0001	001	705454483		852,65
					Totais do dia 17:	9.624,07	9.624,07
19/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 002956566CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUCAO1	0001	001	705454411	1.381,12	
19/06/2022	2.01.01.01.01.0003 - CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUCAO						
		REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 002956566CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUCAO1	0001	001	705454411		1.381,12
19/06/2022	2.01.01.01.01.0003 - CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUCAO						
		PG REF NF Nº 2956566 CONDOR ATACADISTA	0001	001	705454541	1.381,12	
19/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB						
		PG REF NF Nº 2956566 CONDOR ATACADISTA	0001	001	705454541		1.381,12
					Totais do dia 19:	2.762,24	2.762,24
20/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE002384291MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454412	564,50	
20/06/2022	2.01.01.01.01.0002 - MARTINS COM SERV DISTR SA						
		VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE002384291MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454412		564,50
20/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE000003093SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - FILIAL MA	0001	001	705454413	143,21	
20/06/2022	2.01.01.01.01.0009 - SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - FILIAL MA						
		VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE000003093SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - FILIAL MA	0001	001	705454413		143,21
					Totais do dia 20:	707,71	707,71
21/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...



Livro Diário N.º 1

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 7

Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000873900MAGAZINE LUIZA S/A3	0001	001	705454414	1.449,50	
21/06/2022	2.01.01.01.01.0010 - MAGAZINE LUIZA S/A						
		REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000873900MAGAZINE LUIZA S/A3	0001	001	705454414		1.449,50
21/06/2022	2.01.01.01.01.0009 - SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - FILIAL MA						
		PG REF NF N°3074 E 3093 SOCIAL DISTRIBUIDORA	0001	001	705454540	4.831,31	
21/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB						
		PG REF NF N°3074 E 3093 SOCIAL DISTRIBUIDORA	0001	001	705454540		4.831,31
21/06/2022	2.01.01.01.01.0010 - MAGAZINE LUIZA S/A						
		PG REF NF N° 873900 MAGAZINE LUIZA	0001	001	705454542	1.449,50	
21/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB						
		PG REF NF N° 873900 MAGAZINE LUIZA	0001	001	705454542		1.449,50
21/06/2022	3.01.01.07.01.0073 - Fretes						
		PG FRETE 20RCB	0001	001	705454543	163,15	
21/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB						
		PG FRETE 20RCB	0001	001	705454543		163,15
					Totais do dia 21:	7.893,46	7.893,46
22/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000496997MAGAZINE LUIZA S/A11	0001	001	705454415	5.016,70	
22/06/2022	2.01.01.01.01.0010 - MAGAZINE LUIZA S/A						
		REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000496997MAGAZINE LUIZA S/A11	0001	001	705454415		5.016,70
22/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB						
		RECEBIMENTO REF UNIVERSIDADE DE CATALÃO	0001	001	705454555	484,90	
22/06/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEBIMENTO REF UNIVERSIDADE DE CATALÃO	0001	001	705454555		484,90
					Totais do dia 22:	5.501,60	5.501,60
23/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE001549660COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	705454416	2.187,60	
23/06/2022	2.01.01.01.01.0007 - COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]						
		VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE001549660COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	705454416		2.187,60
23/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE000001854M.O.C. DOS REIS	0001	001	705454417	830,00	
23/06/2022	2.01.01.01.01.0011 - M.O.C. DOS REIS						
		VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE000001854M.O.C. DOS REIS	0001	001	705454417		830,00
23/06/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		REVENDA DE MERCADORIA 00000008MINISTERIO DA CIENCIA TECNOLOGIA INOV E COMUNICACANFE	0001	001	705454484	1.294,70	
23/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCADORIA 00000008MINISTERIO DA CIENCIA TECNOLOGIA INOV E COMUNICACANFE	0001	001	705454484		1.294,70
23/06/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...



Livro Diário N° 1

Folha: 8

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Fortes Contábil 6.195.1

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REVENDA DE MERCADORIA 00000009CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEMNFE	0001	001	705454485	899,90	
23/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCADORIA 00000009CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEMNFE	0001	001	705454485		899,90
23/06/2022	2.01.01.01.01.0011 - M.O.C. DOS REIS						
		PG REF NF N° 1854 M O C DOS REIS	0001	001	705454556	830,00	
23/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB						
		PG REF NF N° 1854 M O C DOS REIS	0001	001	705454556		830,00
					Totais do dia 23:	6.042,20	6.042,20
24/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000011566COMPOLUX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI1	0001	001	705454418	2.383,53	
24/06/2022	2.01.01.01.01.0012 - COMPOLUX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI						
		REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000011566COMPOLUX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI1	0001	001	705454418		2.383,53
24/06/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		REVENDA DE MERCADORIA 000000010PROCURADORIA REG. DO TRABALHO 10A. REGIAO - DFNFE	0001	001	705454486	7.200,00	
24/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCADORIA 000000010PROCURADORIA REG. DO TRABALHO 10A. REGIAO - DFNFE	0001	001	705454486		7.200,00
24/06/2022	2.01.01.01.01.0007 - COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]						
		PG REF NF N° 1549660 COMERCIAL ROFE	0001	001	705454557	2.187,60	
24/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB						
		PG REF NF N° 1549660 COMERCIAL ROFE	0001	001	705454557		2.187,60
24/06/2022	2.01.01.01.01.0012 - COMPOLUX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI						
		VR REF NF N° COMPOLUX	0001	001	705454713	2.383,53	
24/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB						
		VR REF NF N° COMPOLUX	0001	001	705454713		2.383,53
					Totais do dia 24:	14.154,66	14.154,66
25/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE000000450DIAS VIDEL MAT P/CONST SERV CACA PESC E CAMP LTDA	0001	001	705454419	3.797,64	
25/06/2022	2.01.01.01.01.0013 - DIAS VIDEL MAT P/CONST SERV CACA PESC E						
		VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE000000450DIAS VIDEL MAT P/CONST SERV CACA PESC E CAMP LTDA	0001	001	705454419		3.797,64
					Totais do dia 25:	3.797,64	3.797,64
27/06/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		REVENDA DE MERCADORIA 0000000117 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHANFE	0001	001	705454487	1.259,46	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCADORIA 0000000117 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHANFE	0001	001	705454487		1.259,46
27/06/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 9

Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000012NFEINST FED DE ED CIENCIA E TEC DO MA CAMP CODO	0001	001	705454488	19.980,32	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					19.980,32
		REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000012NFEINST FED DE ED CIENCIA E TEC DO MA CAMP CODO	0001	001	705454488		19.980,32
27/06/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000013NFEINST. FED. DO MARANHÃO / CAMPUS COELHO NETO	0001	001	705454489	10.427,25	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					10.427,25
		REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000013NFEINST. FED. DO MARANHÃO / CAMPUS COELHO NETO	0001	001	705454489		10.427,25
					Totais do dia 27:	31.667,03	31.667,03
28/06/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000014NFEINST. FED. DO MARANHÃO / CAMPUS COELHO NETO	0001	001	705454490	1.785,00	
28/06/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					1.785,00
		REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000014NFEINST. FED. DO MARANHÃO / CAMPUS COELHO NETO	0001	001	705454490		1.785,00
28/06/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					
		VR REF RECEBIMENTO CONSELHO R M V EST RN	0001	001	705454550	697,23	
28/06/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VR REF RECEBIMENTO CONSELHO R M V EST RN	0001	001	705454550		697,23
28/06/2022	3.01.01.07.01.0073	- Fretes					
		PG REF FRETE COMPRA IFMA	0001	001	705454558	2.500,00	
28/06/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					
		PG REF FRETE COMPRA IFMA	0001	001	705454558		2.500,00
					Totais do dia 28:	4.982,23	4.982,23
29/06/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000015NFEINST. FED. DO MARANHÃO / CAMPUS COELHO NETO	0001	001	705454491	2.940,00	
29/06/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					2.940,00
		REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000015NFEINST. FED. DO MARANHÃO / CAMPUS COELHO NETO	0001	001	705454491		2.940,00
					Totais do dia 29:	2.940,00	2.940,00
30/06/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					
		VR REF RECEBIMENTO INSTITUTO NACIONAL DE PESQ ESPACIAIS IN	0001	001	705454552	1.294,70	
30/06/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VR REF RECEBIMENTO INSTITUTO NACIONAL DE PESQ ESPACIAIS IN	0001	001	705454552		1.294,70
30/06/2022	2.01.01.01.01.0013	- DIAS VIDEL MAT P/CONST SERV CACA PESC E					
		PG REF NF Nº450 DIAS VIDEL	0001	001	705454554	3.680,00	
30/06/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					
		PG REF NF Nº450 DIAS VIDEL	0001	001	705454554		3.680,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Juridica					
		PG REF DESPESA COM PJ	0001	001	705454559	924,00	
30/06/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					
		PG REF DESPESA COM PJ	0001	001	705454559		924,00

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 10

Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR REF PROVISÃO DO SIMPLES NACIONAL 06/2022	0001	001	705454596	5.053,95	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR REF PROVISÃO DO SIMPLES NACIONAL 06/2022	0001	001	705454596		5.053,95
Totais do dia 30:						<u>10.952,65</u>	<u>10.952,65</u>
Totais do mês de Junho:						<u>481.645,09</u>	<u>481.645,09</u>
01/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA P COMERCIALIZAÇÃO000189782VELOZ - QUIMICA, DERIVADOS DE PETROLEO E SOLVENTES LTDA7	0001	001	705454423	1.718,45	
01/07/2022	2.01.01.01.01.0014 - VELOZ - QUIMICA, DERIVADOS DE PETROLEO E	COMPRA DE MERCADORIA P COMERCIALIZAÇÃO000189782VELOZ - QUIMICA, DERIVADOS DE PETROLEO E SOLVENTES LTDA7	0001	001	705454423		1.718,45
01/07/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000016NFSECC MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENV HUMANO	0001	001	705454493	30.870,00	
01/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000016NFSECC MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENV HUMANO	0001	001	705454493		30.870,00
01/07/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REVENDA DE MERCADORIA000000017CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM1	0001	001	705454494	2.429,77	
01/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REVENDA DE MERCADORIA000000017CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM1	0001	001	705454494		2.429,77
01/07/2022	2.01.01.01.01.0014 - VELOZ - QUIMICA, DERIVADOS DE PETROLEO E	PG REF NF Nº 895167 VELOZ QUIMICA	0001	001	705454551	1.718,45	
01/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICCOOB	PG REF NF Nº 895167 VELOZ QUIMICA	0001	001	705454551		1.718,45
Totais do dia 01:						<u>36.736,67</u>	<u>36.736,67</u>
04/07/2022	3.01.01.07.01.0073 - Fretes	PG REF FRETE PRT	0001	001	705454561	200,00	
04/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICCOOB	PG REF FRETE PRT	0001	001	705454561		200,00
Totais do dia 04:						<u>200,00</u>	<u>200,00</u>
05/07/2022	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	PG REF MENSALIDADE SISTEMA	0001	001	705454562	480,63	
05/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICCOOB	PG REF MENSALIDADE SISTEMA	0001	001	705454562		480,63
05/07/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	PG REF HONORARIO CONTABIL	0001	001	705454563	200,00	
05/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICCOOB	PG REF HONORARIO CONTABIL	0001	001	705454563		200,00
Totais do dia 05:						<u>680,63</u>	<u>680,63</u>
06/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000895167MAGAZINE LUIZA S/A3	0001	001	705454424	599,00	
06/07/2022	2.01.01.01.01.0010 - MAGAZINE LUIZA S/A						

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 11

Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000895167MAGAZINE LUIZA S/A3	0001	001	705454424		599,00
06/07/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000018NFSEEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENV HUMANO	0001	001	705454495	8.145,00	
06/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000018NFSEEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENV HUMANO	0001	001	705454495		8.145,00
06/07/2022	2.01.01.01.01.0010 - MAGAZINE LUIZA S/A	PG REF NF N°496997 E 895167 MAGAZINE LUIZA	0001	001	705454545	5.615,70	
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	PG REF NF N°496997 E 895167 MAGAZINE LUIZA	0001	001	705454545		5.615,70
					Totais do dia 06:	14.359,70	14.359,70
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	REF RECEBIMENTO INST FEDERAL DO MARANHÃO	0001	001	705454564	1.785,00	
07/07/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REF RECEBIMENTO INST FEDERAL DO MARANHÃO	0001	001	705454564		1.785,00
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	REF RECEBIMENTO INST FEDERAL CAMPUS COELHO NETO	0001	001	705454565	2.940,00	
07/07/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REF RECEBIMENTO INST FEDERAL CAMPUS COELHO NETO	0001	001	705454565		2.940,00
07/07/2022	3.01.01.07.01.0073 - Fretes	PG REF FRETE BREJÃO	0001	001	705454566	400,00	
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	PG REF FRETE BREJÃO	0001	001	705454566		400,00
07/07/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	PG REF DESPESAS COM ASSESSORIA	0001	001	705454567	282,25	
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	PG REF DESPESAS COM ASSESSORIA	0001	001	705454567		282,25
					Totais do dia 07:	5.407,25	5.407,25
11/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE002400934MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454425	17,24	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0002 - MARTINS COM SERV DISTR SA	VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE002400934MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454425		17,24
11/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE002400937MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454426	647,00	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0002 - MARTINS COM SERV DISTR SA	VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE002400937MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454426		647,00
11/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE002400935MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454427	781,57	

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022Folha: 12
Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/07/2022	2.01.01.01.01.0002	- MARTINS COM SERV DISTR SA VR REF COMPRA DE MERCADORIA NFE002400935MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454427		781,57
11/07/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo DESPESA C MATERIAL P CONSUMO002400936MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454428	20,68	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0002	- MARTINS COM SERV DISTR SA DESPESA C MATERIAL P CONSUMO002400936MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454428		20,68
11/07/2022	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos PG REF PACOTE SERVIÇOS	0001	001	705454568	18,00	
11/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB PG REF PACOTE SERVIÇOS	0001	001	705454568		18,00
Totais do dia 11:						1.484,49	1.484,49
12/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB VR REF RECEBIMENTO CAMPUS MACHADO	0001	001	705454569	416,00	
12/07/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VR REF RECEBIMENTO CAMPUS MACHADO	0001	001	705454569		416,00
12/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB VR REF RECEBIMENTO CAMPUS MACHADO	0001	001	705454570	1.384,94	
12/07/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VR REF RECEBIMENTO CAMPUS MACHADO	0001	001	705454570		1.384,94
Totais do dia 12:						1.800,94	1.800,94
15/07/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA P COMERCIALIZAÇÃO000190832VELOZ - QUIMICA, DERIVADOS DE PETROLEO E SOLVENTES LTDA7	0001	001	705454429	2.781,08	
15/07/2022	2.01.01.01.01.0014	- VELOZ - QUIMICA, DERIVADOS DE PETROLEO E COMPRA DE MERCADORIA P COMERCIALIZAÇÃO000190832VELOZ - QUIMICA, DERIVADOS DE PETROLEO E SOLVENTES LTDA7	0001	001	705454429		2.781,08
15/07/2022	2.01.01.01.01.0014	- VELOZ - QUIMICA, DERIVADOS DE PETROLEO E REF PG NF N° 190832 VELOZ QUIMICA	0001	001	705454560	2.781,08	
15/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB REF PG NF N° 190832 VELOZ QUIMICA	0001	001	705454560		2.781,08
Totais do dia 15:						5.562,16	5.562,16
18/07/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos REVENDA DE MERCADORIA000000020TRT-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHONFE	0001	001	705454496	4.067,50	
18/07/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno REVENDA DE MERCADORIA000000020TRT-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHONFE	0001	001	705454496		4.067,50
18/07/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000019NFEINST FED DE ED CIENCIA E TEC DO MA CAMP CODO	0001	001	705454497	2.700,00	
18/07/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					

Continua...



Livro Diário N.º 1

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022Folha: 13
Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000019NFEINST FED DE ED CIENCIA E TEC DO MA CAMP CODO	0001	001	705454497		2.700,00
					Totais do dia 18:	6.767,50	6.767,50
20/07/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000021NFEA E J MAGAZINE LTDA	0001	001	705454498	497,70	
20/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000021NFEA E J MAGAZINE LTDA	0001	001	705454498		497,70
20/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF RECEBIMENTO PROCURADORIA REGIONAL 10A	0001	001	705454572	7.200,00	
20/07/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REF RECEBIMENTO PROCURADORIA REGIONAL 10A	0001	001	705454572		7.200,00
					Totais do dia 20:	7.697,70	7.697,70
21/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA P REVENDANFE000816359POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	0001	001	705454430	1.133,00	
21/07/2022	2.01.01.01.01.0015 - POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	COMPRA DE MERCADORIA P REVENDANFE000816359POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	0001	001	705454430		1.133,00
21/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA P REVENDANFE000816390POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	0001	001	705454431	732,00	
21/07/2022	2.01.01.01.01.0015 - POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	COMPRA DE MERCADORIA P REVENDANFE000816390POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	0001	001	705454431		732,00
21/07/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REVENDA DE MERCADORIA000000022TRT-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHONFE	0001	001	705454499	1.299,00	
21/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REVENDA DE MERCADORIA000000022TRT-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHONFE	0001	001	705454499		1.299,00
21/07/2022	2.01.01.01.01.0015 - POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	PG REF NF N° 816359 E 816390 POTIGUAR	0001	001	705454574	1.865,00	
21/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	PG REF NF N° 816359 E 816390 POTIGUAR	0001	001	705454574		1.865,00
21/07/2022	3.01.01.07.01.0073 - Fretes	PG REF FRETE TRT	0001	001	705454575	65,00	
21/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	PG REF FRETE TRT	0001	001	705454575		65,00
					Totais do dia 21:	5.094,00	5.094,00
22/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF RECEBIMENTO P R	0001	001	705454576	500,00	
22/07/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022Folha: 14
Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF RECEBIMENTO P R	0001	001	705454576		500,00
22/07/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REF RECEBIMENTO PR = SALDO	0001	001	705454577	12.000,00	
		VR REF RECEBIMENTO PR = SALDO	0001	001	705454577		12.000,00
					Totais do dia 22:	12.500,00	12.500,00
24/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO	0001	001	705454432	463,72	
		002992925CONDOR ATACADISTA DE					
		MAT P CONSTRUCAO1					
24/07/2022	2.01.01.01.01.0003 - CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUCAO	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO	0001	001	705454432		463,72
		002992925CONDOR ATACADISTA DE					
		MAT P CONSTRUCAO1					
					Totais do dia 24:	463,72	463,72
26/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO	0001	001	705454433	12.348,80	
		000120929VENTISOL NORDESTE					
		INDUSTRIA E COMERCIO DE					
		VENTILADORES LTDA6					
26/07/2022	2.01.01.01.01.0016 - VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO D	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO	0001	001	705454433		12.348,80
		000120929VENTISOL NORDESTE					
		INDUSTRIA E COMERCIO DE					
		VENTILADORES LTDA6					
26/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO	0001	001	705454434	9.616,95	
		000023998AKI ELETRO IMPORTADORA E					
		EXPORTADORA EIRELI2					
26/07/2022	2.01.01.01.01.0017 - AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIR	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO	0001	001	705454434		9.616,95
		000023998AKI ELETRO IMPORTADORA E					
		EXPORTADORA EIRELI2					
26/07/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REVENDA DE MERCADORIA	0001	001	705454500	15.999,20	
		INTERNA000000023FUND INST BRAS DE					
		GEOGRAFIA E ESTATISTIC1					
26/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REVENDA DE MERCADORIA	0001	001	705454500		15.999,20
		INTERNA000000023FUND INST BRAS DE					
		GEOGRAFIA E ESTATISTIC1					
26/07/2022	2.01.01.01.01.0017 - AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIR	PG REF NF Nº23998 AKI ELETRO	0001	001	705454573	9.616,95	
26/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	PG REF NF Nº23998 AKI ELETRO	0001	001	705454573		9.616,95
26/07/2022	2.01.01.01.01.0016 - VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO D	PG REF NF ° 120929 VENTISOL	0001	001	705454578	12.348,80	
26/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	PG REF NF ° 120929 VENTISOL	0001	001	705454578		12.348,80
26/07/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PG REF OUTRAS DESPESAS	0001	001	705454579	248,41	
		OPERACIONAIS					
26/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	PG REF OUTRAS DESPESAS	0001	001	705454579		248,41
		OPERACIONAIS					
					Totais do dia 26:	60.179,11	60.179,11
28/07/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Folha: 15

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Fortes Contábil 6.195.1

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REVENDA DE MERCADORIA000000024TRT-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHONFE	0001	001	705454501	5.366,50	
28/07/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		REVENDA DE MERCADORIA000000024TRT-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHONFE	0001	001	705454501		5.366,50
					Totais do dia 28:	5.366,50	5.366,50
30/07/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VR REF PREVISÃO SIMPLES NACIONAL 07/2022	0001	001	705454597	2.818,52	
30/07/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VR REF PREVISÃO SIMPLES NACIONAL 07/2022	0001	001	705454597		2.818,52
					Totais do dia 30:	2.818,52	2.818,52
					Totais do mês de Julho:	167.118,89	167.118,89
01/08/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE000000454DIAS VIDEL MAT P/CONST SERV CACA PESC E CAMP LTDA	0001	001	705454435	7.038,00	
01/08/2022	2.01.01.01.01.0013	- DIAS VIDEL MAT P/CONST SERV CACA PESC E					
		VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE000000454DIAS VIDEL MAT P/CONST SERV CACA PESC E CAMP LTDA	0001	001	705454435		7.038,00
01/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					
		RECEBIMENTO REF MARINHA	0001	001	705454580	899,90	
01/08/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		RECEBIMENTO REF MARINHA	0001	001	705454580		899,90
01/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					
		VR REF RECEBIMENTO MARINHA BELEM	0001	001	705454581	2.429,77	
01/08/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VR REF RECEBIMENTO MARINHA BELEM	0001	001	705454581		2.429,77
01/08/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VR REF PG ENERGIA ELETRICA	0001	001	705454582	282,25	
01/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					
		VR REF PG ENERGIA ELETRICA	0001	001	705454582		282,25
					Totais do dia 01:	10.649,92	10.649,92
02/08/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000025NFEFUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE BARRA DO CORDA	0001	001	705454502	12.900,00	
02/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000025NFEFUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL DE BARRA DO CORDA	0001	001	705454502		12.900,00
02/08/2022	3.01.01.07.01.0062	- Softwares					
		PG REF SOFT SISTEMA NFE	0001	001	705454583	230,00	
02/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					
		PG REF SOFT SISTEMA NFE	0001	001	705454583		230,00
02/08/2022	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		PG REF TAXA MERCADO PAGO	0001	001	705454584	1.209,32	
02/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 16

Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG REF TAXA MERCADO PAGO	0001	001	705454584		1.209,32
02/08/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VR REF PG DESPESA OPERACIONAL	0001	001	705454585	75,80	
02/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PG DESPESA OPERACIONAL	0001	001	705454585		75,80
					Totais do dia 02:	14.415,12	14.415,12
04/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF RECEBIMENTO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	0001	001	705454586	5.366,50	
04/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REF RECEBIMENTO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	0001	001	705454586		5.366,50
					Totais do dia 04:	5.366,50	5.366,50
05/08/2022	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	DEVOLUÇÃO REF :000000026TRT-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	0001	001	705454420	1.299,00	
05/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	DEVOLUÇÃO REF :000000026TRT-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	0001	001	705454420		1.299,00
05/08/2022	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	DEVOLUÇÃO REF :000000027TRT-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	0001	001	705454421	4.067,50	
05/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	DEVOLUÇÃO REF :000000027TRT-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	0001	001	705454421		4.067,50
05/08/2022	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA0000000297 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA1	0001	001	705454422	1.259,46	
05/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA0000000297 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA1	0001	001	705454422		1.259,46
05/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REVENDA DE MERCADORIA 0000000317 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHANFE	0001	001	705454503	1.259,86	
05/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REVENDA DE MERCADORIA 0000000317 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHANFE	0001	001	705454503		1.259,86
					Totais do dia 05:	7.885,82	7.885,82
08/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000032NFEFUND INST BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTIC	0001	001	705454504	13.524,00	
08/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000032NFEFUND INST BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTIC	0001	001	705454504		13.524,00
					Totais do dia 08:	13.524,00	13.524,00
10/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...



Livro Diário N° 1

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE001574676COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	705454436	576,32	
10/08/2022	2.01.01.01.01.0007 - COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE001574676COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	705454436		576,32
10/08/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	PG REF TAXA SICOOB	0001	001	705454587	18,00	
10/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	PG REF TAXA SICOOB	0001	001	705454587		18,00
					Totais do dia 10:	594,32	594,32
11/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000774762VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.5	0001	001	705454437	4.252,64	
11/08/2022	2.01.01.01.01.0018 - VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000774762VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.5	0001	001	705454437		4.252,64
11/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REVENDA DE MERCADORI 000000033FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICANFE	0001	001	705454505	6.399,96	
11/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REVENDA DE MERCADORI 000000033FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICANFE	0001	001	705454505		6.399,96
11/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	REF RECEBIMENTO BARRA DO SIGTV	0001	001	705454588	12.900,00	
11/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REF RECEBIMENTO BARRA DO SIGTV	0001	001	705454588		12.900,00
11/08/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PG REF OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0001	001	705454589	242,36	
11/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	PG REF OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0001	001	705454589		242,36
11/08/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	PG REF SERVIÇOS PRESTADOS PF	0001	001	705454590	1.056,92	
11/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	PG REF SERVIÇOS PRESTADOS PF	0001	001	705454590		1.056,92
11/08/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	PG REF HONORARIO CONTABIL	0001	001	705454591	200,00	
11/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	PG REF HONORARIO CONTABIL	0001	001	705454591		200,00
11/08/2022	1.01.15.06 - ANTECIPAÇÃO DE LUCRO A SOCIO	RETIRADA DE LUCRO SOCIO PAULO RICARDO	0001	001	705454609	3.500,00	
11/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	RETIRADA DE LUCRO SOCIO PAULO RICARDO	0001	001	705454609		3.500,00
					Totais do dia 11:	28.551,88	28.551,88
14/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE002426807MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454438	3.023,02	
14/08/2022	2.01.01.01.01.0002 - MARTINS COM SERV DISTR SA						

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 18

Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE002426807MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454438		3.023,02
					Totais do dia 14:	3.023,02	3.023,02
15/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000034NFEINST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ITAPECURU MIRIM	0001	001	705454506	2.090,12	
15/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000034NFEINST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ITAPECURU MIRIM	0001	001	705454506		2.090,12
15/08/2022	2.01.01.01.01.0002 - MARTINS COM SERV DISTR SA	PG REF NF Nº 2400935 MARTINS	0001	001	705454592	781,57	
15/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICCOB	PG REF NF Nº 2400935 MARTINS	0001	001	705454592		781,57
15/08/2022	2.01.01.01.01.0002 - MARTINS COM SERV DISTR SA	PG REF FORNECEDOR MARTINS AVULSO	0001	001	705454593	953,57	
15/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICCOB	PG REF FORNECEDOR MARTINS AVULSO	0001	001	705454593		953,57
					Totais do dia 15:	3.825,26	3.825,26
17/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000005113M A C SAMPAIO DE ITABERABA EIRELI1	0001	001	705454439	650,00	
17/08/2022	2.01.01.01.01.0019 - M A C SAMPAIO DE ITABERABA EIRELI	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000005113M A C SAMPAIO DE ITABERABA EIRELI1	0001	001	705454439		650,00
17/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REVENDA DE MERCADORIA 000000035INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGINFE	0001	001	705454507	951,20	
17/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REVENDA DE MERCADORIA 000000035INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGINFE	0001	001	705454507		951,20
17/08/2022	2.01.01.01.01.0019 - M A C SAMPAIO DE ITABERABA EIRELI	PG REF NF Nº 5113 M A C SAMPAIO	0001	001	705454594	650,00	
17/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICCOB	PG REF NF Nº 5113 M A C SAMPAIO	0001	001	705454594		650,00
					Totais do dia 17:	2.251,20	2.251,20
18/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE001579432COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	705454440	1.663,41	
18/08/2022	2.01.01.01.01.0007 - COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE001579432COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	705454440		1.663,41
18/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICCOB	VR REF RECEBIMENTO IFMA CAMPUS COELHO NETO	0001	001	705454595	10.427,25	
18/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REF RECEBIMENTO IFMA CAMPUS COELHO NETO	0001	001	705454595		10.427,25
18/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 19

Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/08/2022	3.01.01.07.01.0029 - Multas	PG REF SIMPLES NACIONAL 06/2022	0001	001	705454603	5.053,95	
18/08/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	PG REF SIMPLES NACIONAL 06/2022	0001	001	705454603	483,66	
18/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	PG REF SIMPLES NACIONAL 06/2022	0001	001	705454603	50,54	
18/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF RECEBIMENTO PM F BREJÃO	0001	001	705454604	48.420,00	5.588,15
18/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REF RECEBIMENTO PM F BREJÃO	0001	001	705454604		48.420,00
18/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF RECEBIMENTO PM BREJAO	0001	001	705454605	55.280,91	
18/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REF RECEBIMENTO PM BREJAO	0001	001	705454605		55.280,91
18/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF RECEBIMENTO PM SÃO F BREJAO	0001	001	705454606	8.145,00	
18/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REF RECEBIMENTO PM SÃO F BREJAO	0001	001	705454606		8.145,00
18/08/2022	2.01.01.01.01.0003 - CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUCAO	PG REF NF Nº299225 CONDOR	0001	001	705454607	463,72	
18/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	PG REF NF Nº299225 CONDOR	0001	001	705454607		463,72
18/08/2022	1.01.15.06 - ANTECIPAÇÃO DE LUCRO A SOCIO	VR REF RETIRADA DE LUCRO PAULO RICARDO	0001	001	705454610	9.600,00	
18/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF RETIRADA DE LUCRO PAULO RICARDO	0001	001	705454610		9.600,00
Totais do dia 18:						139.588,44	139.588,44
19/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 003019738CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUCAO1	0001	001	705454441	313,85	
19/08/2022	2.01.01.01.01.0003 - CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUCAO	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 003019738CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUCAO1	0001	001	705454441		313,85
19/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REVENDA DE MERCADORIA 000000036ARSENAL DE GUERRA DE SAO PAULONFE	0001	001	705454508	889,65	
19/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REVENDA DE MERCADORIA 000000036ARSENAL DE GUERRA DE SAO PAULONFE	0001	001	705454508		889,65
Totais do dia 19:						1.203,50	1.203,50
22/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF RECEBIMENTO IBGE MA	0001	001	705454612	15.999,20	
22/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REF RECEBIMENTO IBGE MA	0001	001	705454612		15.999,20
22/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PG REF SIMPLES NACIONAL 07/2022	0001	001	705454613	2.818,52	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	PG REF SIMPLES NACIONAL 07/2022	0001	001	705454613		2.818,52
22/08/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Folha: 20

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	PG REF ICMS ANTECIPADO MÊS 07/2022	0001	001	705454614	262,53	
22/08/2022	2.01.01.01.01.0002 - MARTINS COM SERV DISTR SA	PG REF ICMS ANTECIPADO MÊS 07/2022	0001	001	705454614		262,53
22/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	PG REF FORNECEDOR MARTINS	0001	001	705454615	237,06	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	PG REF FORNECEDOR MARTINS	0001	001	705454615		237,06
Totais do dia 22:						19.317,31	19.317,31
23/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO	0001	001	705454442	812,00	
		000001340CONDOR ATAC.DE					
		MAT.P/CONSTRUCAO S/A1					
23/08/2022	2.01.01.01.01.0003 - CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUCAO	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO	0001	001	705454442		812,00
		000001340CONDOR ATAC.DE					
		MAT.P/CONSTRUCAO S/A1					
23/08/2022	3.01.01.07.01.0073 - Fretes	VR REF PAGAMENTO FRETE IBGE	0001	001	705454616	672,15	
23/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PAGAMENTO FRETE IBGE	0001	001	705454616		672,15
23/08/2022	1.01.15.06 - ANTECIPAÇÃO DE LUCRO A SOCIO	RETIRADA DE LUCRO PR	0001	001	705454617	12.000,00	
23/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	RETIRADA DE LUCRO PR	0001	001	705454617		12.000,00
Totais do dia 23:						13.484,15	13.484,15
24/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO	0001	001	705454443	2.765,07	
		003967070WHIRLPOOL S.A.1					
24/08/2022	2.01.01.01.01.0020 - WHIRLPOOL S.A.	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO	0001	001	705454443		2.765,07
		003967070WHIRLPOOL S.A.1					
24/08/2022	2.01.01.01.01.0020 - WHIRLPOOL S.A.	PG REF NF Nº 967070 WHIRPOOL S A	0001	001	705454611	2.765,07	
24/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	PG REF NF Nº 967070 WHIRPOOL S A	0001	001	705454611		2.765,07
Totais do dia 24:						5.530,14	5.530,14
30/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VR REF COMPRA DE	0001	001	705454444	1.051,55	
		MERCADORIANFE001585050COMERCIAL					
		ROFE LTDA [M-MA]					
30/08/2022	2.01.01.01.01.0007 - COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VR REF COMPRA DE	0001	001	705454444		1.051,55
		MERCADORIANFE001585050COMERCIAL					
		ROFE LTDA [M-MA]					
30/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF RECEBIMENTO IBGE MA	0001	001	705454618	13.524,00	
30/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REF RECEBIMENTO IBGE MA	0001	001	705454618		13.524,00
Totais do dia 30:						14.575,55	14.575,55
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR REF PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	0001	001	705454598	1.590,98	
		08/2022					
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR REF PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	0001	001	705454598		1.590,98
		08/2022					
Totais do dia 31:						1.590,98	1.590,98
Totais do mês de Agosto:						285.377,11	285.377,11

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Folha: 21

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/09/2022	2.01.01.01.01.0003	- CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUCAO					
		PG REF NF Nº3019738 CONDOR	0001	001	705454619	313,85	
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					
		PG REF NF Nº3019738 CONDOR	0001	001	705454619		313,85
					Totais do dia 01:	313,85	313,85
05/09/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA P	0001	001	705454445	3.834,95	
		COMERCIALIZAÇÃO000194169VELOZ -					
		QUIMICA, DERIVADOS DE PETROLEO E					
		SOLVENTES LTDA7					
05/09/2022	2.01.01.01.01.0014	- VELOZ - QUIMICA, DERIVADOS DE PETROLEO E					
		COMPRA DE MERCADORIA P	0001	001	705454445		3.834,95
		COMERCIALIZAÇÃO000194169VELOZ -					
		QUIMICA, DERIVADOS DE PETROLEO E					
		SOLVENTES LTDA7					
05/09/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		REVENDA DE MERCADORIA	0001	001	705454509	1.927,20	
		INTERNA000000037NFECOMANDO DA					
		AERONAUTICA					
05/09/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		REVENDA DE MERCADORIA	0001	001	705454509		1.927,20
		INTERNA000000037NFECOMANDO DA					
		AERONAUTICA					
05/09/2022	2.01.01.01.01.0014	- VELOZ - QUIMICA, DERIVADOS DE PETROLEO E					
		PG REF NF Nº 194169 VELOZ QUIMICA	0001	001	705454620	3.834,95	
05/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					
		PG REF NF Nº 194169 VELOZ QUIMICA	0001	001	705454620		3.834,95
05/09/2022	3.01.01.07.01.0062	- Softwares					
		PG REF SOFTWARE 09/2022	0001	001	705454621	230,00	
05/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					
		PG REF SOFTWARE 09/2022	0001	001	705454621		230,00
05/09/2022	2.01.01.01.01.0007	- COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]					
		PG REF NF Nº 1574676 COMERCIAL ROFE	0001	001	705454622	576,32	
05/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					
		PG REF NF Nº 1574676 COMERCIAL ROFE	0001	001	705454622		576,32
05/09/2022	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		VR REF HONORARIO CONTADOR 08/2022	0001	001	705454623	220,00	
05/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					
		VR REF HONORARIO CONTADOR 08/2022	0001	001	705454623		220,00
05/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					
		VR REF RECEBIMENTO CAVALARIA	0001	001	705454624	8.067,25	
05/09/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VR REF RECEBIMENTO CAVALARIA	0001	001	705454624		8.067,25
					Totais do dia 05:	18.690,67	18.690,67
06/09/2022	2.01.01.01.01.0002	- MARTINS COM SERV DISTR SA					
		VR REF PG FORNECEDOR MARTINS	0001	001	705454625	13,77	
06/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					
		VR REF PG FORNECEDOR MARTINS	0001	001	705454625		13,77
06/09/2022	3.01.01.07.01.0062	- Softwares					
		VR REF PG SISTEMA LICITAÇÃO ANUAL	0001	001	705454628	440,00	
06/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					
		VR REF PG SISTEMA LICITAÇÃO ANUAL	0001	001	705454628		440,00
					Totais do dia 06:	453,77	453,77
08/09/2022	2.01.01.01.01.0002	- MARTINS COM SERV DISTR SA					
		VR REF PG FORNECEDOR MARTINS	0001	001	705454629	3.899,49	
08/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Folha: 22

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/09/2022	2.01.01.01.01.0002 - MARTINS COM SERV DISTR SA	VR REF PG FORNECEDOR MARTINS	0001	001	705454629		3.899,49
08/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PAGAMENTO FORNECEDOR MARTINS	0001	001	705454630	1.417,55	
08/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PAGAMENTO FORNECEDOR MARTINS	0001	001	705454630		1.417,55
Totais do dia 08:						5.317,04	5.317,04
11/09/2022	2.01.01.01.01.0018 - VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	VR REF PG NF Nº 77 VENTISOL	0001	001	705454714	4.252,64	
11/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PG NF Nº 77 VENTISOL	0001	001	705454714		4.252,64
Totais do dia 11:						4.252,64	4.252,64
12/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA P REVENDANFE002447366MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454446	116,56	
12/09/2022	2.01.01.01.01.0002 - MARTINS COM SERV DISTR SA	COMPRA DE MERCADORIA P REVENDANFE002447366MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454446		116,56
12/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE002447365MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454447	621,26	
12/09/2022	2.01.01.01.01.0002 - MARTINS COM SERV DISTR SA	VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE002447365MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454447		621,26
12/09/2022	2.01.01.01.01.0002 - MARTINS COM SERV DISTR SA	VR REF PAGAMENTO FORNECEDOR MARTINS	0001	001	705454631	1.190,63	
12/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PAGAMENTO FORNECEDOR MARTINS	0001	001	705454631		1.190,63
12/09/2022	1.01.15.06 - ANTECIPAÇÃO DE LUCRO A SOCIO	VR REF RETIRADA DE LUCRO PR	0001	001	705454632	7.600,00	
12/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF RETIRADA DE LUCRO PR	0001	001	705454632		7.600,00
12/09/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VR REF PAGAMENTO TAXA BANCARIA	0001	001	705454633	18,00	
12/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PAGAMENTO TAXA BANCARIA	0001	001	705454633		18,00
Totais do dia 12:						9.546,45	9.546,45
13/09/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REVENDA DE MERCADORIA000000038CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM1	0001	001	705454510	8.922,00	
13/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REVENDA DE MERCADORIA000000038CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM1	0001	001	705454510		8.922,00
13/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF RECEBIMENTO GRUPO ARTILHARIA	0001	001	705454634	1.259,86	
13/09/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REF RECEBIMENTO GRUPO ARTILHARIA	0001	001	705454634		1.259,86

Continua...



Livro Diário N° 1

Folha: 23

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 13:	10.181,86	10.181,86
15/09/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VR REF TAXA ALTERAJAO JUNTA COMERCIAL	0001	001	705454636	133,00	
15/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF TAXA ALTERAJAO JUNTA COMERCIAL	0001	001	705454636		133,00
					Totais do dia 15:	133,00	133,00
19/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE002450761MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454448	406,45	
19/09/2022	2.01.01.01.01.0002 - MARTINS COM SERV DISTR SA	VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE002450761MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454448		406,45
19/09/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ANATEL	0001	001	705454635	8.903,24	
19/09/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ANATEL	0001	001	705454635		8.903,24
19/09/2022	2.01.01.01.01.0002 - MARTINS COM SERV DISTR SA	VR REF PG FORNECEDOR MARTINS	0001	001	705454637	1.237,70	
19/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PG FORNECEDOR MARTINS	0001	001	705454637		1.237,70
19/09/2022	1.01.15.06 - ANTECIPAÇÃO DE LUCRO A SOCIO	VR REF RETIRADA DE LUCRO PR	0001	001	705454638	1.000,00	
19/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF RETIRADA DE LUCRO PR	0001	001	705454638		1.000,00
					Totais do dia 19:	11.547,39	11.547,39
20/09/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VR REF TAXAS JUNTA CERTIDÕES	0001	001	705454639	114,00	
20/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF TAXAS JUNTA CERTIDÕES	0001	001	705454639		114,00
20/09/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota	VR REF ANTECIPADO PARCIAL REF 08/2022	0001	001	705454640	102,15	
20/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF ANTECIPADO PARCIAL REF 08/2022	0001	001	705454640		102,15
20/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR REF PG SIMPLES NACIONAL 08/2022	0001	001	705454641	1.590,98	
20/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PG SIMPLES NACIONAL 08/2022	0001	001	705454641		1.590,98
					Totais do dia 20:	1.807,13	1.807,13
21/09/2022	3.01.01.07.01.0028 - Propaganda, Publicidade e Patrocínio	VR REF PAGAMENTO CACTUS COMUNIC	0001	001	705454642	90,00	
21/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PAGAMENTO CACTUS COMUNIC	0001	001	705454642		90,00
					Totais do dia 21:	90,00	90,00
26/09/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REVENDA DE MERCADORIA 0000000397 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHANFE	0001	001	705454511	508,44	
26/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...



Livro Diário N.º 1

Folha: 24

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Fortes Contábil 6.195.1

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REVENDA DE MERCADORIA 0000000397 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHANFE	0001	001	705454511		508,44
26/09/2022	2.01.01.01.01.0002 - MARTINS COM SERV DISTR SA	VR REF PG FORNECEDOR MARTINS	0001	001	705454643	525,77	
26/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PG FORNECEDOR MARTINS	0001	001	705454643		525,77
26/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF RECEBIMENTO ARSENAL DE GUERRA	0001	001	705454644	889,65	
26/09/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REF RECEBIMENTO ARSENAL DE GUERRA	0001	001	705454644		889,65
					Totais do dia 26:	1.923,86	1.923,86
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR REF PROVISÃO SIMPLES NACIONAL 09/2022	0001	001	705454599	903,01	
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR REF PROVISÃO SIMPLES NACIONAL 09/2022	0001	001	705454599		903,01
30/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF RECEBIMENTO ED	0001	001	705454646	18.932,65	
30/09/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REF RECEBIMENTO ED	0001	001	705454646		18.932,65
					Totais do dia 30:	19.835,66	19.835,66
					Totais do mês de Setembro:	84.093,32	84.093,32
01/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000725932ELECTROLUX DO BRASIL S/A1	0001	001	705454450	29.935,71	
01/10/2022	2.01.01.01.01.0021 - ELECTROLUX DO BRASIL S/A	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000725932ELECTROLUX DO BRASIL S/A1	0001	001	705454450		29.935,71
01/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000725933ELECTROLUX DO BRASIL S/A1	0001	001	705454451	1.093,44	
01/10/2022	2.01.01.01.01.0021 - ELECTROLUX DO BRASIL S/A	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000725933ELECTROLUX DO BRASIL S/A1	0001	001	705454451		1.093,44
01/10/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000040NFEINST. FED. DO MARANHAO / CAMPUS COELHO NETO	0001	001	705454512	3.998,90	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000040NFEINST. FED. DO MARANHAO / CAMPUS COELHO NETO	0001	001	705454512		3.998,90
01/10/2022	2.01.01.01.01.0021 - ELECTROLUX DO BRASIL S/A	VR REF PG NF N° 72532 E 725933 ELECTROLUX	0001	001	705454645	31.029,15	
01/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PG NF N° 72532 E 725933 ELECTROLUX	0001	001	705454645		31.029,15
					Totais do dia 01:	66.057,20	66.057,20
03/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000123911VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA6	0001	001	705454452	4.835,07	

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 25

Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/10/2022	2.01.01.01.01.0016	VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO D REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000123911VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA6	0001	001	705454452		4.835,07
Totais do dia 03:						4.835,07	4.835,07
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	BANCO SICOOB VR REF RECEBIMENTO CAMPUS ITAPECURU	0001	001	705454649	2.090,12	
06/10/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos VR REF RECEBIMENTO CAMPUS ITAPECURU	0001	001	705454649		2.090,12
06/10/2022	2.01.01.01.01.0002	MARTINS COM SERV DISTR SA VR REF PAGAMENTO FORNECEDOR MARTINS	0001	001	705454650	1.893,56	
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	BANCO SICOOB VR REF PAGAMENTO FORNECEDOR MARTINS	0001	001	705454650		1.893,56
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	BANCO SICOOB VR REF RECEBIMENTO DIVERSOS	0001	001	705454651	1.908,78	
06/10/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos VR REF RECEBIMENTO DIVERSOS	0001	001	705454651		1.908,78
06/10/2022	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vinculo Empregatício VR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTADOR	0001	001	705454652	279,90	
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	BANCO SICOOB VR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTADOR	0001	001	705454652		279,90
Totais do dia 06:						6.172,36	6.172,36
07/10/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000049200VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.1	0001	001	705454453	125.129,67	
07/10/2022	2.01.01.01.01.0022	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APAREL REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000049200VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.1	0001	001	705454453		125.129,67
Totais do dia 07:						125.129,67	125.129,67
10/10/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE000006842MATEUS SUPERMERCADOS SA - BARRA DO CORDA	0001	001	705454454	766,08	
10/10/2022	2.01.01.01.01.0023	MATEUS SUPERMERCADOS SA - BARRA DO CORDA VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE000006842MATEUS SUPERMERCADOS SA - BARRA DO CORDA	0001	001	705454454		766,08
10/10/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos REVENDA DE MERCADORIA00000041INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BARRA DO CORDANFE	0001	001	705454513	1.098,00	
10/10/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022Folha: 26
Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REVENDA DE MERCADORIA000000041INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BARRA DO CORDANFE	0001	001	705454513		1.098,00
10/10/2022	2.01.01.01.01.0023	- MATEUS SUPERMERCADOS SA - BARRA DO CORDA					
		VR REF PG NF Nº 6842 MATEUS SUPEMERCADO	0001	001	705454653	766,08	
10/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					
		VR REF PG NF Nº 6842 MATEUS SUPEMERCADO	0001	001	705454653		766,08
10/10/2022	2.01.01.01.01.0002	- MARTINS COM SERV DISTR SA					
		VR REF PG FORNECEDOR	0001	001	705454654	189,00	
10/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					
		VR REF PG FORNECEDOR	0001	001	705454654		189,00
10/10/2022	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		VR REF PG TAXA BANCARIA	0001	001	705454656	18,00	
10/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					
		VR REF PG TAXA BANCARIA	0001	001	705454656		18,00
					Totais do dia 10:	2.837,16	2.837,16
13/10/2022	3.01.01.07.01.0073	- Fretes					
		VR REF PG FRETE COELHO NETO	0001	001	705454660	420,00	
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					
		VR REF PG FRETE COELHO NETO	0001	001	705454660		420,00
13/10/2022	3.01.01.07.01.0073	- Fretes					
		VR REF PG FRETE	0001	001	705454661	1.958,74	
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					
		VR REF PG FRETE	0001	001	705454661		1.958,74
13/10/2022	1.01.15.06	- ANTECIPAÇÃO DE LUCRO A SOCIO					
		VR REF RETIRADA DE LUCRO	0001	001	705454662	2.100,00	
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					
		VR REF RETIRADA DE LUCRO	0001	001	705454662		2.100,00
					Totais do dia 13:	4.478,74	4.478,74
17/10/2022	2.01.01.01.01.0013	- DIAS VIDEL MAT P/CONST SERV CACA PESC E					
		VR REF PAGAMENTO DIAS VIDEL	0001	001	705454663	1.240,86	
17/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					
		VR REF PAGAMENTO DIAS VIDEL	0001	001	705454663		1.240,86
					Totais do dia 17:	1.240,86	1.240,86
18/10/2022	3.01.01.01.03.0001	- Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais					
		DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA000000043FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA1	0001	001	705454449	6.399,96	
18/10/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA000000043FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA1	0001	001	705454449		6.399,96
18/10/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		REVENDA DE MERCADORIA 000000042FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICANFE	0001	001	705454514	6.399,96	
18/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		REVENDA DE MERCADORIA 000000042FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICANFE	0001	001	705454514		6.399,96
					Totais do dia 18:	12.799,92	12.799,92
20/10/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 27

Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PG SIMPLES NACIONAL 09/2022	0001	001	705454664	903,01	
		VR REF PG SIMPLES NACIONAL 09/2022	0001	001	705454664		903,01
					Totais do dia 20:	903,01	903,01
22/10/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000044NFEINST. FED. DO MARANHÃO / CAMPUS COELHO NETO	0001	001	705454515	8.399,00	
22/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000044NFEINST. FED. DO MARANHÃO / CAMPUS COELHO NETO	0001	001	705454515		8.399,00
22/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF RECEBIMENTO IFMA CODO	0001	001	705454627	9.497,00	
22/10/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REF RECEBIMENTO IFMA CODO	0001	001	705454627		9.497,00
					Totais do dia 22:	17.896,00	17.896,00
28/10/2022	2.01.01.01.01.0013 - DIAS VIDEL MAT P/CONST SERV CACA PESC E	VR REF PG DIAS VIDEL	0001	001	705454665	966,02	
28/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PG DIAS VIDEL	0001	001	705454665		966,02
					Totais do dia 28:	966,02	966,02
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR REF PROVISÃO SIMPLES NACIONAL 10/2022	0001	001	705454600	673,62	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR REF PROVISÃO SIMPLES NACIONAL 10/2022	0001	001	705454600		673,62
					Totais do dia 31:	673,62	673,62
					Totais do mês de Outubro:	243.989,63	243.989,63
02/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000045NFEFUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS MARANHÃO	0001	001	705454516	183.714,19	
02/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000045NFEFUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS MARANHÃO	0001	001	705454516		183.714,19
02/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF RECEBIMENTO	0001	001	705454658	183.714,19	
02/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REF RECEBIMENTO	0001	001	705454658		183.714,19
02/11/2022	2.01.01.01.01.0022 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APAREL	VR REF PG FORNECEDOR NF N° 49200 VENTISOL	0001	001	705454659	125.129,67	
02/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PG FORNECEDOR NF N° 49200 VENTISOL	0001	001	705454659		125.129,67
					Totais do dia 02:	492.558,05	492.558,05
03/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000347008PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA11	0001	001	705454457	1.255,83	
03/11/2022	2.01.01.01.01.0024 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA						

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Folha: 28

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Fortes Contábil 6.195.1

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000347008PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA11	0001	001	705454457		1.255,83
03/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000046NFECONAB-CIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	0001	001	705454517	304,66	
03/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000046NFECONAB-CIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	0001	001	705454517		304,66
03/11/2022	3.01.01.07.01.0073 - Fretes						
		VR REF PAGAMENTO FRETE	0001	001	705454666	850,00	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB						
		VR REF PAGAMENTO FRETE	0001	001	705454666		850,00
03/11/2022	2.01.01.01.01.0013 - DIAS VIDEL MAT P/CONST SERV CACA PESC E						
		VR REF PG DIAS VIDEL	0001	001	705454667	1.611,69	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB						
		VR REF PG DIAS VIDEL	0001	001	705454667		1.611,69
03/11/2022	1.01.15.06 - ANTECIPAÇÃO DE LUCRO A SOCIO						
		VR REF RETIRADA DE LUCRO	0001	001	705454668	6.000,00	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB						
		VR REF RETIRADA DE LUCRO	0001	001	705454668		6.000,00
03/11/2022	2.01.01.01.01.0013 - DIAS VIDEL MAT P/CONST SERV CACA PESC E						
		VR REF PG DIAS VIDEL	0001	001	705454669	98,10	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB						
		VR REF PG DIAS VIDEL	0001	001	705454669		98,10
03/11/2022	3.01.01.07.01.0073 - Fretes						
		VR REF PG FRETE CONAB	0001	001	705454670	100,00	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB						
		VR REF PG FRETE CONAB	0001	001	705454670		100,00
03/11/2022	2.01.01.01.01.0016 - VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO D						
		VR REF PG NF Nº 132911 01/3 VENTISOL	0001	001	705454699	1.611,69	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB						
		VR REF PG NF Nº 132911 01/3 VENTISOL	0001	001	705454699		1.611,69
					Totais do dia 03:	11.831,97	11.831,97
04/11/2022	2.01.01.01.01.0013 - DIAS VIDEL MAT P/CONST SERV CACA PESC E						
		VR REF PG DIAS VIDEL	0001	001	705454671	675,00	
04/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB						
		VR REF PG DIAS VIDEL	0001	001	705454671		675,00
04/11/2022	2.01.01.01.01.0013 - DIAS VIDEL MAT P/CONST SERV CACA PESC E						
		VR REF PG CAVADEIRAS DIAS VIDEL	0001	001	705454672	675,00	
04/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB						
		VR REF PG CAVADEIRAS DIAS VIDEL	0001	001	705454672		675,00
					Totais do dia 04:	1.350,00	1.350,00
07/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE002484987MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454458	1.362,29	
07/11/2022	2.01.01.01.01.0002 - MARTINS COM SERV DISTR SA						
		VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE002484987MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454458		1.362,29
07/11/2022	3.01.01.07.01.0062 - Softwares						

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF PG MENSALIDADE SISTEMA 11/2022	0001	001	705454673	230,00	
07/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB						
		VR REF PG MENSALIDADE SISTEMA 11/2022	0001	001	705454673		230,00
07/11/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio						
		VR REF HONORARIO CONTADOR	0001	001	705454674	279,90	
07/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB						
		VR REF HONORARIO CONTADOR	0001	001	705454674		279,90
07/11/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		VR REF PG TAXAS PRESENCIALMENTE	0001	001	705454675	100,00	
07/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB						
		VR REF PG TAXAS PRESENCIALMENTE	0001	001	705454675		100,00
					Totais do dia 07:	1.972,19	1.972,19
08/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000047NFSEEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENV HUMANO	0001	001	705454518	29.352,83	
08/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000047NFSEEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENV HUMANO	0001	001	705454518		29.352,83
					Totais do dia 08:	29.352,83	29.352,83
09/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000004383PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA1	0001	001	705454459	1.803,71	
09/11/2022	2.01.01.01.01.0024 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA						
		REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000004383PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA1	0001	001	705454459		1.803,71
					Totais do dia 09:	1.803,71	1.803,71
10/11/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		VR REF PG TAXA PACOTE SERVIÇOS	0001	001	705454677	18,00	
10/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB						
		VR REF PG TAXA PACOTE SERVIÇOS	0001	001	705454677		18,00
					Totais do dia 10:	18,00	18,00
11/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000001403CASSIO REIS OLIVEIRA1	0001	001	705454460	1.350,00	
11/11/2022	2.01.01.01.01.0025 - CASSIO REIS OLIVEIRA						
		REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000001403CASSIO REIS OLIVEIRA1	0001	001	705454460		1.350,00
11/11/2022	3.01.01.07.01.0073 - Fretes						
		VR REF PG FRETES	0001	001	705454678	486,09	
11/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB						
		VR REF PG FRETES	0001	001	705454678		486,09
					Totais do dia 11:	1.836,09	1.836,09
12/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		REVENDA DE MERCADORIA 000000048INST. FED. BAIANO - CAMPUS URUCUCANFE	0001	001	705454519	1.684,20	
12/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCADORIA 000000048INST. FED. BAIANO - CAMPUS URUCUCANFE	0001	001	705454519		1.684,20
					Totais do dia 12:	1.684,20	1.684,20

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000069406RA MARTINS BORGES NEGOCIOS LTDA2	0001	001	705454461	735,08	
14/11/2022	2.01.01.01.01.0026 - RA MARTINS BORGES NEGOCIOS LTDA	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000069406RA MARTINS BORGES NEGOCIOS LTDA2	0001	001	705454461		735,08
14/11/2022	2.01.01.01.01.0013 - DIAS VIDEL MAT P/CONST SERV CACA PESC E	VR REF PG DIAS VIDEL CAVADEIRA	0001	001	705454679	675,00	
14/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PG DIAS VIDEL CAVADEIRA	0001	001	705454679		675,00
14/11/2022	2.01.01.01.01.0013 - DIAS VIDEL MAT P/CONST SERV CACA PESC E	VR REF PG DIAS VIDEL	0001	001	705454680	692,26	
14/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PG DIAS VIDEL	0001	001	705454680		692,26
					Totais do dia 14:	2.102,34	2.102,34
17/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000027564AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI2	0001	001	705454462	3.663,60	
17/11/2022	2.01.01.01.01.0017 - AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIR	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000027564AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI2	0001	001	705454462		3.663,60
17/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REVENDA DE MERCADORI 000000049TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARANFE	0001	001	705454520	5.140,00	
17/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REVENDA DE MERCADORI 000000049TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARANFE	0001	001	705454520		5.140,00
17/11/2022	2.01.01.01.01.0017 - AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIR	VR REF PG NF Nº 27564 AKI ELETRO	0001	001	705454676	3.663,60	
17/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PG NF Nº 27564 AKI ELETRO	0001	001	705454676		3.663,60
					Totais do dia 17:	12.467,20	12.467,20
21/11/2022	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA000000053FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA1	0001	001	705454455	2.742,84	
21/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA000000053FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA1	0001	001	705454455		2.742,84
21/11/2022	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA000000054FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA1	0001	001	705454456	3.657,12	
21/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA000000054FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA1	0001	001	705454456		3.657,12

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/11/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE002493998MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454463	2.167,68	
21/11/2022	2.01.01.01.01.0002	MARTINS COM SERV DISTR SA VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE002493998MARTINS COM SERV DISTR SA	0001	001	705454463		2.167,68
21/11/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos REVENDA DE MERCADORIA 00000055FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICANFE	0001	001	705454521	3.657,12	
21/11/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno REVENDA DE MERCADORIA 00000055FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICANFE	0001	001	705454521		3.657,12
21/11/2022	2.01.01.01.01.0013	DIAS VIDEL MAT P/CONST SERV CACA PESC E VR REF QUITAÇÃO DIAS VIDEL	0001	001	705454681	521,71	
21/11/2022	1.01.01.02.01.0001	BANCO SICOOB VR REF QUITAÇÃO DIAS VIDEL	0001	001	705454681		521,71
Totais do dia 21:						12.746,47	12.746,47
23/11/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE001627419COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	705454464	538,40	
23/11/2022	2.01.01.01.01.0007	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA] VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE001627419COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	705454464		538,40
23/11/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE001627420COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	705454465	4.132,58	
23/11/2022	2.01.01.01.01.0007	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA] VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE001627420COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	705454465		4.132,58
Totais do dia 23:						4.670,98	4.670,98
25/11/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000018155CONDOR ATAC.DE MAT.P/CONSTRUCAO S/A1	0001	001	705454466	820,50	
25/11/2022	2.01.01.01.01.0003	CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUCAO REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000018155CONDOR ATAC.DE MAT.P/CONSTRUCAO S/A1	0001	001	705454466		820,50
Totais do dia 25:						820,50	820,50
26/11/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE000006956J C CUNHA DOS SANTOS EIRELI	0001	001	705454467	4.167,06	
26/11/2022	2.01.01.01.01.0027	J C CUNHA DOS SANTOS EIRELI VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE000006956J C CUNHA DOS SANTOS EIRELI	0001	001	705454467		4.167,06
Totais do dia 26:						4.167,06	4.167,06
28/11/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 32

Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE001630135COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	705454468	1.783,60	
28/11/2022	2.01.01.01.01.0007 - COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE001630135COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	705454468		1.783,60
28/11/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota	VR REF PAGAMENTO ICMS ANTECIPADO PARCIAL	0001	001	705454682	1.896,08	
28/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PAGAMENTO ICMS ANTECIPADO PARCIAL	0001	001	705454682		1.896,08
28/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR REF PG SIMPLES NACIONAL 10/2022	0001	001	705454683	673,62	
28/11/2022	3.01.01.07.01.0029 - Multas	VR REF PG SIMPLES NACIONAL 10/2022	0001	001	705454683	15,56	
28/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PG SIMPLES NACIONAL 10/2022	0001	001	705454683		689,18
28/11/2022	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	VR REF PG PORTAL BLL E BNC	0001	001	705454684	328,50	
28/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PG PORTAL BLL E BNC	0001	001	705454684		328,50
28/11/2022	1.01.15.06 - ANTECIPAÇÃO DE LUCRO A SOCIO	VR REF RETIRADA DE LUCRO	0001	001	705454685	1.100,00	
28/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF RETIRADA DE LUCRO	0001	001	705454685		1.100,00
					Totais do dia 28:	5.797,36	5.797,36
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR REF PROVISÃO SIMPLES NACIONAL 11/2022	0001	001	705454601	10.996,22	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR REF PROVISÃO SIMPLES NACIONAL 11/2022	0001	001	705454601		10.996,22
					Totais do dia 30:	10.996,22	10.996,22
					Totais do mês de Novembro:	596.175,17	596.175,17
02/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 018055050TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A1	0001	001	705454469	4.865,99	
02/12/2022	2.01.01.01.01.0028 - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 018055050TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A1	0001	001	705454469		4.865,99
02/12/2022	2.01.01.01.01.0028 - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	VR REF PG NF Nº 1805050 TECIDOS E ARMARINHOS 1/3	0001	001	705454705	1.216,49	
02/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PG NF Nº 1805050 TECIDOS E ARMARINHOS 1/3	0001	001	705454705		1.216,49
					Totais do dia 02:	6.082,48	6.082,48
03/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 005479078MULTILASER INDUSTRIAL S.A.2	0001	001	705454470	224,37	
03/12/2022	2.01.01.01.01.0029 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.						

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Folha: 33

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 005479078MULTILASER INDUSTRIAL S.A.2	0001	001	705454470		224,37
03/12/2022	2.01.01.01.01.0016	- VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO D					
		VR REF NF Nº 2/3 VENTISOL	0001	001	705454700	1.611,69	
03/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					
		VR REF NF Nº 2/3 VENTISOL	0001	001	705454700		1.611,69
					Totais do dia 03:	1.836,06	1.836,06
05/12/2022	1.01.15.06	- ANTECIPAÇÃO DE LUCRO A SOCIO					
		VR REF RETIRADA DE LUCRO	0001	001	705454686	150,00	
05/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					
		VR REF RETIRADA DE LUCRO	0001	001	705454686		150,00
					Totais do dia 05:	150,00	150,00
06/12/2022	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio					
		VR REF HONORARIO CONTADOR 11/2022	0001	001	705454687	279,90	
06/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					
		VR REF HONORARIO CONTADOR 11/2022	0001	001	705454687		279,90
06/12/2022	3.01.01.07.01.0062	- Softwares					
		VR REF PAGAMENTO MENSALIDADE SISTEMA	0001	001	705454688	230,00	
06/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					
		VR REF PAGAMENTO MENSALIDADE SISTEMA	0001	001	705454688		230,00
					Totais do dia 06:	509,90	509,90
07/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000056NFEMUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-SEC MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	705454522	12.816,96	
07/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000056NFEMUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-SEC MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	705454522		12.816,96
07/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		REVENDA DE MERCADORIA 000000057TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARANFE	0001	001	705454523	6.079,92	
07/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		REVENDA DE MERCADORIA 000000057TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARANFE	0001	001	705454523		6.079,92
07/12/2022	3.01.01.07.01.0073	- Fretes					
		VR REF PG FRETES TRE	0001	001	705454689	300,00	
07/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- BANCO SICOOB					
		VR REF PG FRETES TRE	0001	001	705454689		300,00
					Totais do dia 07:	19.196,88	19.196,88
09/12/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE001636033COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	705454471	3.186,37	
09/12/2022	2.01.01.01.01.0007	- COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]					
		VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE001636033COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	705454471		3.186,37
					Totais do dia 09:	3.186,37	3.186,37
11/12/2022	2.01.01.01.01.0025	- CASSIO REIS OLIVEIRA					

Continua...



Livro Diário N°. 1

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PG NF N° 1403 CASSIO REIS	0001	001	705454707	1.350,00	
		VR REF PG NF N° 1403 CASSIO REIS	0001	001	705454707		1.350,00
					Totais do dia 11:	1.350,00	1.350,00
12/12/2022	3.01.01.07.01.0073 - Fretes						
12/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PG FRETE TRE CE	0001	001	705454690	433,55	
12/12/2022	1.01.15.06 - ANTECIPAÇÃO DE LUCRO A SOCIO	VR REF PG FRETE TRE CE	0001	001	705454690		433,55
12/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF RETIRADA DE LUCRO	0001	001	705454691	7.526,00	
12/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF RETIRADA DE LUCRO	0001	001	705454691		7.526,00
12/12/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VR REF TAXA BANCARIA	0001	001	705454692	18,00	
12/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF TAXA BANCARIA	0001	001	705454692		18,00
					Totais do dia 12:	7.977,55	7.977,55
13/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VR REF COMPRA DE	0001	001	705454472	40.549,04	
		MERCADORIANFE000002018M.O.C. DOS REIS					
13/12/2022	2.01.01.01.01.0011 - M.O.C. DOS REIS	VR REF COMPRA DE	0001	001	705454472		40.549,04
		MERCADORIANFE000002018M.O.C. DOS REIS					
13/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VR REF COMPRA DE	0001	001	705454473	11.528,40	
		MERCADORIANFE000000041GUSTAVO HENRIQUE SOUZA DE SANTANA					
13/12/2022	2.01.01.01.01.0030 - GUSTAVO HENRIQUE SOUZA DE SANTANA	VR REF COMPRA DE	0001	001	705454473		11.528,40
		MERCADORIANFE000000041GUSTAVO HENRIQUE SOUZA DE SANTANA					
13/12/2022	3.01.01.07.01.0073 - Fretes						
13/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PG FRETE IBGE - PA	0001	001	705454693	1.807,23	
13/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PG FRETE IBGE - PA	0001	001	705454693		1.807,23
13/12/2022	2.01.01.01.01.0011 - M.O.C. DOS REIS	VR REF PG NF N° 2018 M O C DOS REIS 1/2	0001	001	705454703	20.274,52	
13/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PG NF N° 2018 M O C DOS REIS 1/2	0001	001	705454703		20.274,52
13/12/2022	2.01.01.01.01.0030 - GUSTAVO HENRIQUE SOUZA DE SANTANA	VR REF PG NF N° 41 GUSTAVO HENRRIQUE	0001	001	705454710	11.528,40	
13/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PG NF N° 41 GUSTAVO HENRRIQUE	0001	001	705454710		11.528,40
					Totais do dia 13:	85.687,59	85.687,59
14/12/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REVENDA DE MERCADORIA	0001	001	705454524	84.899,91	
		INTERNA000000058NFEESTADO DO MARANHAO - 5 BATALHAO DE POLICIA MILITAR					
14/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 35

Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000058NFEESTADO DO MARANHÃO - 5 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	0001	001	705454524		84.899,91
14/12/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REVENDA DE MERCADORIA000000058ESTADO DO MARANHÃO - 5 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITARNFE	0001	001	705454525	19.940,92	
14/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REVENDA DE MERCADORIA000000058ESTADO DO MARANHÃO - 5 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITARNFE	0001	001	705454525		19.940,92
14/12/2022	2.01.01.01.01.0026 - RA MARTINS BORGES NEGOCIOS LTDA	VR REF PG NF Nº 69046 RA MARTINS	0001	001	705454708	735,08	
14/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PG NF Nº 69046 RA MARTINS	0001	001	705454708		735,08
		Totais do dia 14:				105.575,91	105.575,91
16/12/2022	3.01.01.07.01.0073 - Fretes	VR REF FRETE TRE CE	0001	001	705454694	1.220,21	
16/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF FRETE TRE CE	0001	001	705454694		1.220,21
		Totais do dia 16:				1.220,21	1.220,21
20/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE001641841COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	705454474	502,78	
20/12/2022	2.01.01.01.01.0007 - COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VR REF COMPRA DE MERCADORIANFE001641841COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	705454474		502,78
		Totais do dia 20:				502,78	502,78
21/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000014737B&C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA1	0001	001	705454475	2.699,90	
21/12/2022	2.01.01.01.01.0031 - B&C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRONIC	REF COMPRA P COMERCIALIZAÇÃO 000014737B&C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA1	0001	001	705454475		2.699,90
21/12/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000059NFEINST. FED. DO MARANHÃO / CAMPUS COELHO NETO	0001	001	705454526	1.578,00	
21/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000059NFEINST. FED. DO MARANHÃO / CAMPUS COELHO NETO	0001	001	705454526		1.578,00
21/12/2022	2.01.01.01.01.0031 - B&C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRONIC	VR REF PG NF Nº 14737 BC COMERCIO	0001	001	705454695	2.699,90	
21/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PG NF Nº 14737 BC COMERCIO	0001	001	705454695		2.699,90
21/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR REF PG SIMPLES NACIONAL 11/2022	0001	001	705454696	10.996,22	
21/12/2022	3.01.01.07.01.0029 - Multas						

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PG SIMPLES NACIONAL 11/2022	0001	001	705454696	36,29	
21/12/2022	2.01.01.01.01.0024 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	VR REF PG SIMPLES NACIONAL 11/2022	0001	001	705454696		11.032,51
21/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PG NF Nº 4383 PAUTA DISTRIBUIÇÃO	0001	001	705454706	3.059,54	
21/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PG NF Nº 4383 PAUTA DISTRIBUIÇÃO	0001	001	705454706		3.059,54
Totais do dia 21:						21.069,85	21.069,85
23/12/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REVENDA DE MERCADORIA 00000060COMANDO DA MARINHANFE	0001	001	705454527	4.297,99	
23/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REVENDA DE MERCADORIA 00000060COMANDO DA MARINHANFE	0001	001	705454527		4.297,99
23/12/2022	1.01.15.06 - ANTECIPAÇÃO DE LUCRO A SOCIO	VR REF RETIRADA DE LUCRO	0001	001	705454697	16.000,00	
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF RETIRADA DE LUCRO	0001	001	705454697		16.000,00
Totais do dia 23:						20.297,99	20.297,99
25/12/2022	2.01.01.01.01.0002 - MARTINS COM SERV DISTR SA	VR REF NF NS ° VARIADAS MARTINS	0001	001	705454701	2.191,26	
25/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF NF NS ° VARIADAS MARTINS	0001	001	705454701		2.191,26
25/12/2022	2.01.01.01.01.0007 - COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VR REF BAIXA DE BOLETOS VARIADOS COMERCIAL ROFE	0001	001	705454702	7.636,51	
25/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF BAIXA DE BOLETOS VARIADOS COMERCIAL ROFE	0001	001	705454702		7.636,51
25/12/2022	2.01.01.01.01.0003 - CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUCAO	VR REF PG NOTAS VARIADAS BAIXADAS 111 CONDOR	0001	001	705454704	1.222,25	
25/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PG NOTAS VARIADAS BAIXADAS 111 CONDOR	0001	001	705454704		1.222,25
Totais do dia 25:						11.050,02	11.050,02
26/12/2022	2.01.01.01.01.0027 - J C CUNHA DOS SANTOS EIRELI	VR REF PG NF ° 6956 J C CUNHA	0001	001	705454709	4.167,06	
26/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF PG NF ° 6956 J C CUNHA	0001	001	705454709		4.167,06
Totais do dia 26:						4.167,06	4.167,06
27/12/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000061NFEINST. FED. DO MARANHAO / CAMPUS COELHO NETO	0001	001	705454528	3.565,00	
27/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REVENDA DE MERCADORIA INTERNA000000061NFEINST. FED. DO MARANHAO / CAMPUS COELHO NETO	0001	001	705454528		3.565,00
Totais do dia 27:						3.565,00	3.565,00
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - BANCO SICOOB	VR REF RECEBIMENTO CLIENTES 12/2022	0001	001	705454698	136.284,06	
30/12/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022Folha: 37
Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF RECEBIMENTO CLIENTES 12/2022	0001	001	705454698		136.284,06
					Totais do dia 30:	136.284,06	136.284,06
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR REF PROVISÃO SIMPLES NACIONAL 12/2022	0001	001	705454602	8.381,80	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR REF PROVISÃO SIMPLES NACIONAL 12/2022	0001	001	705454602		8.381,80
31/12/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR REF LANÇAMENTO CMV 2022	0001	001	705454716	386.457,59	
31/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VR REF LANÇAMENTO CMV 2022	0001	001	705454716		386.457,59
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.encerramento do exercício	0001	001	705454717	625.957,58	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr.encerramento do exercício	0001	001	705454717	8.903,24	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	705454717	50,54	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	705454717	90,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	705454717	282,25	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	705454717	282,25	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	705454717	535,51	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	705454717	584,57	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	705454717	924,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	705454717	1.485,71	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	705454717	1.664,32	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	705454717	2.260,76	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	705454717	2.393,13	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	705454717	2.716,62	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	705454717	11.576,12	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	705454717	19.425,88	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	705454717	30.418,10	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	705454717	173.713,47	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	705454717	386.457,59	
31/12/2022	2.07.04.01.03.0005 - Reserva de Lucros a Realizar	Vr.encerramento do exercício	0001	001	705454717		173.713,47
31/12/2022	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais						

Continua...



Folha: 38

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil 6.195.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. encerramento do exercício	0001	001	705454717		19.425,88
31/12/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Vr. encerramento do exercício	0001	001	705454717		30.418,10
31/12/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	Vr. encerramento do exercício	0001	001	705454717		386.457,59
31/12/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Vr. encerramento do exercício	0001	001	705454717		2.716,62
31/12/2022	3.01.01.07.01.0028 - Propaganda, Publicidade e Patrocínio	Vr. encerramento do exercício	0001	001	705454717		924,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0029 - Multas	Vr. encerramento do exercício	0001	001	705454717		90,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	Vr. encerramento do exercício	0001	001	705454717		535,51
31/12/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vr. encerramento do exercício	0001	001	705454717		282,25
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr. encerramento do exercício	0001	001	705454717		584,57
31/12/2022	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	Vr. encerramento do exercício	0001	001	705454717		282,25
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. encerramento do exercício	0001	001	705454717		2.393,13
31/12/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Vr. encerramento do exercício	0001	001	705454717		1.485,71
31/12/2022	3.01.01.07.01.0073 - Fretes	Vr. encerramento do exercício	0001	001	705454717		1.664,32
31/12/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Alíquota	Vr. encerramento do exercício	0001	001	705454717		11.576,12
31/12/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Vr. encerramento do exercício	0001	001	705454717		2.260,76
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	705454717		50,54
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	705454717		8.903,24
31/12/2022		Vr. encerramento do exercício	0001	001	705454717		625.957,58
Totais do dia 31:						<u>1.664.561,03</u>	<u>1.664.561,03</u>
Totais do mês de Dezembro:						<u>2.094.270,74</u>	<u>2.094.270,74</u>

Fim

**Balço Patrimonial**

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Fortes Contábil 6.195.1

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	317.954,91 D
1.01	Ativo Circulante	317.954,91 D
1.01.01	Disponibilidades	181.353,63 D
1.01.01.02	Bancos	181.353,63 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	181.353,63 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO SICOOB	181.353,63 D
1.01.03	Clientes	30.633,49 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	30.633,49 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	30.633,49 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	30.633,49 D
1.01.15	Estoques	105.967,79 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	39.391,79 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	39.391,79 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	39.391,79 D
1.01.15.06	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO A SOCIO	66.576,00 D
2	*** Passivo ***	317.954,91 C
2.01	Passivo Circulante	44.241,44 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	44.241,44 C
2.01.01.01	Fornecedores	35.859,64 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	35.859,64 C
2.01.01.01.01.0002	MARTINS COM SERV DISTR SA	2.353,30 C
2.01.01.01.01.0003	CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUCAO	410,25 C
2.01.01.01.01.0007	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	7.336,01 C
2.01.01.01.01.0011	M.O.C. DOS REIS	20.274,52 C
2.01.01.01.01.0016	VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO D	1.611,69 C
2.01.01.01.01.0028	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	3.649,50 C
2.01.01.01.01.0029	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	224,37 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	8.381,80 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	8.381,80 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	8.381,80 C
2.07	Patrimônio Líquido	273.713,47 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.04	Reservas	173.713,47 C
2.07.04.01	Reservas	173.713,47 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	173.713,47 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	173.713,47 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 317.954,91 (Trezentos e Dezessete Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos) .



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Folha: 40

Fortes Contábil 6.195.1

Conta	Descrição
-------	-----------

***** São valores da coluna (%) acima de 1.000,00 %

Fim



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Folha: 41

Fortes Contábil 6.195.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	BANCO SICOOB	358	X	X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Cientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Cientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Folha: 42

Fortes Contábil 6.195.1

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.06-4	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO A SOCIO	389	X	X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Folha: 43

Fortes Contábil 6.195.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário N.º. 1)

Folha: 44

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Fortes Contábil 6.195.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0002-8	MARTINS COM SERV DISTR SA	359	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0003-6	CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUCAO	360	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0004-4	PIONEIRA DOS MOTORES LTDA	361	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0005-2	REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACA	362	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0006-0	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	363	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0007-9	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	364	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0008-7	HAYAMAX DISTR.PROD.ELETRONICOS LTDA	365	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0009-5	SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - FILIAL MA	366	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0010-9	MAGAZINE LUIZA S/A	367	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0011-7	M.O.C. DOS REIS	368	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0012-5	COMPOLUX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	369	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0013-3	DIAS VIDEL MAT P/CONST SERV CACA PESC E	370	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0014-1	VELOZ - QUIMICA, DERIVADOS DE PETROLEO E	371	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0015-0	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	372	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0016-8	VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO D	373	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0017-6	AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIR	374	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0018-4	VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	375	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0019-2	M A C SAMPAIO DE ITABERABA EIRELI	376	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0020-6	WHIRLPOOL S.A.	377	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0021-4	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	378	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0022-2	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APAREL	379	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0023-0	MATEUS SUPERMERCADOS SA - BARRA DO CORDA	380	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0024-9	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	381	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0025-7	CASSIO REIS OLIVEIRA	382	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0026-5	RA MARTINS BORGES NEGOCIOS LTDA	383	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0027-3	J C CUNHA DOS SANTOS EIRELI	384	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0028-1	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	385	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0029-0	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	386	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0030-3	GUSTAVO HENRIQUE SOUZA DE SANTANA	387	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0031-1	B&C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRONIC	388	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPÍ a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Folha: 45

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Fortes Contábil 6.195.1

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Folha: 46

Fortes Contábil 6.195.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Folha: 47

Fortes Contábil 6.195.1

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec Exp	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Produç	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Produçã	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produção	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregar	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário N.º 1)

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Folha: 48

Fortes Contábil 6.195.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviços	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Serviços	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviços	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviç	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day-Tra	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	210	X			Credora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim Líc	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregad	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cívicas	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalaç	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenham Futeb Profis	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emprega	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)**

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Folha: 50

Fortes Contábil 6.195.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emprega	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Folha: 51

Fortes Contábil 6.195.1

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Varições Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líquido	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Lí	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregado:	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)**

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Folha: 52

Fortes Contábil 6.195.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

**Históricos (Livro Diário N°. 1)**

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Folha: 53

Fortes Contábil 6.195.1

Código	Descrição
1	Rec.receita de serviços nf
2	Rec.cheque n.
3	Rec.juros ref
4	Rec.devolução de compras nf
5	Rec.funcionário ref.
6	Vr.desconto ref.
7	Rec.ref.
8	Rec.devolução de cheque no.
9	Rec.venda à vista nf
10	Rec.duplicata no.
11	Rec.IRRF ref.
12	Rec.receita ref.
13	Vr.depósito n/data
14	Pg.duplicata no.
15	Pg.IRPJ ref.
16	Pg.CSL ref.
17	Pg.COFINS ref.
18	Pg.PIS ref.
19	Pg.ISS ref.
20	Pg.IRRF ref.
21	Pg.funcionários ref.
22	Pg.INSS ref.
23	Pg.FGTS ref.
24	Pg.Contrib.Sindical ref.
25	Pg.13o.Salário ref.
26	Pg.férias ref.
27	Pg.vale transporte ref.
28	Pg.rescisão ref.
29	Pg.bolsa de estudo
30	Pg.plano de saúde ref
31	Pg.estagiários ref.
32	Pg.alimentação nf
33	Pg.desp.festas e comemorações ref.
34	Pg.fardamento nf
35	Pg.consumo telefone ref.
36	Pg.correios cf. comprovante
37	Pg.assessoria jurídica ref.
38	Pg.desp.com softwares nf
39	Pg.desp.com leasing ref.
40	Pg.publicações e assinaturas nf
41	Pg.manutenção ref.
42	Pg.consórcio ref.
43	Pg.cursos e treinamento ref.
44	Pg.desp.com veículos ref.
45	Pg.alugueis ref.
46	Pg.consumo de energia ref.
47	Pg.mensalidade sindical
48	Pg.cópias e encadernações
49	Vr.devolução ref.
50	Pg.material de expediente
51	Pg.taxa ref.
52	Pg.assessoria contábil ref.
53	Pg.despesas ref.
54	Pg.desp.cobrança ref.
55	Pg.juros ref.

Continua...

**Históricos (Livro Diário Nº. 1)**

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Código	Descrição
56	Pg.salário familia ref.
57	Pg.desp.cartório ref.
58	Pg.pró-labore ref.
59	Pg.seguro ref.
60	Pg.multa ref.
61	Pg.desp.publicidade e propaganda ref.
62	Pg.desp.viagens ref.
63	Pg.salario maternidade ref.
64	Pg.IPTU ref.
65	Pg.IPI ref.
66	Pg.CAGECE consumo mes
67	Pg.comissões s/vendas ref.
68	Pg.frete ref.
69	Pg.ICMS ref.
70	Pg.aquisição de materiais
71	Pg.adiantamento a fornecedor ref.
72	Pg.adiantamento salário ref.
73	Pg.adiantamento férias ref.
74	Pg.simples ref.
75	Pg.taxa assistencial
76	Pg.condomínio ref.
77	Vr.aquisição de materiais
78	Vr.consumo de materiais
79	Vr.desconto concedido ref.
80	Vr.despesa bancária ref.
81	Vr.faturamento
82	Vr.ICMS s/compras
83	Vr.ICMS s/vendas
84	Vr.apuração de ICMS ref.
85	Vr.IPI s/compras
86	Vr.IPI s/vendas
87	Vr.debitado ref.
88	Vr.resgate de duplicata ref.
89	Vr.aplicação n/data
90	Vr.comissão s/vendas ref.
91	Vr.débito CPMF
92	Vr.débito IOF
93	Vr.devolução de mercadorias
94	Vr.duplicata debitada no.
95	Vr.ICMS ref.devolução
96	Vr.compra de mercadorias
97	Vr.depreciação ref.
98	Vr.apropriação ref.
99	Vr.pró-labore ref.
100	Vr.variação cambial ref.
101	Vr.variação monetaria ref.
102	Vr.baixa imobilizado nf
103	Vr.rendimento aplic.financeira
104	Vr.aquisição de mercadorias
105	Vr.ISS ref.
106	Vr.salário ref.
107	Vr.prov.INSS ref.
108	Vr.prov.FGTS ref.
109	Vr.prov.13 salário ref.
110	Vr.prov.férias ref.

Continua...

**Históricos (Livro Diário N° 1)**

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Código	Descrição
111	Vr.pis ref.
112	Vr.cofins ref.
113	Vr.IRPJ ref.
114	Vr.CSL ref.
115	Vr.simples ref.
116	Vr.consumo telefone ref.
117	Vr.consumo energia ref.
118	Vr.consumo água ref.
119	Pg.adiantamento 13o.salario
120	Vr.desconto de adiantamento ref.
121	Vr.apuracao IPI ref.
122	Pg.leasing vr. residual ref.
123	Vr.rescisão ref.
124	Vr.salário família
125	Vr.saldo de implantacao
126	Vr.saldo transf.p/res.exercicio
127	Vr.resultado transf.p/LPA
128	Vr.resgate de aplicação financeira
129	Vr.IRRF s/aplic.financeira
130	Rec.aluguel ref.
131	Vr.IRRF ref.
132	Pg.IPVA ref.
133	Vr.manutenção ref.
134	Pg.serviços terceiros ref.
135	Vr.servicos terceiros ref.
136	Vr.condomínio ref.
137	Vr.ICMS diferencial de aliquota
138	Vr.ICMS substituição tributária ref.
139	Vr.frete ref.
140	Pg.publicidade e propaganda ref.
141	Vr.despesa publicidade e propaganda ref.
142	Pg.despesas judiciais ref.
143	Rec.dividendos ref.
144	Rec.empréstimo ref.
145	Vr.IPI s/produtos devolvidos
146	Pg.empréstimo ref.
147	Vr.apropriação da provisão ref.
148	Pg.internet ref.
149	Vr.despesa internet ref.
150	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados
151	Rec.venda a prazo nf.
152	Vr.vendas ref.
153	Pg.aquisição de mercadorias
154	Vr.subscrição de capital
155	Vr.Saque n/data
156	Vr.Custo dos Produtos Vendidos ref.
157	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.
158	Vr.integralização de capital
159	Vr.encerramento do exercício

Balancete Contábil

Folha: 56

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Fortes Contábil 6.195.1

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual	
1	*** Ativo ***	0,00	1.912.087,65	1.594.132,74	317.954,91	D
1.01	Ativo Circulante	0,00	1.912.087,65	1.594.132,74	317.954,91	D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	784.801,45	603.447,82	181.353,63	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	
1.01.01.02	Bancos	0,00	684.801,45	503.447,82	181.353,63	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00	684.801,45	503.447,82	181.353,63	D
1.01.01.02.01.0001	BANCO SICOOB	0,00	684.801,45	503.447,82	181.353,63	D
1.01.03	Clientes	0,00	634.860,82	604.227,33	30.633,49	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	0,00	634.860,82	604.227,33	30.633,49	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	0,00	634.860,82	604.227,33	30.633,49	D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0,00	634.860,82	604.227,33	30.633,49	D
1.01.15	Estoques	0,00	492.425,38	386.457,59	105.967,79	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	0,00	425.849,38	386.457,59	39.391,79	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	0,00	425.849,38	386.457,59	39.391,79	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	0,00	425.849,38	386.457,59	39.391,79	D
1.01.15.06	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO A SOCIO	0,00	66.576,00	0,00	66.576,00	D
2	*** Passivo ***	0,00	513.511,75	831.466,66	317.954,91	C
2.01	Passivo Circulante	0,00	413.511,75	457.753,19	44.241,44	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	413.511,75	457.753,19	44.241,44	C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	391.475,45	427.335,09	35.859,64	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	391.475,45	427.335,09	35.859,64	C
2.01.01.01.01.0002	MARTINS COM SERV DISTR SA	0,00	14.530,93	16.884,23	2.353,30	C
2.01.01.01.01.0003	CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUC.	0,00	3.939,34	4.349,59	410,25	C
2.01.01.01.01.0005	REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPOF	0,00	21.931,00	21.931,00	0,00	
2.01.01.01.01.0006	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTD,	0,00	62.158,08	62.158,08	0,00	
2.01.01.01.01.0007	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0,00	12.872,24	20.208,25	7.336,01	C
2.01.01.01.01.0008	HAYAMAX DISTR.PROD.ELETRONICOS LTDA	0,00	1.422,37	1.422,37	0,00	
2.01.01.01.01.0009	SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - FILIAL MA	0,00	4.831,31	4.831,31	0,00	
2.01.01.01.01.0010	MAGAZINE LUIZA S/A	0,00	7.065,20	7.065,20	0,00	
2.01.01.01.01.0011	M.O.C. DOS REIS	0,00	21.104,52	41.379,04	20.274,52	C
2.01.01.01.01.0012	COMPOLUX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,00	2.383,53	2.383,53	0,00	
2.01.01.01.01.0013	DIAS VIDEL MAT P/CONST SERV CACA PESC	0,00	10.835,64	10.835,64	0,00	
2.01.01.01.01.0014	VELOZ - QUIMICA, DERIVADOS DE PETROLEC	0,00	8.334,48	8.334,48	0,00	
2.01.01.01.01.0015	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	0,00	1.865,00	1.865,00	0,00	
2.01.01.01.01.0016	VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERC	0,00	15.572,18	17.183,87	1.611,69	C
2.01.01.01.01.0017	AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADOR,	0,00	13.280,55	13.280,55	0,00	
2.01.01.01.01.0018	VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	0,00	4.252,64	4.252,64	0,00	
2.01.01.01.01.0019	M A C SAMPAIO DE ITABERABA EIRELI	0,00	650,00	650,00	0,00	
2.01.01.01.01.0020	WHIRLPOOL S.A.	0,00	2.765,07	2.765,07	0,00	
2.01.01.01.01.0021	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	0,00	31.029,15	31.029,15	0,00	
2.01.01.01.01.0022	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APAF	0,00	125.129,67	125.129,67	0,00	
2.01.01.01.01.0023	MATEUS SUPERMERCADOS SA - BARRA DO C	0,00	766,08	766,08	0,00	
2.01.01.01.01.0024	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	0,00	3.059,54	3.059,54	0,00	
2.01.01.01.01.0025	CASSIO REIS OLIVEIRA	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00	
2.01.01.01.01.0026	RA MARTINS BORGES NEGOCIOS LTDA	0,00	735,08	735,08	0,00	
2.01.01.01.01.0027	J C CUNHA DOS SANTOS EIRELI	0,00	4.167,06	4.167,06	0,00	
2.01.01.01.01.0028	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOM	0,00	1.216,49	4.865,99	3.649,50	C
2.01.01.01.01.0029	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	0,00	0,00	224,37	224,37	C
2.01.01.01.01.0030	GUSTAVO HENRIQUE SOUZA DE SANTANA	0,00	11.528,40	11.528,40	0,00	
2.01.01.01.01.0031	B&C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO	0,00	2.699,90	2.699,90	0,00	
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	0,00	22.036,30	30.418,10	8.381,80	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	22.036,30	30.418,10	8.381,80	C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	0,00	22.036,30	30.418,10	8.381,80	C

Continua...

**Balancete Contábil**

Empresa: P R DE O SOUZA - CNPJ: 44.158.982/0001-10

Fortes Contábil 6.195.1

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.07	Patrimônio Líquido	0,00	100.000,00	373.713,47	273.713,47 C
2.07.01	Capital Realizado	0,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	0,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	0,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
2.07.04	Reservas	0,00	0,00	173.713,47	173.713,47 C
2.07.04.01	Reservas	0,00	0,00	173.713,47	173.713,47 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	0,00	0,00	173.713,47	173.713,47 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	173.713,47	173.713,47 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	1.096.008,17	1.096.008,17	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	1.096.008,17	1.096.008,17	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	1.096.008,17	1.096.008,17	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	684.704,80	684.704,80	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	634.860,82	634.860,82	0,00
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado	0,00	625.957,58	625.957,58	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Intermediário	0,00	8.903,24	8.903,24	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	49.843,98	49.843,98	0,00
3.01.01.01.03.0001	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incididos	0,00	19.425,88	19.425,88	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	30.418,10	30.418,10	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	386.457,59	386.457,59	0,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	386.457,59	386.457,59	0,00
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	386.457,59	386.457,59	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	24.795,24	24.795,24	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	22.534,48	22.534,48	0,00
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	0,00	2.716,62	2.716,62	0,00
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	924,00	924,00	0,00
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	0,00	90,00	90,00	0,00
3.01.01.07.01.0029	Multas	0,00	535,51	535,51	0,00
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	0,00	282,25	282,25	0,00
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	0,00	584,57	584,57	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	282,25	282,25	0,00
3.01.01.07.01.0062	Softwares	0,00	2.393,13	2.393,13	0,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	1.485,71	1.485,71	0,00
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	0,00	1.664,32	1.664,32	0,00
3.01.01.07.01.0073	Frete	0,00	11.576,12	11.576,12	0,00
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	2.260,76	2.260,76	0,00
3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Alíquota	0,00	2.260,76	2.260,76	0,00
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	50,54	50,54	0,00
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	50,54	50,54	0,00
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	0,00	50,54	50,54	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	634.860,82	634.860,82	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	634.860,82	634.860,82	0,00
		0,00	4.156.468,39	4.156.468,39	0,00



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 58 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 58 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma P R DE O SOUZA, estabelecida no(a) AV REGINALDO GOMES DE SOUSA, nº 891, bairro ALTAMIRA, CEP 65950-000, cidade Barra do Corda, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 44.158.982/0001-10 e registrada na JUCEMA sob o nº 21802627223 por despacho de 08/11/2021.

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2022

Paulo Ricardo de Oliveira Souza
Empresario
CPF: 604.869.363-09

Woston Lucena Rocha
Contador
CPF: 061.034.633-43
CRC: 12971-O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P R DE O SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06103463343	WOSTON LUCENA ROCHA
60486936309	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/01/2023 15:35 SOB N° 20230073514.
PROTOCOLO: 230073514 DE 17/01/2023. NIRE: 21802627223.
P R DE O SOUZA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



**DOCS. DE
HABILITAÇÃO
L PINHEIRO SOUZA**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.911.217/0001-30
Razão Social: L PINHEIRO SOUZA
Endereço: RUA J 10 / SAO FRANCISCO / PAULO RAMOS / MA / 65716-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2023 a 15/04/2023

Certificação Número: 2023031702192349059612

Informação obtida em 30/03/2023 23:40:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 225841/22

Data da

11/12/2022 15:58:48

Inscrição Estadual: 126963380

CPF/CNPJ:

Razão Social: L PINHEIRO SOUZA

Endereço: RUA RUA J, 10 CEP: 65716000 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)84247176

Município: PAULO RAMOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/12/2022 15:58:48



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
SECRETARIA DE SAÚDE



Código de Verificação
GSZ5QLJD

Número

1021

Exercício

2023

ALVARÁ SANITÁRIO

CNPJ

41.911.217/0001-30

Razão Social

L PINHEIRO SOUZA

Endereço

RUA R J, 10, SÃO FRANCISCO, Paulo Ramos - MA, CEP: 65.716-000

Atividade Principal

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Inscrição do Imóvel

194

Área do Terreno (m²)

100,00

Área da Unidade (m²)

0,00

Área Total Construída (m²)

0,00

Data de Concessão

11/01/2023

Data de Validade

31/12/2023

Observação



CNPJ da Prefeitura : 06.029.524/0001-91

RUA CASTELO RAMOS, 96, NULL, CENTRO, Paulo Ramos - MA, CEP: 65.716-000

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

<http://ma.pauloramos.tributario.aspec.com.br/portal.prefeitura/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

SECRETARIA DE FAZENDA



Código de Verificação

7CAX5DG0

Número

1323

Exercício

2023

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social

L PINHEIRO SOUZA

Inscrição Municipal

108

Nome Fantasia

Endereço

RUA R J, 10, SÃO FRANCISCO, Paulo Ramos - MA, CEP: 65.716-000

Atividade Principal

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CNPJ

41.911.217/0001-30

Nº da Inscrição do Imóvel

194

Área do Terreno (m²)

100,00

Área Total Construída (m²)

0,00

Área Utilizada (m²)

100,00

Horário de Funcionamento

De 08:00 Às 18:00

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão

11/01/2023

Data de Validade

31/12/2023

CNPJ da Prefeitura : 06.029.524/0001-91

RUA CASTELO RAMOS, 96, NULL, CENTRO, Paulo Ramos - MA, CEP: 65.716-000

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

<http://ma.pauloramos.tributario.aspec.com.br/portal.prefeitura/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

SECRETARIA DE SAÚDE



Código de Verificação
GSZ5QLJD

Número

1021

Exercício

2023

ALVARÁ SANITÁRIO

CNPJ

41.911.217/0001-30

Razão Social

L PINHEIRO SOUZA

Endereço

RUA R J, 10, SÃO FRANCISCO, Paulo Ramos - MA, CEP: 65.716-000

Atividade Principal

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Inscrição do Imóvel

194

Área do Terreno (m²)

100,00

Área da Unidade (m²)

0,00

Área Total Construída (m²)

0,00

Data de Concessão

11/01/2023

Data de Validade

31/12/2023

Observação



CNPJ da Prefeitura : 06.029.524/0001-91

RUA CASTELO RAMOS, 96, NULL, CENTRO, Paulo Ramos - MA, CEP: 65.716-000

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

<http://ma.pauloramos.tributario.aspec.com.br/portal.prefeitura/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

SECRETARIA DE FAZENDA



Código de Verificação

7CAX5DG0

Número

1323

Exercício

2023

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social

L PINHEIRO SOUZA

Inscrição Municipal

108

Nome Fantasia

Endereço

RUA R J, 10, SÃO FRANCISCO, Paulo Ramos - MA, CEP: 65.716-000

Atividade Principal

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CNPJ

41.911.217/0001-30

Nº da Inscrição do Imóvel

194

Área do Terreno (m²)

100,00

Área Total Construída (m²)

0,00

Área Utilizada (m²)

100,00

Horário de Funcionamento

De 08:00 Às 18:00

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão

11/01/2023

Data de Validade

31/12/2023

CNPJ da Prefeitura : 06.029.524/0001-91

RUA CASTELO RAMOS, 96, NULL, CENTRO, Paulo Ramos - MA, CEP: 65.716-000

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

<http://ma.pauloramos.tributario.aspec.com.br/portal.prefeitura/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento>.

xhtml



VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 41.911.217
L PINHEIRO SOUZA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MA - 21	41.911.217/0001-30	126963380	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MA

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

L PINHEIRO SOUZA

MA - 21

41.911.217/0001-30

Sem restrição

126963380

Habilitado

IE Normal

5099899

25/07/2021

Nome da Empresa:

UF:

CNPJ:

Situação CNPJ:

Inscrição Estadual (IE):

Situação IE:

Tipo IE:

CNAE Principal

Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte

L PINHEIRO SOUZA

12/04/2021

Não informado

Obrigatória

Não informado

5099899

Não informado

Não

Nome Fantasia:

Data Início Atividade:

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:

Informação da IE como Destinatário:

Porte da Empresa:

CNAE Principal:

Crédito Presumido:

Tipo Produtor:

Dados de Endereço

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço

2111300 - São Luís							Município IBGE:
MA							UF de Localização:
							Logradouro:
							Nro:
							Complemento:
							Bairro:
							CEP:



[Voltar](#)



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	41.911.217/0001-30
NOME EMPRESARIAL:	L PINHEIRO SOUZA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 41.911.217/0001-30

Razão social: L PINHEIRO SOUZA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/02/2023	26/02/2023 a 27/03/2023	2023022602195309284110
07/02/2023	07/02/2023 a 08/03/2023	2023020702331664770838
19/01/2023	19/01/2023 a 17/02/2023	2023011902254289372201
31/12/2022	31/12/2022 a 29/01/2023	2022123102142603182103
12/12/2022	12/12/2022 a 10/01/2023	2022121202022833299808
23/11/2022	23/11/2022 a 22/12/2022	2022112302354295102014
04/11/2022	04/11/2022 a 03/12/2022	2022110402460545783837
16/10/2022	16/10/2022 a 14/11/2022	2022101602030594457795
27/09/2022	27/09/2022 a 26/10/2022	2022092702255317551382
08/09/2022	08/09/2022 a 07/10/2022	2022090801550713921299
20/08/2022	20/08/2022 a 18/09/2022	2022082002195519676700
01/08/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	2022080102060759588995
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	2022071302290467638120
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	2022062402154318251438
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	2022060502012968341837
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	2022051702085243757119
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	2022042802024835313979
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	2022040902042877523803
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	2022032115012406296878

Resultado da consulta em 16/03/2023 19:19:27

[Voltar](#)

Data da consulta: 16/03/2023 19:35:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz



CNPJ: 41.911.217/0001-30

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: L PINHEIRO SOUZA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 12/05/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.911.217/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2021	
NOME EMPRESARIAL L PINHEIRO SOUZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RUA J	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.716-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PAULO RAMOS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DR.LEONARDO2014@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8424-7176	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2023 às 17:14:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.911.217/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2021
NOME EMPRESARIAL L PINHEIRO SOUZA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUA J	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 65.716-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PAULO RAMOS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DR.LEONARDO2014@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8424-7176
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2023 às 17:14:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.911.217/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2021	
NOME EMPRESARIAL L PINHEIRO SOUZA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RUA J	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.716-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PAULO RAMOS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DR.LEONARDO2014@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8424-7176	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2023 às 17:14:34 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

SECRETARIA DE FAZENDA



Código de Verificação

VR7UKTAO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 353

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
108 41.911.217/0001-30

Nome/Razão Social
L PINHEIRO SOUZA

Endereço
RUA R J, 10, SÃO FRANCISCO, Paulo Ramos - MA, CEP: 65.716-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Requerida em: 14 de Novembro de 2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 12 de Fevereiro de 2023

Paulo Ramos - MA, 14 de Novembro de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

SECRETARIA DE FAZENDA



Código de Verificação

6ALVBE54

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 373

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
108 41.911.217/0001-30

Nome/Razão Social
L PINHEIRO SOUZA

Endereço
RUA R J, 10, SÃO FRANCISCO, Paulo Ramos - MA, CEP: 65.716-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Requerida em: 11 de Janeiro de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 11 de Abril de 2023

Paulo Ramos - MA, 11 de Janeiro de 2023





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 225841/22 **Data da** 11/12/2022 15:58:48

Inscrição Estadual: 126963380 **CPF/CNPJ:** 41911217000130

Razão Social: L PINHEIRO SOUZA

Endereço: RUA RUA J, 10 CEP: 65716000 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)84247176 **Município:** PAULO RAMOS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085151/22

Data da

11/12/2022 15:59:55

Inscrição Estadual: 126963380

CPF/CNPJ: 41911217000130

Razão Social: L PINHEIRO SOUZA

Endereço: RUA RUA J, 10 CEP: 65716000 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)84247176

Município: PAULO RAMOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/03/2023 19:21:30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L PINHEIRO SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.911.217/0001-30
Certidão n°: 33870449/2022
Expedição: 07/10/2022, às 10:52:04
Validade: 05/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L PINHEIRO SOUZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.911.217/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L PINHEIRO SOUZA
CNPJ: 41.911.217/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:49 do dia 07/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2023.

Código de controle da certidão: **F28C.7AFC.352C.CE1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



INDICES

LC= $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ 12,79

LG= $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível ao Longo Prazo}}$ 12,79

SG = $\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ 12,79

Paulo Ramos – MA, 28 de Março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO
Data: 28/03/2023 16:28:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAYLSON L. DE LIMA MACHADO
CONTADOR
CRC-MA 013330/O-4

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO PINHEIRO SOUZA
Data: 28/03/2023 21:55:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO PINHEIRO SOUZA
L PINHEIRO SOUZA - ME SÓCIO –
ADMINISTRADOR



**DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTA DE IMPOSTOS INERENTES
(Empresa Enquadrada no Simples Nacional)**

- **IMPOSTOS FEDERAIS – 4,00%**
- **Imposto Estadual (diferencial de alíquota) – 1,10%**

Chapadina – MA, 28 de Março de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO
Data: 28/03/2023 16:31:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAYLSON L. DE LIMA MACHADO
CONTADOR
CRC-MA 013330/O-4

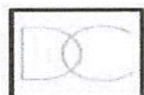
Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO PINHEIRO SOUZA
Data: 28/03/2023 21:58:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO PINHEIRO SOUZA
L PINHEIRO SOUZA - ME SÓCIO –
SÓCIO – ADMINISTRADOR

Notas explicativas

O **Simples Nacional** é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de **tributos** aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Abrange a participação de todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

Imposto Estadual (Diferencial de Alíquota) Altera a Lei nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão, altera a Lei nº 8.205, de 22 de dezembro de 2004, que institui o Fundo Maranhense de Combate à Pobreza, cria o Comitê de Políticas de Inclusão Social, e dá outras providências, altera a Lei nº 8.948, de 15 de abril de 2009, que dispõe sobre os percentuais a serem aplicados na cobrança de diferencial de alíquotas nas operações realizadas por empresas optantes do Simples Nacional, institui o Programa Cheque Cesta Básica e o Programa de Parcelamento de Multas de Trânsito e dá outras providências.



dinâmica
contabilidade
CONSULTORIA E ASSESSORIA

DINÂMICA CONTABILIDADE

Trav. 15 Novembro, 1008ª, Centro
Chapadinha - MA, CEP: 65.500-000



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Balço Patrimonial 2022

APRESENTAÇÃO

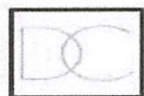
A elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao Balço Patrimonial de 2022 consolida as informações da empresa.

Sendo assim, a elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparência referente as informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias, econômicas e financeiras aos diversos usuários.

Portanto, serão abordadas as seguintes Demonstrações Contábeis e suas respectivas Notas Explicativas:

• Balço Patrimonial;

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.148.203,95D
1.01	Ativo Circulante	983.703,95D
1.01.01	Disponibilidades	92.184,93D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	92.184,93D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	92.184,93D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	92.184,93D
1.01.15	Estoques	891.519,02D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	891.519,02D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	891.519,02D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	891.519,02D
1.07	Ativo não Circulante	164.500,00D
1.07.04	Imobilizado	164.500,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	164.500,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	164.500,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	63.500,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	45.000,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	56.000,00D
Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	1.148.203,95C
2.01	Passivo Circulante	76.909,60C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	76.909,60C
2.01.01.01	Fornecedores	67.250,00C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	67.250,00C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	67.000,00C
2.01.01.01.01.0006	HONORARIOS CONTABEIS	250,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.689,60C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.689,60C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	844,80C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	844,80C
2.01.01.17	Outras Contas	7.970,00C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	7.970,00C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	230,00C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	1.050,00C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	90,00C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	6.600,00C



dinâmica
contabilidade
CONSULTORIA E ASSESSORIA

DINÂMICA CONTABILIDADE

Trav. 15 Novembro, 1008ª, Centro
Chapadinha - MA, CEP: 65.500-000



O capital de Giro Líquido: R\$ 906.794,35

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

• CAIXA E EQUIVALENTE

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

A conta representa 8,03% do total do Ativo. Ressalta-se que o valor se encontra nas contas LIMITE DE SAQUE COM VINCULACÃO DE PAGAMENTO, referente recurso financeiro proveniente prestações de serviços e revenda de mercadorias.

• Estoques

O estoques compreendem o almoxarifado. Na entrada, estes bens são avaliados pelo valor de aquisição.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

A conta representa 77,64% do ativo.

Outras Obrigações a Curto Prazo

A conta representa 6,70% do Passivo. Em relação à 31/12/2022.

O **Capital de Giro Líquido** é a diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, gerando o valor R\$ **906.794,35** (Novecentos e Seis mil e Setecentos e Noventa e Quatro reais e trinta e cinco centavos), representando uma boa situação financeira.

Chapadinha – MA, 28 de Março de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO
Data: 28/03/2023 16:30:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAYLSON L. DE LIMA MACHADO
CONTADOR
CRC-MA 013330/O-4

CERTJUDONE-VNPR - 132023
Código de validação: E6D3AF AE96

Número da guia: 23055101001466205.

CERTIDÃO

PRAZO 60 DIAS

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada ou a quem possa interessar de acordo com que me faculta a lei, que revendo os livros de distribuição desta secretaria, constatei **NÃO EXISTIR** nenhuma ação de **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, contra a empresa **L PINHEIRO SOUZA** inscrita no **CNPJ 41.911.217/0001-30**, estabelecida na Rua R J, nº 10, São Francisco, Paulo Ramos/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão, na Secretaria Judicial deste Fórum da Comarca de Paulo Ramos, Estado do Maranhão. Aos 23(vinte e três) dias do mês de Março de 2023 (dois mil e vinte e três).

Observações:

I – Esta certidão é emitida em uma única via, sem resuras e mediante assinatura do servidor e conforme determina o capítulo II da seção II do provimento 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e art. 07 e 08 da Resolução nº 121/2010 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça);

II – O nome, RG, CPF ou CNPJ, constante na certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser confirmada pelo interessado e destinatário.

GABRIELA NASCIMENTO ARRAIS
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Paulo Ramos
Matrícula 200857

Documento assinado: PAULO RAMOS, 23/03/2023 15:48 (GABRIELA NASCIMENTO ARRAIS)



CERTJUDONE-VNPR - 132023 / Código: E6D3AF AE96
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO



Categoria **CONTADOR** Nº Registro **MA-013330/O-4**

Nome **MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO**

Nascimento **06/01/1985** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **CHAPADINHA-MA**

Maylson L de L Machado

Assinatura do Profissional



Filiação **JOSE MARIO ALMEIDA MACHADO
LOURIZAM DE LIMA MACHADO**

CPF **000.302.543-88**

Documento de Identificação **1047468996 GEJUSP-MA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **26/06/2015**

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **C6EB51**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/00030254388/codigo/C6EB51>

Balço Patrimonial

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.148.203,95D
1.01	Ativo Circulante	983.703,95D
1.01.01	Disponibilidades	92.184,93D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	92.184,93D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	92.184,93D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	92.184,93D
1.01.15	Estoques	891.519,02D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	891.519,02D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	891.519,02D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	891.519,02D
1.07	Ativo não Circulante	164.500,00D
1.07.04	Imobilizado	164.500,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	164.500,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	164.500,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	63.500,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	45.000,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	56.000,00D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Paulo Ramos - MA, 31 de Dezembro de 2022

Leonardo Pinheiro Souza
CPF: 820.553.782-87
Proprietário

Maylson Layanno de Lima Machado
CPF: 000.302.543-88
CRCMA: 013330/O-4
Contador

**Balço Patrimonial**

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	1.148.203,95C
2.01	Passivo Circulante	76.909,60C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	76.909,60C
2.01.01.01	Fornecedores	67.250,00C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	67.250,00C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	67.000,00C
2.01.01.01.01.0006	HONORARIOS CONTABEIS	250,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.689,60C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.689,60C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	844,80C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	844,80C
2.01.01.17	Outras Contas	7.970,00C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	7.970,00C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	230,00C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	1.050,00C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	90,00C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	6.600,00C
2.07	Patrimônio Líquido	1.071.294,35C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C
2.07.07	Outras Contas	571.294,35C
2.07.07.01	Outras Contas	571.294,35C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	571.294,35C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	571.294,35C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Paulo Ramos - MA, 31 de Dezembro de 2022

Leonardo Pinheiro Souza
CPF: 820.553.782-87
Proprietário

Maylson Layanno de Lima Machado
CPF: 000.302.543-88
CRCMA: 013330/O-4
Contador

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

NIRE: 21102380462 - Data: 12/05/2021

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



Conta	Descrição	01/01/2022
		a
		31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	83.764,35
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	83.764,35
010.01.02	Vendas de Mercadorias	83.764,35
(=) 030	Receita Líquida	83.764,35
(=) 060	Lucro Bruto	83.764,35
(-) 070	Despesas Operacionais	43.920,00
070.01	Despesas Administrativas	43.920,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	39.844,35
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	39.844,35
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	39.844,35

Paulo Ramos - MA, 31 de Dezembro de 2022

Leonardo Pinheiro Souza
CPF: 820.553.782-87
Proprietário

Maylson Layanno de Lima Machado
CPF: 000.302.543-88
CRCMA: 013330/O-4
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L PINHEIRO SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00030254388	MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO
82055378287	LEONARDO PINHEIRO SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023 12:18 SOB N° 20230415393.
PROTOCOLO: 230415393 DE 28/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304164393. CNPJ DA SEDE: 41911217000130.
NIRE: 21102380462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2023.
L PINHEIRO SOUZA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa L PINHEIRO SOUZA, município Paulo Ramos, CNPJ nº 41.911.217/0001-30, Número de Registro (NIRE) 21102380462.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/05/2021

^to constitutivo: 21102380462

Paulo Ramos, 01/01/2022

MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO
CONTADOR
CRC/MA 013330/O-4

LEONARDO PINHEIRO SOUZA
Empresário
CPF 820.553.782-87

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		prov. ref pg Água 01/2022	0001	001	43681	80,00	
01/01/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		prov. ref pg Água 01/2022	0001	001	43681		80,00
Totais do dia 01:						80,00	80,00
02/01/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		ref. pg Água 01/2022	0001	001	43682	80,00	
02/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg Água 01/2022	0001	001	43682		80,00
02/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Fat. ref. Rev. Mercadorias	0001	001	43951	1.280,00	
02/01/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Fat. ref. Rev. Mercadorias	0001	001	43951		1.280,00
Totais do dia 02:						1.360,00	1.360,00
05/01/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		prov. ref pg Aluguel 01/2022	0001	001	43655	450,00	
05/01/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		prov. ref pg Aluguel 01/2022	0001	001	43655		450,00
Totais do dia 05:						450,00	450,00
06/01/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		ref. pg Aluguel 01/2022	0001	001	43656	450,00	
06/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg Aluguel 01/2022	0001	001	43656		450,00
Totais do dia 06:						450,00	450,00
15/01/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		prov. ref pg energia 01/2022	0001	001	43705	200,00	
15/01/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		prov. ref pg energia 01/2022	0001	001	43705		200,00
15/01/2022	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		prov. ref pg internet 01/2022	0001	001	43729	80,00	
15/01/2022	2.01.01.01.01.0005	- CHAPANET					
		prov. ref pg internet 01/2022	0001	001	43729		80,00
Totais do dia 15:						280,00	280,00
18/01/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		ref. pg energia 01/2022	0001	001	43706	200,00	
18/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg energia 01/2022	0001	001	43706		200,00
18/01/2022	2.01.01.01.01.0005	- CHAPANET					
		ref. pg internet 01/2022	0001	001	43730	80,00	
18/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg internet 01/2022	0001	001	43730		80,00
18/01/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		prov. ref pg honorários 01/2022	0001	001	43821	250,00	
18/01/2022	2.01.01.01.01.0006	- HONORARIOS CONTABEIS					
		prov. ref pg honorários 01/2022	0001	001	43821		250,00
18/01/2022	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		prov. ref pg Pró-labore 01/2022	0001	001	43849	2.600,00	
18/01/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		prov. ref pg Pró-labore 01/2022	0001	001	43849		2.600,00
18/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43927	53.000,11	
18/01/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43927		53.000,11

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 18:						56.130,11	56.130,11
20/01/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	ref. pg honorários 01/2022	0001	001	43824	250,00	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg honorários 01/2022	0001	001	43824		250,00
20/01/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	ref. pg Pró-labore 01/2022	0001	001	43850	2.600,00	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Pró-labore 01/2022	0001	001	43850		2.600,00
20/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43928	53.000,11	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43928		53.000,11
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Fat. ref. Rev. Mercadorias	0001	001	43953	12.500,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Fat. ref. Rev. Mercadorias	0001	001	43953		12.500,00
Totais do dia 20:						68.350,11	68.350,11
Totais do mês de Janeiro:						127.100,22	127.100,22
01/02/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	prov. ref pg Água 02/2022	0001	001	43683	80,00	
01/02/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	prov. ref pg Água 02/2022	0001	001	43683		80,00
Totais do dia 01:						80,00	80,00
02/02/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	ref. pg Água 02/2022	0001	001	43684	80,00	
02/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Água 02/2022	0001	001	43684		80,00
Totais do dia 02:						80,00	80,00
05/02/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	prov. ref pg Aluguel 02/2022	0001	001	43657	450,00	
05/02/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	prov. ref pg Aluguel 02/2022	0001	001	43657		450,00
Totais do dia 05:						450,00	450,00
06/02/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	ref. pg Aluguel 02/2022	0001	001	43658	450,00	
06/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Aluguel 02/2022	0001	001	43658		450,00
Totais do dia 06:						450,00	450,00
12/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43930	133,86	
12/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43930		133,86
Totais do dia 12:						133,86	133,86
14/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43931	133,86	
14/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43931		133,86
Totais do dia 14:						133,86	133,86
15/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	prov. ref pg energia 02/2022	0001	001	43707	200,00	
15/02/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	prov. ref pg energia 02/2022	0001	001	43707		200,00



Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/02/2022	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		prov. ref pg internet 02/2022	0001	001	43731	80,00	
15/02/2022	2.01.01.01.01.0005	- CHAPANET					
		prov. ref pg internet 02/2022	0001	001	43731		80,00
					Totais do dia 15:	280,00	280,00
18/02/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		ref. pg energia 02/2022	0001	001	43708	200,00	
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg energia 02/2022	0001	001	43708		200,00
18/02/2022	2.01.01.01.01.0005	- CHAPANET					
		ref. pg internet 02/2022	0001	001	43732	80,00	
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg internet 02/2022	0001	001	43732		80,00
18/02/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		prov. ref pg honorários 02/2022	0001	001	43826	250,00	
18/02/2022	2.01.01.01.01.0006	- HONORARIOS CONTABEIS					
		prov. ref pg honorários 02/2022	0001	001	43826		250,00
18/02/2022	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		prov. ref pg Pró-labore 02/2022	0001	001	43851	2.600,00	
18/02/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		prov. ref pg Pró-labore 02/2022	0001	001	43851		2.600,00
					Totais do dia 18:	3.130,00	3.130,00
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Fat. ref. Rev. Mercadorias	0001	001	43952	2.800,00	
20/02/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Fat. ref. Rev. Mercadorias	0001	001	43952		2.800,00
					Totais do dia 20:	2.800,00	2.800,00
25/02/2022	2.01.01.01.01.0006	- HONORARIOS CONTABEIS					
		ref. pg honorários 02/2022	0001	001	43827	250,00	
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg honorários 02/2022	0001	001	43827		250,00
25/02/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		ref. pg Pró-labore 02/2022	0001	001	43852	2.600,00	
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg Pró-labore 02/2022	0001	001	43852		2.600,00
					Totais do dia 25:	2.850,00	2.850,00
					Totais do mês de Fevereiro:	10.387,72	10.387,72
01/03/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		prov. ref pg Água 03/2022	0001	001	43685	80,00	
01/03/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		prov. ref pg Água 03/2022	0001	001	43685		80,00
					Totais do dia 01:	80,00	80,00
02/03/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		ref. pg Água 03/2022	0001	001	43686	80,00	
02/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg Água 03/2022	0001	001	43686		80,00
					Totais do dia 02:	80,00	80,00
05/03/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		prov. ref pg Aluguel 03/2022	0001	001	43659	450,00	
05/03/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		prov. ref pg Aluguel 03/2022	0001	001	43659		450,00
					Totais do dia 05:	450,00	450,00

06/03/2022 2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar
segunda-feira, 27 de março de 2023 15:31:39

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ref. pg Aluguel 03/2022	0001	001	43660	450,00	
06/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Aluguel 03/2022	0001	001	43660		450,00
					Totais do dia 06:	450,00	450,00
14/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	prov ref pg fornecedores diversos	0001	001	43932	422,62	
14/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	prov ref pg fornecedores diversos	0001	001	43932		422,62
					Totais do dia 14:	422,62	422,62
15/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	prov. ref pg energia 03/2022	0001	001	43709	200,00	
15/03/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	prov. ref pg energia 03/2022	0001	001	43709		200,00
15/03/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet	prov. ref pg internet 03/2022	0001	001	43733	80,00	
15/03/2022	2.01.01.01.01.0005 - CHAPANET	prov. ref pg internet 03/2022	0001	001	43733		80,00
					Totais do dia 15:	280,00	280,00
16/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43933	422,62	
16/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43933		422,62
					Totais do dia 16:	422,62	422,62
18/03/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	ref. pg energia 03/2022	0001	001	43710	200,00	
18/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg energia 03/2022	0001	001	43710		200,00
18/03/2022	2.01.01.01.01.0005 - CHAPANET	ref. pg internet 03/2022	0001	001	43734	80,00	
18/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg internet 03/2022	0001	001	43734		80,00
18/03/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	prov. ref pg honorários 03/2022	0001	001	43828	250,00	
18/03/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	prov. ref pg honorários 03/2022	0001	001	43828		250,00
18/03/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	prov. ref pg Pró-labore 03/2022	0001	001	43853	2.600,00	
18/03/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	prov. ref pg Pró-labore 03/2022	0001	001	43853		2.600,00
					Totais do dia 18:	3.130,00	3.130,00
20/03/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	ref. pg honorários 03/2022	0001	001	43829	250,00	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg honorários 03/2022	0001	001	43829		250,00
20/03/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	ref. pg Pró-labore 03/2022	0001	001	43854	2.600,00	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Pró-labore 03/2022	0001	001	43854		2.600,00
					Totais do dia 20:	2.850,00	2.850,00
					Totais do mês de Março:	8.165,24	8.165,24
01/04/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	prov. ref pg Água 04/2022	0001	001	43687	80,00	
01/04/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						



Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		prov. ref pg Água 04/2022	0001	001	43687		80,00
					Totais do dia 01:	80,00	80,00
02/04/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		ref. pg Água 04/2022	0001	001	43688	80,00	
02/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg Água 04/2022	0001	001	43688		80,00
					Totais do dia 02:	80,00	80,00
05/04/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		prov. ref pg Aluguel 04/2022	0001	001	43661	450,00	
05/04/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		prov. ref pg Aluguel 04/2022	0001	001	43661		450,00
					Totais do dia 05:	450,00	450,00
06/04/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		ref. pg Aluguel 04/2022	0001	001	43662	450,00	
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg Aluguel 04/2022	0001	001	43662		450,00
					Totais do dia 06:	450,00	450,00
15/04/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		prov. ref pg energia 04/2022	0001	001	43711	200,00	
15/04/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		prov. ref pg energia 04/2022	0001	001	43711		200,00
15/04/2022	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		prov. ref pg internet 04/2022	0001	001	43735	80,00	
15/04/2022	2.01.01.01.01.0005	- CHAPANET					
		prov. ref pg internet 04/2022	0001	001	43735		80,00
					Totais do dia 15:	280,00	280,00
18/04/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		ref. pg energia 04/2022	0001	001	43712	200,00	
18/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg energia 04/2022	0001	001	43712		200,00
18/04/2022	2.01.01.01.01.0005	- CHAPANET					
		ref. pg internet 04/2022	0001	001	43736	80,00	
18/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg internet 04/2022	0001	001	43736		80,00
18/04/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		prov. ref pg honorários 04/2022	0001	001	43831	250,00	
18/04/2022	2.01.01.01.01.0006	- HONORARIOS CONTABEIS					
		prov. ref pg honorários 04/2022	0001	001	43831		250,00
18/04/2022	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		prov. ref pg Pró-labore 04/2022	0001	001	43855	2.600,00	
18/04/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		prov. ref pg Pró-labore 04/2022	0001	001	43855		2.600,00
					Totais do dia 18:	3.130,00	3.130,00
20/04/2022	2.01.01.01.01.0006	- HONORARIOS CONTABEIS					
		ref. pg honorários 04/2022	0001	001	43833	250,00	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg honorários 04/2022	0001	001	43833		250,00
20/04/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		ref. pg Pró-labore 04/2022	0001	001	43856	2.600,00	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg Pró-labore 04/2022	0001	001	43856		2.600,00
20/04/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43934	986,40	

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/04/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43934		986,40
					Totais do dia 20:	3.836,40	3.836,40
25/04/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43935	986,40	
25/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43935		986,40
					Totais do dia 25:	986,40	986,40
					Totais do mês de Abril:	9.292,80	9.292,80
01/05/2022	3.01.01.07.01.0049	Água					
		prov. ref pg Água 05/2022	0001	001	43689	80,00	
01/05/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		prov. ref pg Água 05/2022	0001	001	43689		80,00
					Totais do dia 01:	80,00	80,00
02/05/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		ref. pg Água 05/2022	0001	001	43690	80,00	
02/05/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		ref. pg Água 05/2022	0001	001	43690		80,00
					Totais do dia 02:	80,00	80,00
05/05/2022	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis					
		prov. ref pg Aluguel 05/2022	0001	001	43663	450,00	
05/05/2022	2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar					
		prov. ref pg Aluguel 05/2022	0001	001	43663		450,00
					Totais do dia 05:	450,00	450,00
06/05/2022	2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar					
		ref. pg Aluguel 05/2022	0001	001	43664	450,00	
06/05/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		ref. pg Aluguel 05/2022	0001	001	43664		450,00
					Totais do dia 06:	450,00	450,00
08/05/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43936	117,51	
08/05/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43936		117,51
					Totais do dia 08:	117,51	117,51
10/05/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43937	117,51	
10/05/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43937		117,51
					Totais do dia 10:	117,51	117,51
15/05/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		prov. ref pg energia 05/2022	0001	001	43713	200,00	
15/05/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		prov. ref pg energia 05/2022	0001	001	43713		200,00
15/05/2022	3.01.01.07.01.0072	Internet					
		prov. ref pg internet 05/2022	0001	001	43739	80,00	
15/05/2022	2.01.01.01.01.0005	CHAPANET					
		prov. ref pg internet 05/2022	0001	001	43739		80,00
					Totais do dia 15:	280,00	280,00
18/05/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		ref. pg energia 05/2022	0001	001	43714	200,00	
18/05/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		ref. pg energia 05/2022	0001	001	43714		200,00
18/05/2022	2.01.01.01.01.0005	CHAPANET					

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg internet 05/2022	0001	001	43740	80,00	
18/05/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	ref. pg internet 05/2022	0001	001	43740		80,00
18/05/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	prov. ref pg honorários 05/2022	0001	001	43834	250,00	
18/05/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	prov. ref pg Pró-labore 05/2022	0001	001	43857	2.600,00	
18/05/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	prov. ref pg Pró-labore 05/2022	0001	001	43857		2.600,00
18/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43946	8.400,00	
18/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43946		8.400,00
Totais do dia 18:						11.530,00	11.530,00
20/05/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	ref. pg honorários 05/2022	0001	001	43835	250,00	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg honorários 05/2022	0001	001	43835		250,00
Totais do dia 20:						250,00	250,00
25/05/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	ref. pg Pró-labore 05/2022	0001	001	43858	2.600,00	
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Pró-labore 05/2022	0001	001	43858		2.600,00
Totais do dia 25:						2.600,00	2.600,00
Totais do mês de Maio:						15.955,02	15.955,02
01/06/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	prov. ref pg Água 06/2022	0001	001	43691	80,00	
01/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	prov. ref pg Água 06/2022	0001	001	43691		80,00
Totais do dia 01:						80,00	80,00
02/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	ref. pg Água 06/2022	0001	001	43692	80,00	
02/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Água 06/2022	0001	001	43692		80,00
Totais do dia 02:						80,00	80,00
03/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43947	25.305,60	
03/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43947		25.305,60
Totais do dia 03:						25.305,60	25.305,60
05/06/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	prov. ref pg Aluguel 06/2022	0001	001	43665	450,00	
05/06/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	prov. ref pg Aluguel 06/2022	0001	001	43665		450,00
Totais do dia 05:						450,00	450,00
06/06/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	ref. pg Aluguel 06/2022	0001	001	43666	450,00	

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176

ADMIN
Fortes Contábil 6.197.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Aluguel 06/2022	0001	001	43666		450,00
Totais do dia 06:						450,00	450,00
15/06/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	prov. ref pg energia 06/2022	0001	001	43715	200,00	
15/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	prov. ref pg energia 06/2022	0001	001	43715		200,00
15/06/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet	prov. ref pg internet 06/2022	0001	001	43741	80,00	
15/06/2022	2.01.01.01.01.0005 - CHAPANET	prov. ref pg internet 06/2022	0001	001	43741		80,00
Totais do dia 15:						280,00	280,00
17/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43948	22.001,50	
17/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43948		22.001,50
Totais do dia 17:						22.001,50	22.001,50
18/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	ref. pg energia 06/2022	0001	001	43716	200,00	
18/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg energia 06/2022	0001	001	43716		200,00
18/06/2022	2.01.01.01.01.0005 - CHAPANET	ref. pg internet 06/2022	0001	001	43742	80,00	
18/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg internet 06/2022	0001	001	43742		80,00
18/06/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	prov. ref pg honorários 06/2022	0001	001	43836	250,00	
18/06/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	prov. ref pg honorários 06/2022	0001	001	43836		250,00
18/06/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	prov. ref pg Pró-labore 06/2022	0001	001	43859	2.600,00	
18/06/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	prov. ref pg Pró-labore 06/2022	0001	001	43859		2.600,00
Totais do dia 18:						3.130,00	3.130,00
20/06/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	ref. pg Pró-labore 06/2022	0001	001	43860	2.600,00	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg Pró-labore 06/2022	0001	001	43860		2.600,00
Totais do dia 20:						2.600,00	2.600,00
25/06/2022	2.01.01.01.01.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	ref. pg honorários 06/2022	0001	001	43837	250,00	
25/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref. pg honorários 06/2022	0001	001	43837		250,00
25/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43938	16.970,14	
25/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43938		16.970,14
Totais do dia 25:						17.220,14	17.220,14
29/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43939	16.970,14	
29/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43939		16.970,14
					Totais do dia 29:	16.970,14	16.970,14
					Totais do mês de Junho:	88.567,38	88.567,38
01/07/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		prov. ref pg Água 07/2022	0001	001	43693	80,00	
01/07/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		prov. ref pg Água 07/2022	0001	001	43693		80,00
					Totais do dia 01:	80,00	80,00
02/07/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		ref. pg Água 07/2022	0001	001	43694	80,00	
02/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg Água 07/2022	0001	001	43694		80,00
					Totais do dia 02:	80,00	80,00
05/07/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		prov. ref pg Aluguel 07/2022	0001	001	43668	450,00	
05/07/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		prov. ref pg Aluguel 07/2022	0001	001	43668		450,00
					Totais do dia 05:	450,00	450,00
06/07/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		ref. pg Aluguel 07/2022	0001	001	43669	450,00	
06/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg Aluguel 07/2022	0001	001	43669		450,00
					Totais do dia 06:	450,00	450,00
15/07/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		prov. ref pg energia 07/2022	0001	001	43717	200,00	
15/07/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		prov. ref pg energia 07/2022	0001	001	43717		200,00
15/07/2022	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		prov. ref pg internet 07/2022	0001	001	43743	80,00	
15/07/2022	2.01.01.01.01.0005	- CHAPANET					
		prov. ref pg internet 07/2022	0001	001	43743		80,00
					Totais do dia 15:	280,00	280,00
18/07/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		ref pg energia 07/2022	0001	001	43718	200,00	
18/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref pg energia 07/2022	0001	001	43718		200,00
18/07/2022	2.01.01.01.01.0005	- CHAPANET					
		ref. pg internet 07/2022	0001	001	43744	80,00	
18/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg internet 07/2022	0001	001	43744		80,00
18/07/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		prov. ref pg honorários 07/2022	0001	001	43838	250,00	
18/07/2022	2.01.01.01.01.0006	- HONORARIOS CONTABEIS					
		prov. ref pg honorários 07/2022	0001	001	43838		250,00
18/07/2022	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		prov. ref pg Pró-labore 07/2022	0001	001	43861	2.600,00	
18/07/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		prov. ref pg Pró-labore 07/2022	0001	001	43861		2.600,00
					Totais do dia 18:	3.130,00	3.130,00
20/07/2022	2.01.01.01.01.0006	- HONORARIOS CONTABEIS					
		ref. pg honorários 07/2022	0001	001	43839	250,00	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ref. pg honorários 07/2022	0001	001	43839		250,00



Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/07/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar ref. pg Pró-labore 07/2022	0001	001	43862	2.600,00	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa ref. pg Pró-labore 07/2022	0001	001	43862		2.600,00
Totais do dia 20:						2.850,00	2.850,00
Totais do mês de Julho:						7.320,00	7.320,00
01/08/2022	3.01.01.07.01.0049	Água prov. ref pg Água 08/2022	0001	001	43695	80,00	
01/08/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar prov. ref pg Água 08/2022	0001	001	43695		80,00
Totais do dia 01:						80,00	80,00
02/08/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar ref. pg Água 08/2022	0001	001	43696	80,00	
02/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa ref. pg Água 08/2022	0001	001	43696		80,00
Totais do dia 02:						80,00	80,00
05/08/2022	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis prov. ref pg Aluguel 08/2022	0001	001	43670	450,00	
05/08/2022	2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar prov. ref pg Aluguel 08/2022	0001	001	43670		450,00
Totais do dia 05:						450,00	450,00
06/08/2022	2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar ref. pg Aluguel 08/2022	0001	001	43671	450,00	
06/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa ref. pg Aluguel 08/2022	0001	001	43671		450,00
Totais do dia 06:						450,00	450,00
15/08/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica prov. ref pg energia 08/2022	0001	001	43719	200,00	
15/08/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar prov. ref pg energia 08/2022	0001	001	43719		200,00
15/08/2022	3.01.01.07.01.0072	Internet prov. ref pg internet 08/2022	0001	001	43745	80,00	
15/08/2022	2.01.01.01.01.0005	CHAPANET prov. ref pg internet 08/2022	0001	001	43745		80,00
15/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43949	9.680,00	
15/08/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43949		9.680,00
Totais do dia 15:						9.960,00	9.960,00
18/08/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar ref. pg energia 08/2022	0001	001	43720	200,00	
18/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa ref. pg energia 08/2022	0001	001	43720		200,00
18/08/2022	2.01.01.01.01.0005	CHAPANET ref. pg internet 08/2022	0001	001	43746	80,00	
18/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa ref. pg internet 08/2022	0001	001	43746		80,00
18/08/2022	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil prov. ref pg honorários 08/2022	0001	001	43840	250,00	
18/08/2022	2.01.01.01.01.0006	HONORARIOS CONTABEIS prov. ref pg honorários 08/2022	0001	001	43840		250,00

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/08/2022	3.01.01.07.01.0055	Pró-labores					
		prov. ref pg Pró-labore 08/2022	0001	001	43863	2.600,00	
18/08/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		prov. ref pg Pró-labore 08/2022	0001	001	43863		2.600,00
					Totais do dia 18:	3.130,00	3.130,00
20/08/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		ref. pg Pró-labore 08/2022	0001	001	43864	2.600,00	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		ref. pg Pró-labore 08/2022	0001	001	43864		2.600,00
					Totais do dia 20:	2.600,00	2.600,00
25/08/2022	2.01.01.01.01.0006	HONORARIOS CONTABEIS					
		ref. pg honorários 08/2022	0001	001	43841	250,00	
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		ref. pg honorários 08/2022	0001	001	43841		250,00
					Totais do dia 25:	250,00	250,00
					Totais do mês de Agosto:	17.000,00	17.000,00
01/09/2022	3.01.01.07.01.0049	Água					
		prov. ref pg Água 09/2022	0001	001	43697	80,00	
01/09/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		prov. ref pg Água 09/2022	0001	001	43697		80,00
					Totais do dia 01:	80,00	80,00
02/09/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		ref. pg Água 09/2022	0001	001	43698	80,00	
02/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		ref. pg Água 09/2022	0001	001	43698		80,00
					Totais do dia 02:	80,00	80,00
05/09/2022	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis					
		prov. ref pg Aluguel 09/2022	0001	001	43672	450,00	
05/09/2022	2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar					
		prov. ref pg Aluguel 09/2022	0001	001	43672		450,00
					Totais do dia 05:	450,00	450,00
06/09/2022	2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar					
		ref. pg Aluguel 09/2022	0001	001	43673	450,00	
06/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		ref. pg Aluguel 09/2022	0001	001	43673		450,00
					Totais do dia 06:	450,00	450,00
15/09/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		prov. ref pg energia 09/2022	0001	001	43721	200,00	
15/09/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		prov. ref pg energia 09/2022	0001	001	43721		200,00
15/09/2022	3.01.01.07.01.0072	Internet					
		prov. ref pg internet 09/2022	0001	001	43747	80,00	
15/09/2022	2.01.01.01.01.0005	CHAPANET					
		prov. ref pg internet 09/2022	0001	001	43747		80,00
					Totais do dia 15:	280,00	280,00
18/09/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		ref. pg energia 09/2022	0001	001	43722	200,00	
18/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		ref. pg energia 09/2022	0001	001	43722		200,00
18/09/2022	2.01.01.01.01.0005	CHAPANET					
		ref pg internet 09/2022	0001	001	43748	80,00	
18/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		ref pg internet 09/2022	0001	001	43748		80,00

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/09/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil prov. ref pg honorários 09/2022	0001	001	43842	250,00	
18/09/2022	2.01.01.01.01.0006	- HONORARIOS CONTABEIS prov. ref pg honorários 09/2022	0001	001	43842		250,00
18/09/2022	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores prov. ref pg Pró-labore 09/2022	0001	001	43865	2.600,00	
18/09/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar prov. ref pg Pró-labore 09/2022	0001	001	43865		2.600,00
Totais do dia 18:						3.130,00	3.130,00
20/09/2022	2.01.01.01.01.0006	- HONORARIOS CONTABEIS ref. pg honorários 09/2022	0001	001	43843	250,00	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg honorários 09/2022	0001	001	43843		250,00
Totais do dia 20:						250,00	250,00
25/09/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar ref. pg Pró-labore 09/2022	0001	001	43866	2.600,00	
25/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg Pró-labore 09/2022	0001	001	43866		2.600,00
25/09/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43940	271,50	
25/09/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43940		271,50
Totais do dia 25:						2.871,50	2.871,50
27/09/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43941	271,50	
27/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43941		271,50
Totais do dia 27:						271,50	271,50
Totais do mês de Setembro:						7.863,00	7.863,00
01/10/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água prov. ref pg Água 10/2022	0001	001	43699	80,00	
01/10/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar prov. ref pg Água 10/2022	0001	001	43699		80,00
Totais do dia 01:						80,00	80,00
02/10/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar ref. pg Água 10/2022	0001	001	43700	80,00	
02/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg Água 10/2022	0001	001	43700		80,00
Totais do dia 02:						80,00	80,00
04/10/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43942	184,00	
04/10/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43942		184,00
Totais do dia 04:						184,00	184,00
05/10/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis prov. ref pg Aluguel 10/2022	0001	001	43674	450,00	
05/10/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar prov. ref pg Aluguel 10/2022	0001	001	43674		450,00
Totais do dia 05:						450,00	450,00
06/10/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar ref. pg Aluguel 10/2022	0001	001	43675	450,00	
06/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg Aluguel 10/2022	0001	001	43675		450,00

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/10/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43943	184,00	
06/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43943		184,00
06/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43950	1.797,25	
06/10/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		ref. RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	0001	001	43950		1.797,25
Totais do dia 06:						2.431,25	2.431,25
15/10/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		prov. ref pg energia 10/2022	0001	001	43723	200,00	
15/10/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		prov. ref pg energia 10/2022	0001	001	43723		200,00
15/10/2022	3.01.01.07.01.0072	Internet					
		prov. ref pg internet 10/2022	0001	001	43749	80,00	
15/10/2022	2.01.01.01.01.0005	CHAPANET					
		prov. ref pg internet 10/2022	0001	001	43749		80,00
Totais do dia 15:						280,00	280,00
18/10/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		ref. pg energia 10/2022	0001	001	43724	200,00	
18/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		ref. pg energia 10/2022	0001	001	43724		200,00
18/10/2022	2.01.01.01.01.0005	CHAPANET					
		ref. pg internet 10/2022	0001	001	43750	80,00	
18/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		ref. pg internet 10/2022	0001	001	43750		80,00
18/10/2022	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil					
		prov. ref pg honorários 10/2022	0001	001	43844	250,00	
18/10/2022	2.01.01.01.01.0006	HONORARIOS CONTABEIS					
		prov. ref pg honorários 10/2022	0001	001	43844		250,00
18/10/2022	3.01.01.07.01.0055	Pró-labores					
		prov. ref pg Pró-labore 10/2022	0001	001	43867	2.600,00	
18/10/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		prov. ref pg Pró-labore 10/2022	0001	001	43867		2.600,00
Totais do dia 18:						3.130,00	3.130,00
20/10/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		ref. pg Pró-labore 10/2022	0001	001	43868	2.600,00	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		ref. pg Pró-labore 10/2022	0001	001	43868		2.600,00
Totais do dia 20:						2.600,00	2.600,00
25/10/2022	2.01.01.01.01.0006	HONORARIOS CONTABEIS					
		ref. pg honorários 10/2022	0001	001	43845	250,00	
25/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		ref. pg honorários 10/2022	0001	001	43845		250,00
Totais do dia 25:						250,00	250,00
Totais do mês de Outubro:						9.485,25	9.485,25
01/11/2022	3.01.01.07.01.0049	Água					
		prov. ref pg Água 11/2022	0001	001	43701	80,00	
01/11/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		prov. ref pg Água 11/2022	0001	001	43701		80,00
Totais do dia 01:						80,00	80,00

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/11/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar ref. pg Água 11/2022	0001	001	43702	80,00	
02/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg Água 11/2022	0001	001	43702		80,00
Totais do dia 02:						80,00	80,00
05/11/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis prov.ref pg Aluguel 11/2022	0001	001	43677	450,00	
05/11/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar prov.ref pg Aluguel 11/2022	0001	001	43677		450,00
Totais do dia 05:						450,00	450,00
06/11/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar ref. pg Aluguel 11/2022	0001	001	43678	450,00	
06/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg Aluguel 11/2022	0001	001	43678		450,00
Totais do dia 06:						450,00	450,00
15/11/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica prov. ref pg energia 11/2022	0001	001	43725	200,00	
15/11/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar prov. ref pg energia 11/2022	0001	001	43725		200,00
15/11/2022	3.01.01.07.01.0072	- Internet prov. ref pg internet 11/2022	0001	001	43751	80,00	
15/11/2022	2.01.01.01.01.0005	- CHAPANET prov. ref pg internet 11/2022	0001	001	43751		80,00
Totais do dia 15:						280,00	280,00
18/11/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar ref. pg energia 11/2022	0001	001	43726	200,00	
18/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg energia 11/2022	0001	001	43726		200,00
18/11/2022	2.01.01.01.01.0005	- CHAPANET ref. pg internet 11/2022	0001	001	43752	80,00	
18/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg internet 11/2022	0001	001	43752		80,00
18/11/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil prov. ref pg honorários 11/2022	0001	001	43846	250,00	
18/11/2022	2.01.01.01.01.0006	- HONORARIOS CONTABEIS prov. ref pg honorários 11/2022	0001	001	43846		250,00
18/11/2022	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores prov. ref pg Pró-labore 11/2022	0001	001	43869	2.600,00	
18/11/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar prov. ref pg Pró-labore 11/2022	0001	001	43869		2.600,00
Totais do dia 18:						3.130,00	3.130,00
20/11/2022	2.01.01.01.01.0006	- HONORARIOS CONTABEIS ref. pg honorários 11/2022	0001	001	43847	250,00	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg honorários 11/2022	0001	001	43847		250,00
20/11/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar ref. pg Pró-labore 11/2022	0001	001	43870	2.600,00	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg Pró-labore 11/2022	0001	001	43870		2.600,00
Totais do dia 20:						2.850,00	2.850,00
Totais do mês de Novembro:						7.320,00	7.320,00
01/12/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água prov. ref pg Água 12/2022	0001	001	43703	80,00	

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/12/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar prov. ref pg Água 12/2022	0001	001	43703		80,00
Totais do dia 01:						80,00	80,00
02/12/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar ref. pg Água 12/2022	0001	001	43704	80,00	
02/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg Água 12/2022	0001	001	43704		80,00
Totais do dia 02:						80,00	80,00
05/12/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis prov.ref pg Aluguel 12/2022	0001	001	43679	450,00	
05/12/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar prov.ref pg Aluguel 12/2022	0001	001	43679		450,00
Totais do dia 05:						450,00	450,00
06/12/2022	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar ref. pg Aluguel 12/2022	0001	001	43680	450,00	
06/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg Aluguel 12/2022	0001	001	43680		450,00
06/12/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43944	532,88	
06/12/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos prov. ref pg fornecedores diversos	0001	001	43944		532,88
Totais do dia 06:						982,88	982,88
08/12/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43945	532,88	
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg fornecedores diversos	0001	001	43945		532,88
Totais do dia 08:						532,88	532,88
15/12/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica prov. ref pg energia 12/2022	0001	001	43727	200,00	
15/12/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar prov. ref pg energia 12/2022	0001	001	43727		200,00
15/12/2022	3.01.01.07.01.0072	- Internet prov. ref pg internet 12/2022	0001	001	43753	80,00	
15/12/2022	2.01.01.01.01.0005	- CHAPANET prov. ref pg internet 12/2022	0001	001	43753		80,00
Totais do dia 15:						280,00	280,00
18/12/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar ref pg energia 12/2022	0001	001	43728	200,00	
18/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref pg energia 12/2022	0001	001	43728		200,00
18/12/2022	2.01.01.01.01.0005	- CHAPANET ref. pg internet 12/2022	0001	001	43754	80,00	
18/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa ref. pg internet 12/2022	0001	001	43754		80,00
18/12/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil prov. ref pg honorários 12/2022	0001	001	43848	250,00	
18/12/2022	2.01.01.01.01.0006	- HONORARIOS CONTABEIS prov. ref pg honorários 12/2022	0001	001	43848		250,00
18/12/2022	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores prov. ref pg Pró-labore 12/2022	0001	001	43871	2.600,00	
18/12/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar prov. ref pg Pró-labore 12/2022	0001	001	43871		2.600,00
Totais do dia 18:						3.130,00	3.130,00

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	ENCERRAMENTO	0001	001	43955	83.764,35	
31/12/2022	6.02 - Balanço de Abertura	ENCERRAMENTO	0001	001	43955	960,00	
31/12/2022	6.02 - Balanço de Abertura	ENCERRAMENTO	0001	001	43955	960,00	
31/12/2022	6.02 - Balanço de Abertura	ENCERRAMENTO	0001	001	43955	2.400,00	
31/12/2022	6.02 - Balanço de Abertura	ENCERRAMENTO	0001	001	43955	3.000,00	
31/12/2022	6.02 - Balanço de Abertura	ENCERRAMENTO	0001	001	43955	5.400,00	
31/12/2022	6.02 - Balanço de Abertura	ENCERRAMENTO	0001	001	43955	31.200,00	
31/12/2022	6.02 - Balanço de Abertura	ENCERRAMENTO	0001	001	43955	39.844,35	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	ENCERRAMENTO	0001	001	43955		39.844,35
31/12/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	ENCERRAMENTO	0001	001	43955		5.400,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ENCERRAMENTO	0001	001	43955		2.400,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	ENCERRAMENTO	0001	001	43955		960,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	ENCERRAMENTO	0001	001	43955		31.200,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	ENCERRAMENTO	0001	001	43955		3.000,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet	ENCERRAMENTO	0001	001	43955		960,00
31/12/2022	6.02 - Balanço de Abertura	ENCERRAMENTO	0001	001	43955		83.764,35
Totais do dia 31:						167.528,70	167.528,70
Totais do mês de Dezembro:						173.064,46	173.064,46

Balço Patrimonial

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176



Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.148.203,95D
1.01	Ativo Circulante	983.703,95D
1.01.01	Disponibilidades	92.184,93D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	92.184,93D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	92.184,93D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	92.184,93D
1.01.15	Estoques	891.519,02D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	891.519,02D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	891.519,02D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	891.519,02D
1.07	Ativo não Circulante	164.500,00D
1.07.04	Imobilizado	164.500,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	164.500,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	164.500,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	63.500,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	45.000,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	56.000,00D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Paulo Ramos - MA, 31 de Dezembro de 2022

Leonardo Pinheiro Souza
CPF: 820.553.782-87
Proprietário

Maylson Layanno de Lima Machado
CPF: 000.302.543-88
CRCMA: 013330/O-4
Contador

**Balço Patrimonial**

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	1.148.203,95C
2.01	Passivo Circulante	76.909,60C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	76.909,60C
2.01.01.01	Fornecedores	67.250,00C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	67.250,00C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	67.000,00C
2.01.01.01.01.0006	HONORARIOS CONTABEIS	250,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.689,60C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.689,60C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	844,80C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	844,80C
2.01.01.17	Outras Contas	7.970,00C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	7.970,00C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	230,00C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	1.050,00C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	90,00C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	6.600,00C
2.07	Patrimônio Líquido	1.071.294,35C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C
2.07.07	Outras Contas	571.294,35C
2.07.07.01	Outras Contas	571.294,35C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	571.294,35C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	571.294,35C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Paulo Ramos - MA, 31 de Dezembro de 2022

Leonardo Pinheiro Souza
CPF: 820.553.782-87
Proprietário

Maylson Layanno de Lima Machado
CPF: 000.302.543-88
CRCMA: 013330/O-4
Contador

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

NIRE: 21102380462 - Data: 12/05/2021

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



Página 20 de 22,

ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	83.764,35
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	83.764,35
010.01.02	Vendas de Mercadorias	83.764,35
(=) 030	Receita Líquida	83.764,35
(=) 060	Lucro Bruto	83.764,35
(-) 070	Despesas Operacionais	43.920,00
070.01	Despesas Administrativas	43.920,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	39.844,35
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	39.844,35
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	39.844,35

Paulo Ramos - MA, 31 de Dezembro de 2022

Leonardo Pinheiro Souza
CPF: 820.553.782-87
Proprietário

Maylson Layanno de Lima Machado
CPF: 000.302.543-88
CRCMA: 013330/O-4
Contador



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa L PINHEIRO SOUZA.

Paulo Ramos, 31/12/2022

MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO
CONTADOR
CRC/MA 013330/O-4

LEONARDO PINHEIRO SOUZA
Empresário
CPF 820.553.782-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L PINHEIRO SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00030254388	MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO
82055378287	LEONARDO PINHEIRO SOUZA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/03/2023 12:43 SOB N° 20230415300.
PROTOCOLO: 230415300 DE 28/03/2023. NIRE: 21102380462.
L PINHEIRO SOUZA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12304165993 em 28/03/2023, protocolo 230415300. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L PINHEIRO SOUZA
Número de Registro:	21102380462
CNPJ:	41911217000130
Município:	Paulo Ramos

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00030254388	MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO	MA013330/O-4
82055378287	LEONARDO PINHEIRO SOUZA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/03/2023 12:43 SOB Nº 20230415300.
PROTOCOLO: 230415300 DE 28/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304165993. NIRE: 21102380462.
L PINHEIRO SOUZA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

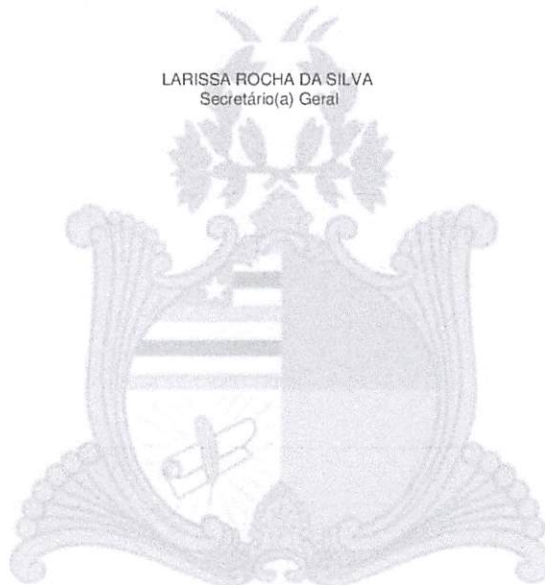
Certificamos que L PINHEIRO SOUZA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201839040
NIRE 21102380462 CNPJ 41.911.217/0001-30		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo J, Nº 10, xxxxx, SAO FRANCISCO - Paulo Ramos/MA - CEP 65716-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220329494	18/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20210001429	12/05/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102380462	12/05/2021	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2022, às 11:33:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q3UMTKVX.



MAC2201839040

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L PINHEIRO SOUZA			Protocolo: MAC2201838905
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102380462	CNPJ 41.911.217/0001-30	Arquivamento do Ato de Inscrição 12/05/2021	Início de Atividade 18/01/2021
Endereço Completo Rua J, Nº 10, SAO FRANCISCO-Paulo Ramos/MA- CEP65716-000			
Objeto ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELTRICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE ENGENHARIA PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS.			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 18/03/2022	Número 20220329494	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LEONARDO PINHEIRO SOUZA		CPF: 820.553.782-87	
Identidade: 0183663520013		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2022, às 10:06:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ABRMIZUB.



MAC2201838905



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L PINHEIRO SOUZA	Protocolo: MAC2201838905
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



INDICES

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad 12,71$$

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \quad 12,71$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \quad 14,93$$

Chapadina – MA, 21 de março 2022.


Maylson Layanno de L. Machado
CRC/MA 013330/O-4
Contador

MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO
CPF: 000.302.543-88
CRCMA 013330/O-4
Contador



Folha: 1 de 3

ADMIN

Fortes Contábil 6.185.0

Balço Patrimonial

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: PAULO RAMOS, Estado: MA, CEP: 65.716-000, Telefone:

NIRE: 21102380462 - Data: 12/05/2021

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.105.509,60D
1.01	Ativo Circulante	941.009,60D
1.01.01	Disponibilidades	122.109,60D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	122.109,60D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	122.109,60D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	122.109,60D
1.01.15	Estoques	818.900,00D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	818.900,00D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	818.900,00D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	818.900,00D
1.07	Ativo não Circulante	164.500,00D
1.07.04	Imobilizado	164.500,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	164.500,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	164.500,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	63.500,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	45.000,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	56.000,00D
Total Ativo		1.105.509,60 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.105.509,60 (Hum Milhão Cento e Cinco Mil Quinhentos e Nove Reais e Sessenta Centavos) .

PAULO RAMOS-MA, 31 de Dezembro de 2021

LEONARDO PINHEIRO SOUZA
CPF: 820.553.782-87
Proprietário

MAYLSON LAYANNO D ELIMA MACHADO
CPF: 000.302.543-88
CRCMA: 013330/O-4
Contador



Folha: 2 de 3

ADMIN

Fortes Contábil 6.185.0

Balço Patrimonial

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: PAULO RAMOS, Estado: MA, CEP: 65.716-000, Telefone:

NIRE: 21102380462 - Data: 12/05/2021

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	1.105.509,60C
2.01	Passivo Circulante	74.059,60C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	74.059,60C
2.01.01.01	Fornecedores	67.000,00C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	67.000,00C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	67.000,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.689,60C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.689,60C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	844,80C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	844,80C
2.01.01.17	Outras Contas	5.370,00C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	5.370,00C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	230,00C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	1.050,00C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	90,00C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	4.000,00C
2.07	Patrimônio Líquido	1.031.450,00C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C
2.07.07	Outras Contas	531.450,00C
2.07.07.01	Outras Contas	531.450,00C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	531.450,00C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	531.450,00C
Total Passivo		1.105.509,60 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.105.509,60 (Hum Milhão Cento e Cinco Mil Quinhentos e Nove Reais e Sessenta Centavos) .

PAULO RAMOS-MA, 31 de Dezembro de 2021

LEONARDO PINHEIRO SOUZA
CPF: 820.553.782-87
Proprietário

MAYLSON LAYANNO D ELIMA MACHADO
CPF: 000.302.543-88
CRCMA: 013330/O-4
Contador



Folha: 3 de 3

ADMIN

Fortes Contábil 6.185.0

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: PAULO RAMOS, Estado: MA, CEP: 65.716-000, Telefone:

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	12/05/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	309.100,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	309.100,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	309.100,00
(=) 030	Receita Líquida	309.100,00
(=) 060	Lucro Bruto	309.100,00
(-) 070	Despesas Operacionais	87.650,00
070.01	Despesas Administrativas	87.650,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	221.450,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	221.450,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	221.450,00

PAULO RAMOS-MA, 31 de Dezembro de 2021

LEONARDO PINHEIRO SOUZA
CPF: 820.553.782-87
Proprietário

MAYLSON LAYANNO D ELIMA MACHADO
CPF: 000.302.543-88
CRCMA: 013330/O-4
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L PINHEIRO SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00030254388	MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO
82055378287	LEONARDO PINHEIRO SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2022 10:05 SOB N° 20220349576.
PROTOCOLO: 220349576 DE 22/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203556069. CNPJ DA SEDE: 41911217000130.
NIRE: 21102380462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2022.
L PINHEIRO SOUZA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **L PINHEIRO SOUZA**

CPF/CNPJ: **41.911.217/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:41:21 do dia 16/03/2023 , com validade até o dia 15/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.egu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qBT2cGKWhrtIbM8ITWcJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **LEONARDO PINHEIRO SOUZA**

CPF/CNPJ: **820.553.782-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 21:42:26 do dia 16/03/2023 , com validade até o dia 15/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RFBHKWaPGj5CnCMYQIQT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **LEONARDO PINHEIRO SOUZA**

CPF/CNPJ: **820.553.782-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 21:42:26 do dia 16/03/2023 , com validade até o dia 15/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RFBHKWaPGj5CnCMyQIQT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEONARDO PINHEIRO SOUZA**

CPF/CNPJ: **820.553.782-87**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:42:26 do dia 16/03/2023 , com validade até o dia 15/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Ln3ONDicRyd96hJFDZML

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LEONARDO PINHEIRO SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 17/03/1985, nº do CPF 820.553.782-87, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA Duque Bacelar, nº 12, COND ATHENAS PARK IV, BL 6, APTO 303, Quintas do Calhau, CEP: 65072-023. Titular da empresa individual: **L PINHEIRO SOUZA**, Estabelecida Rua J, nº 10, São Francisco, Paulo Ramos - MA, CEP: 65.716-000, CNPJ: 41.911.217/0001-30, inscrita na JUCEMA sob o nº **21102380462**. O empresário individual resolve alterar seu Instrumento social com a seguinte cláusula:

CLÁUSULA I - O empresário individual resolve alterar suas atividades econômicas:

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIOVAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOSDE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS



COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE ENGENHARIA PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- CNAE Nº 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- CNAE Nº 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
- CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- CNAE Nº 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
- CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CNAE Nº 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos



CLÁUSULA II - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA III - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA ESC, se for o caso (art. 2º, § 4º, IC nº 167, de 2019)

O empresário declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Simples de Crédito - ESC, mesmo que seja sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI ou Sociedade Limitada.

CLÁUSULA IV - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Paulo Ramos - MA, 18 de março de 2022

LEONARDO PINHEIRO SOUZA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L PINHEIRO SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82055378287	LEONARDO PINHEIRO SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022 10:30 SOB Nº 20220329494.
PROTOCOLO: 220329494 DE 18/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203424553. CNPJ DA SEDE: 41911217000130.
NIRE: 21102380462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2022.
L PINHEIRO SOUZA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****L PINHEIRO SOUZA**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LEONARDO PINHEIRO SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 17/03/1985, nº do CPF 820.553.782-87, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA Duque Bacelar, nº 12, COND ATHENAS PARK IV, BL 6, APTO 303, Quintas do Calhau, CEP: 65072-023.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotarà como nome empresarial: **L PINHEIRO SOUZA**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA J, nº 10, SAO FRANCISCO, Paulo Ramos - MA, CEP: 65716000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRASIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**L PINHEIRO SOUZA**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE PÁLCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES SELECÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- CNAE Nº 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- CNAE Nº 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****L PINHEIRO SOUZA**

públicas, portos e aeroportos

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CNAE Nº 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 18/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
L PINHEIRO SOUZA



CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Paulo Ramos - MA, 18 de janeiro de 2021

LEONARDO PINHEIRO SOUZA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L PINHEIRO SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
82055378287	LEONARDO PINHEIRO SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021 09:03 SOB Nº 21102380462.
PROTOCOLO: 210001429 DE 12/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103301214. CNPJ DA SEDE: 41911217000130.
NIRE: 21102380462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2021.
L PINHEIRO SOUZA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

PROIBIDO PLASTIFICAR
1735677451
PARA
ASSISTENTE DE POSIÇÃO
53820445618
23/09/2018
19/12/2018
MARANA, PA
ASSISTENTE DE POSIÇÃO
Luiz Roberto Souza
CPF
019564320013 BR/PA
020.553.782-87 17/03/1983
MARIA DO CARMO PINHEIRO
O SOZEA
01/06/2017
23/11/2021
00853184808
1735677451
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
LEONARDO PINHEIRO SOZEA
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO EM CHEFE
CORPORAÇÃO NACIONAL DE FARMACIA
PARA





Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA
Prefeitura Municipal de Mata Roma



Declaramos para os devidos fins que a empresa L PINHEIRO SOUZA, CNPJ: 41.911.217/0001-30, com sede na Rua J, N° 10, Bairro: São Francisco, Paulo Ramos/MA, CEP: 65.716-000, prestou serviço de fornecimento de gêneros alimentícios, cumprindo integralmente seu contrato com excelência e qualidade, não tendo nada que desabone sua conduta quanto prestadora de serviços.

MATA ROMA/MA, 18 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins que a Pessoa Jurídica L. PINHEIRO SOUZA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30, com sede na Rua J, nº 10, bairro São Francisco, Paulo Ramos/MA, realizou fornecimento de gêneros alimentícios de forma satisfatória a NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ, CNPJ/MF Nº 15.685.074/0001-86, sediada na Rua Raimundo Carneiro, nº 582, Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000.

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tuntum/MA, 09 de maio de 2022.

NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ
15685074000186
NYCHERLLE AZEVEDO SILVA QUEIROZ
CPF Nº 927.181.593-91

Assinado digitalmente por
NYCHERLLE A. SILVA
QUEIROZ:15685074000186
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
S=MA, L=Tuntum, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=35622406000190,
OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1,
CN=NYCHERLLE A. SILVA
QUEIROZ:15685074000186
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização
de assinatura aqui
Data: 2022-05-09 17:25:15
PKCS#10: #1001



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA
Prefeitura Municipal de Mata Roma



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa **L PINHEIRO SOUZA**, com sede na Rua J, Nº 10, Bairro São Francisco, Paulo Ramos/MA, Estado do Maranhão, CEP 65716-000, inscrita no CNPJ sob o número 41.911.217/0001-30 forneceu para esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 06.119.945/0001-03, situada na Praça José Sarney, S/N, Centro, Mata Roma/MA, CEP 65.510-000, **materiais de limpeza**, tendo sido de forma satisfatória, comprovando assim como exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização nas atividades desenvolvidas.

Atestamos ainda que não houve nenhum fato superveniente que desqualifique a conduta técnica ou comercial da empresa quanto aos itens fornecidos, portanto não constando em nossos registros nenhum fato que desabone a referida Empresa, comercialmente ou tecnicamente, bem como sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mata Roma/MA, 05 de Abril de 2022.

Francisco das Chagas Santos Ribeiro
CPF: 359.438.231-15
Secretário Municipal de Administração



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA
Prefeitura Municipal de Mata Roma



Declaramos para os devidos fins que a empresa L PINHEIRO SOUZA, CNPJ: 41.911.217/0001-30, com sede na Rua J, N° 10, Bairro: São Francisco, Paulo Ramos/MA, CEP: 65.716-000, prestou serviço de fornecimento de gêneros alimentícios, cumprindo integralmente seu contrato com excelência e qualidade, não tendo nada que desabone sua conduta quanto prestadora de serviços.

MATA ROMA/MA, 18 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins que a Pessoa Jurídica L. PINHEIRO SOUZA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30, com sede na Rua J, nº 10, bairro São Francisco, Paulo Ramos/MA, realizou fornecimento de materiais de expedientes de forma satisfatória a I Lima Silva, estabelecida na Rua Frederico Figueira, 414, Centro. CEP: 65.950-000, Barra do Corda - MA inscrita no CNPJ Nº 23.422.322/0001-24, CEP: 65.950-000.

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barra do Corda - MA, 13 de maio de 2022.

ISAMOR LIMA SILVA:
06426727334

Assinado digitalmente por
ISAMOR LIMA SILVA:
06426727334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=20937130000162,
OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1,
CN=ISAMOR LIMA SILVA:
06426727334
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização
de assinatura aqui
Data: 2022-05-13 16:48:16
Fórmula: Versão: 10.0.1

ISAMOR LIMA SILVA
06426727334
CPF: 064.267.273-34



RELATÓRIO DE RECURSOS



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Recursos do Processo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0142023



Não houve interposição
de recursos por parte
dos licitantes.



RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DA DISPUTA



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Classificação da Disputa
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0142023



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
4	Lance Excluído	19322	L PINHEIRO SOUZA	41.011.217/0001-30	Paulo Ramos/MA	RAMPINELLI	ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$4,14	10.000,00	R\$ 41.400,00
1	1	19322	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	Paulo Ramos/MA	RAMPINELLI	ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$4,15	10.000,00	R\$41.500,00
1	2	52278	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	ATACADÃO	ATACADÃO	R\$4,16	10.000,00	R\$41.600,00
1	3	55189	3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	SAO LUIS/MA	CAMIL	CAMIL	R\$5,00	10.000,00	R\$50.000,00
1	4	18850	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	SAO LUIS/MA	Tia Dora	Alimentação Humana	R\$5,15	10.000,00	R\$51.500,00
1	5	51571	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	Presidente Sarney/MA	TIO JROGE	TIO JROGE	R\$5,32	10.000,00	R\$53.200,00
1	6	24286	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	Imperatriz/MA	Catarinão	KG	R\$5,90	10.000,00	R\$59.000,00
1	7	13426	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	SAO LUIS/MA	PAINHO	PAINHO	R\$5,92	10.000,00	R\$59.200,00
2	1	95624	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	Paulo Ramos/MA	UNIÃO	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$3,67	5.000,00	R\$18.350,00
2	2	4292	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	ATACADÃO	ATACADÃO	R\$3,68	5.000,00	R\$18.400,00
2	3	72403	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	SAO LUIS/MA	Blanco	Alimentação Humana	R\$4,00	5.000,00	R\$20.000,00
2	4	69097	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	Presidente Sarney/MA	CAUAXI	CAUAXI	R\$4,08	5.000,00	R\$20.400,00
2	5	66640	3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	SAO LUIS/MA	BLANCO	BLANCO	R\$4,50	5.000,00	R\$22.500,00
2	6	13015	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	SAO LUIS/MA	CAUAXI	CAUAXI	R\$5,19	5.000,00	R\$25.950,00



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
2	7	16358	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	Imperatriz/MA	Blanco	KG	R\$5,20	5.000,00	R\$26.000,00
3	Fornecedor Desclassificado	43484	3K-COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	SAO LUIS/MA	TIA DORA	TIA DORA	R\$7,00	6.000,00	R\$ 36.000,00
3	1	17863	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	Paulo Ramos/MA	MÁXIMO	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$7,24	5.000,00	R\$36.200,00
3	2	24081	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	ATACADÃO	ATACADÃO	R\$7,25	5.000,00	R\$36.250,00
3	3	50696	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	SAO LUIS/MA	Tia Dora	Alimentação Humana	R\$8,85	5.000,00	R\$44.250,00
3	4	5086	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	Presidente Sarney/MA	KICALDO	KICALDO	R\$9,29	5.000,00	R\$46.450,00
3	5	53729	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	Imperatriz/MA	Tia Dora	KG	RS10,30	5.000,00	R\$51.500,00
3	6	98240	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	SAO LUIS/MA	KICALDO	KICALDO	RS10,33	5.000,00	R\$51.650,00
4	Fornecedor Desclassificado	34733	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	SAO LUIS/MA	5-Estrelas	Alimentação Humana	R\$1,05	6.000,00	R\$ 6.250,00
4	Fornecedor Desclassificado	98228	F.H.M. COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	Presidente Sarney/MA	BOM-DE MESA	BOM-DE MESA	R\$1,10	6.000,00	R\$ 6.600,00
4	Fornecedor Desclassificado	28704	T.O.F.LIMA	37.974.739/0001-04	SAO LUIS/MA	BOM-DE MESA	BOM-DE MESA	R\$1,44	6.000,00	R\$ 7.200,00
4	Lance Excluído	23845	L-PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	Paulo Ramos/MA	CISNE	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$1,45	6.000,00	R\$ 7.250,00
4	1	23845	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	Paulo Ramos/MA	CISNE	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$1,46	5.000,00	R\$7.300,00
4	2	50528	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	ATACADÃO	ATACADÃO	R\$1,48	5.000,00	R\$7.400,00
4	3	33705	3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	SAO LUIS/MA	MIRAMAR	MIRAMAR	R\$2,00	5.000,00	R\$10.000,00
4	4	61745	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	Imperatriz/MA	Bom de Mesa	KG	R\$2,07	5.000,00	R\$10.350,00
5	Fornecedor Desclassificado	52730	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	SAO LUIS/MA	Vitelav	Alimentação Humana	R\$7,00	6.000,00	R\$ 30.950,00



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
5	Fornecedor Desclassificado	75269	PR-COMERCIO E-SERVIÇOS	44.168.982/0001-40	Barra-de-Cerdeira/MA	VITALIV	4L	R\$9,28	5.000,00	R\$46.400,00
5	Fornecedor Desclassificado	37585	FHM COMERCIO-E-SERVIÇOS LTDA	04.378.432/0001-94	Presidente-Sarneay/MA	SOYA	SOYA	R\$9,29	5.000,00	R\$46.450,00
5	1	50550	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	Paulo Ramos/MA	SAÚDE	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1, 900ML, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$9,88	5.000,00	R\$49.400,00
5	2	48377	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	ATACADÃO	ATACADÃO	R\$9,90	5.000,00	R\$49.500,00
5	3	81759	3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	SAO LUIS/MA	VITALIV	VITALIV	R\$12,00	5.000,00	R\$60.000,00
5	4	98006	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	SAO LUIS/MA	VITALIV	VITALIV	R\$14,09	5.000,00	R\$70.450,00
5	5	31749	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	Imperatriz/MA	ABC	LT	R\$14,10	5.000,00	R\$70.500,00
6	Fornecedor Desclassificado	43245	PR-COMERCIO E-SERVIÇOS	44.168.982/0001-40	Barra-de-Cerdeira/MA	DANADO-DE-BOM	600G	R\$4,87	5.000,00	R\$24.350,00
6	Fornecedor Desclassificado	36100	FHM COMERCIO-E-SERVIÇOS LTDA	04.378.432/0001-94	Presidente-Sarneay/MA	BRANDINI	BRANDINI	R\$4,88	5.000,00	R\$24.400,00
6	Fornecedor Desclassificado	91749	MARGHESS DISTRIBUIDORA E-SERVIÇOS LTDA	20.628.085/0001-64	SAO LUIS/MA	D'oura	Alimentação Humana	R\$4,90	5.000,00	R\$24.500,00
6	Fornecedor Desclassificado	2833	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	SAO LUIS/MA	BRANDINI	BRANDINI	R\$4,90	5.000,00	R\$24.950,00
6	Fornecedor Desclassificado	33949	3K-COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	SAO LUIS/MA	ESTRELA	ESTRELA	R\$5,00	5.000,00	R\$25.000,00
6	1	59441	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	Paulo Ramos/MA	GALO	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$5,15	5.000,00	R\$25.750,00
6	2	36907	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	ATACADÃO	ATACADÃO	R\$5,17	5.000,00	R\$25.850,00
6	3	76897	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	Imperatriz/MA	Ricosa	PCT	R\$7,30	5.000,00	R\$36.500,00
7	Fornecedor Desclassificado	31838	MARGHESS DISTRIBUIDORA E-SERVIÇOS LTDA	20.628.085/0001-64	SAO LUIS/MA	Natural	Alimentação Humana	R\$5,99	5.000,00	R\$29.950,00
7	Fornecedor Desclassificado	58456	3K-COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	SAO LUIS/MA	NATURAL	NATURAL	R\$6,00	5.000,00	R\$30.000,00



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
7	1	68454	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	Paulo Ramos/MA	GRANFINO	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$6,10	5.000,00	R\$30.500,00
7	2	20807	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	ATACADÃO	ATACADÃO	R\$6,11	5.000,00	R\$30.550,00
7	3	55348	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	Presidente Sarney/MA	NATURAL	NATURAL	R\$8,18	5.000,00	R\$40.900,00
7	4	40717	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	Imperatriz/MA	Natural	KG	R\$8,68	5.000,00	R\$43.400,00
7	5	15398	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	SAO LUIS/MA	NATURAL	NATURAL	R\$8,70	5.000,00	R\$43.500,00
8	Fornecedor Desclassificado	61678	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	SAO LUIS/MA	Ideal	Alimentação Humana	R\$3,37	5.000,00	R\$ 16.850,00
8	Fornecedor Desclassificado	43467	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	SAO LUIS/MA	NORDESTINO	NORDESTINO	R\$3,38	5.000,00	R\$ 16.900,00
8	1	13651	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	Paulo Ramos/MA	BONOMILHO	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$3,39	5.000,00	R\$16.950,00
8	2	43244	3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	SAO LUIS/MA	NORDESTINO	NORDESTINO	R\$4,00	5.000,00	R\$20.000,00
8	3	5838	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	Imperatriz/MA	Sinhá	PCT	R\$4,80	5.000,00	R\$24.000,00
8	Empatado	31125	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	Presidente Sarney/MA	NORDESTINO	NORDESTINO	R\$4,83	5.000,00	R\$24.150,00
8	Empatado	80784	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	ATACADÃO	ATACADÃO	R\$4,83	5.000,00	R\$24.150,00
9	Fornecedor Desclassificado	83219	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	SAO LUIS/MA	Café Pure	Alimentação Humana	R\$6,00	5.000,00	R\$ 34.500,00
9	1	506	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	Paulo Ramos/MA	MARATÁ	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$6,94	5.000,00	R\$34.700,00
9	2	63448	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	ATACADÃO	ATACADÃO	R\$6,96	5.000,00	R\$34.800,00
9	3	23182	3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	SAO LUIS/MA	PURO	PURO	R\$7,00	5.000,00	R\$35.000,00
9	4	63848	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	Presidente Sarney/MA	PURO	PURO	R\$7,92	5.000,00	R\$39.600,00
9	5	25174	PR COMERCIO E SERVIÇOS	44.158.982/0001-10	Barra do Corda/MA	CAFE PURO	250G	R\$9,88	5.000,00	R\$49.400,00



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
9	6	85953	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	SAO LUIS/MA	PURO	PURO	R\$9,89	5.000,00	R\$49.450,00
9	7	21419	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	Imperatriz/MA	Delicato	PCT	R\$9,90	5.000,00	R\$49.500,00
40	Lance Excluído	47340	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-94	Presidente Sarney/MA	ESTRELA	ESTRELA	R\$4,95	5.000,00	R\$ 24.750,00
10	1	1106	PR COMERCIO E SERVIÇOS	44.158.982/0001-10	Barra do Corda/MA	RANCHEIRO	400G	R\$5,79	5.000,00	R\$28.950,00
10	2	753	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	SAO LUIS/MA	Hileia	Alimentação Humana	R\$5,80	5.000,00	R\$29.000,00
10	3	82317	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	SAO LUIS/MA	MARILAN	MARILAN	R\$5,99	5.000,00	R\$29.950,00
10	4	67628	3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	SAO LUIS/MA	TRIGOLINO	TRIGOLINO	R\$6,00	5.000,00	R\$30.000,00
10	5	46537	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	Paulo Ramos/MA	VITARELLA	BISCOITO SALGADO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$6,19	5.000,00	R\$30.950,00
10	6	76558	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	ATACADÃO	ATACADÃO	R\$6,20	5.000,00	R\$31.000,00
10	7	67701	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	Imperatriz/MA	Pilar	PCT	R\$8,80	5.000,00	R\$44.000,00
10	8	17340	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	Presidente Sarney/MA	ESTRELA	ESTRELA	R\$8,83	5.000,00	R\$44.150,00
44	Fornecedor Desclassificado	84280	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-94	Presidente Sarney/MA	ROBINSON CRUSOE	ROBINSON CRUSOE	R\$4,87	5.000,00	R\$ 24.350,00
11	1	6968	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	Paulo Ramos/MA	COQUEIRO	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$4,88	5.000,00	R\$24.400,00
11	2	43474	3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	SAO LUIS/MA	ROBINSON CRUSOE	ROBINSON CRUSOE	R\$5,00	5.000,00	R\$25.000,00
11	3	65530	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	SAO LUIS/MA	Robinson Crusoe	Alimentação Humana	R\$5,25	5.000,00	R\$26.250,00
11	4	57732	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	SAO LUIS/MA	ROBINSON CRUSOE	ROBINSON CRUSOE	R\$6,94	5.000,00	R\$34.700,00
11	5	10734	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	Imperatriz/MA	Palmeira	UND	R\$6,95	5.000,00	R\$34.750,00
11	6	24619	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	ATACADÃO	ATACADÃO	R\$6,97	5.000,00	R\$34.850,00



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
42	Lance Excluído	49659	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001- 94	Presidente Sarney/MA	CCGL	CCGL	R\$5,89	5.000,00	R\$ 29.450,00
12	1	14483	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001- 30	Paulo Ramos/MA	LEITE SOL	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$5,90	5.000,00	R\$29.500,00
12	2	3852	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001- 64	SAO LUIS/MA	La Serenissima	Alimentação Humana	R\$7,99	5.000,00	R\$39.950,00
12	3	91069	3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001- 80	SAO LUIS/MA	ITALAC	ITALAC	R\$8,00	5.000,00	R\$40.000,00
12	4	22844	PR COMERCIO E SERVIÇOS	44.158.982/0001- 10	Barra do Corda/MA	CCGL	INTEGRAL	R\$8,38	5.000,00	R\$41.900,00
12	5	22075	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001- 04	SAO LUIS/MA	CCGL	CCGL	R\$8,39	5.000,00	R\$41.950,00
12	6	16254	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001- 55	Imperatriz/MA	CCGL	UND	R\$8,40	5.000,00	R\$42.000,00
12	Empatado	19659	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001- 91	Presidente Sarney/MA	CCGL	CCGL	R\$8,42	5.000,00	R\$42.100,00
12	Empatado	5551	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001- 53	Imperatriz/MA	ATACADÃO	ATACADÃO	R\$8,42	5.000,00	R\$42.100,00
13	1	50574	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001- 55	Imperatriz/MA	In Natura	KG	R\$12,99	21.000,00	RS272.790,00
13	2	47167	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001- 64	SAO LUIS/MA	Peixes Veras	Alimentação Humana	RS13,00	21.000,00	RS273.000,00
13	3	27106	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001- 91	Presidente Sarney/MA	IN NATURA	IN NATURA	RS13,35	21.000,00	RS280.350,00
13	4	74006	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001- 30	Paulo Ramos/MA	IN NATURA	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO, 1KG	RS13,39	21.000,00	RS281.190,00
13	5	96403	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001- 53	Imperatriz/MA	ATACADÃO	ATACADÃO	RS13,41	21.000,00	RS281.610,00
13	6	59901	PR COMERCIO E SERVIÇOS	44.158.982/0001- 10	Barra do Corda/MA	IN NATURA	TAMBAQUI	RS18,99	21.000,00	RS398.790,00
13	7	28636	3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001- 80	SAO LUIS/MA	IN NATURA	IN NATURA	RS19,00	21.000,00	RS399.000,00
13	8	15190	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001- 04	SAO LUIS/MA	IN NATURA	IN NATURA	RS19,10	21.000,00	RS401.100,00



RELATÓRIO DE VENCEDORES



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO 0142023
 Vencedor(es) do(s) Item(s)



Fornecedor: L PINHEIRO SOUZA - 41.911.217/0001-30

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	10.000,00	KG	ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	RAMPINELLI	ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 4,15	41.500,00	R\$ 5,92	59.200,00	29,89 %	R\$ 1,77
2	5.000,00	KG	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	UNIÃO	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 3,67	18.350,00	R\$ 5,23	26.150,00	29,82 %	R\$ 1,56
3	5.000,00	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	MÁXIMO	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 7,24	36.200,00	R\$ 10,33	51.650,00	29,91 %	R\$ 3,09
4	5.000,00	KG	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	CISNE	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 1,46	7.300,00	R\$ 2,08	10.400,00	29,80 %	R\$ 0,62
5	5.000,00	LT	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1, 900ML, VAL. MÍNIMA 12 MESES	SAÚDE	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1, 900ML, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 9,88	49.400,00	R\$ 14,11	70.550,00	29,97 %	R\$ 4,23
6	5.000,00	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	GALO	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 5,15	25.750,00	R\$ 7,35	36.750,00	29,93 %	R\$ 2,20
7	5.000,00	KG	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	GRANFINO	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 6,10	30.500,00	R\$ 8,70	43.500,00	29,88 %	R\$ 2,60
8	5.000,00	PCT	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	BONOMILHO	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 3,39	16.950,00	R\$ 4,83	24.150,00	29,81 %	R\$ 1,44
9	5.000,00	PCT	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	MARATÁ	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 6,94	34.700,00	R\$ 9,91	49.550,00	29,96 %	R\$ 2,97
11	5.000,00	UND	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. MÍNIMA 12 MESES	COQUEIRO	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 4,88	24.400,00	R\$ 6,97	34.850,00	29,98 %	R\$ 2,09
12	5.000,00	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	LEITE SOL	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 5,90	29.500,00	R\$ 8,42	42.100,00	29,92 %	R\$ 2,52
Total R\$ 314.550,00								Total Orçado R\$ 448.850,00		29,92%	R\$ 134.300,00

Fornecedor: PR COMERCIO E SERVIÇOS - 44.158.982/0001-10

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
10	5.000,00	PCT	BISCOITO SALGADO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	RANCHEIRO	400G	R\$ 5,79	28.950,00	R\$ 8,83	44.150,00	34,42 %	R\$ 3,04
Total R\$ 28.950,00								Total Orçado R\$ 44.150,00		34,43%	R\$ 15.200,00

Fornecedor: MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - 12.145.041/0001-55

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
13	21.000,00	KG	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBACUI, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO, 1KG	In Natura	KG	R\$ 12,99	R\$ 272.790,00	R\$ 19,11	R\$ 401.310,00	32,02 %	R\$ 6,12



Total R\$ 272.790,00 Total Orçado R\$ 401.310,00 32,03% R\$ 128.520,00

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 11 - 12	R\$314.550,00	R\$ 448.850,00	29,92%	R\$ 134.300,00
PR COMERCIO E SERVIÇOS	44.158.982/0001-10	10	R\$28.950,00	R\$ 44.150,00	34,43%	R\$ 15.200,00
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	13	R\$272.790,00	R\$ 401.310,00	32,03%	R\$ 128.520,00
Total Geral			R\$ 616.290,00	R\$ 894.310,00	31,09%	R\$ 278.020,00



RELATÓRIO DE PROPOSTA FINAL



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0142023



Fornecedor: **L PINHEIRO SOUZA** PROPOSTA FINAL PROCESSO
CNPJ: 41.911.217/0001-30

Representante: Leonardo Pinheiro Souza

Telefone: (98) 8424-7176

E-mail: dr.leonardo2014@hotmail.com

Endereço: RUA RUA J, 10 - SAO FRANCISCO, Paulo Ramos - Maranhão - 65716-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	10.000,00	KG	ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	RAMPINELLI	ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	RS 4,15	RS 41.500,00
2	5.000,00	KG	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	UNIÃO	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	RS 3,67	RS 18.350,00
3	5.000,00	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	MÁXIMO	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	RS 7,24	RS 36.200,00
4	5.000,00	KG	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	CISNE	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	RS 1,46	RS 7.300,00
5	5.000,00	LT	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1, 900ML, VAL. MÍNIMA 12 MESES	SAÚDE	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1, 900ML, VAL. MÍNIMA 12 MESES	RS 9,88	RS 49.400,00
6	5.000,00	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	GALO	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	RS 5,15	RS 25.750,00
7	5.000,00	KG	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	GRANFINO	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	RS 6,10	RS 30.500,00
8	5.000,00	PCT	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	BONOMILHO	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	RS 3,39	RS 16.950,00
9	5.000,00	PCT	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	MARATÁ	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	RS 6,94	RS 34.700,00
11	5.000,00	UND	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. MÍNIMA 12 MESES	COQUEIRO	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. MÍNIMA 12 MESES	RS 4,88	RS 24.400,00
12	5.000,00	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	LEITE SOL	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	RS 5,90	RS 29.500,00
						Total R\$ 314.550,00	

Fornecedor: **PR COMERCIO E SERVIÇOS** CNPJ: 44.158.982/0001-10

Representante: PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA

Telefone: (99) 9845-0032

E-mail: pauloricardocn19@gmail.com

Endereço: AV REGINALDO GOMES DE SOUSA, 891 - ALTAMIRA, Barra do Corda - Maranhão - 65950-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
------	--------	-------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

10 5.000,00 PCT BISCOITO SALGADO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES RANCHEIRO 400G R\$ 5,79 R\$ 28.950,00
Total R\$ 28.950,00

Fornecedor: MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 12.145.041/0001-55

Representante: FELIPE CASTORINO BATISTA E COELHO

Telefone: (99) 3017-4030

E-mail: distribuidoramegavendas@gmail.com

Endereço: AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA, Imperatriz - Maranhão - 65919-050



Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
13	21.000,00	KG	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO, 1KG	In Natura	KG	RS 12,99	RS 272.790,00
						Total R\$ 272.790,00	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0142023

Às 09:02:08 horas do dia 31 de Março de 2023 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de preços para aquisição de alimentos e peixes, a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante a semana santa em 2023.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretroatamente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 09:00:00 horas do dia 31/03/2023, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Item 1

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24286	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12145041000155			R\$ 5,92	Classificada	--
18850	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164			R\$ 5,92	Classificada	--
55189	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180			R\$ 5,92	Classificada	--
13426	T. O. F. LIMA	37974739000104			R\$ 5,92	Classificada	--
51571	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04378432000191			R\$ 5,92	Classificada	--
52278	THAMIPE LTDA	11068908000153			R\$ 5,92	Classificada	--
19322	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130			R\$ 4,15	Classificada	--

Lances

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,14	31/03/2023 09:30:54	Lance Excluído
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,15	30/03/2023 23:58:55	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 4,16	31/03/2023 09:41:15	Intermediario
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 5,00	31/03/2023 09:31:48	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 5,15	31/03/2023 09:33:41	Intermediario
F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	R\$ 5,32	31/03/2023 09:39:29	Intermediario
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 5,90	31/03/2023 09:31:07	Intermediario
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 5,92	30/03/2023 17:59:56	Classificado



Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	R\$ 5,92	30/03/2023 17:47:53	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 5,92	30/03/2023 15:19:25	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 5,92	30/03/2023 12:46:21	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 5,92	29/03/2023 11:39:40	Classificado
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 5,92	29/03/2023 09:10:33	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,15
2º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 4,16
3º	3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 5,00
4º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 5,15
5º	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	R\$ 5,32
6º	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 5,90
7º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 5,92

Mensagens

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 09:29:50	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/03/2023 09:30:44	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/03/2023 09:31:04	O 19322 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 4,14 . Pelo motivo abaixo: erro .
Sistema	31/03/2023 09:31:08	Fornecedor: 19322 , seu lance no valor de R\$ 4,14 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor!
Sistema	31/03/2023 09:40:47	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	31/03/2023 09:43:17	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	31/03/2023 09:49:16	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	31/03/2023 09:59:18	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	31/03/2023 09:59:48	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$4,15 .
Sistema	31/03/2023 15:44:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 15:44:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 16:14:46	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 16:29:10	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: <i>Venho agradecer a todos que estiveram presentes ao certame durante todo esse tempo, em nome da prefeitura municipal de Tuntum-MA, declaro encerrada esta sessão. Um bom final de semana a todos..</i>

Item 2

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16358	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12145041000155			R\$ 5,23	Classificada	--
72403	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164			R\$ 5,23	Classificada	--
66640	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180			R\$ 5,23	Classificada	--
13015	T. O. F. LIMA	37974739000104			R\$ 5,23	Classificada	--
69097	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04378432000191			R\$ 5,23	Classificada	--
4292	THAMIPE LTDA	11068908000153			R\$ 5,23	Classificada	--
95624	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130			R\$ 3,67	Classificada	--

Lances

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,67	30/03/2023 23:58:55	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 3,68	31/03/2023 09:41:27	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 4,00	31/03/2023 09:34:14	Intermediario
F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	R\$ 4,08	31/03/2023 09:39:33	Intermediario
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 4,50	31/03/2023 09:32:00	Intermediario
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 5,19	31/03/2023 09:31:53	Intermediario
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 5,20	31/03/2023 09:31:15	Intermediario
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 5,23	30/03/2023 17:59:56	Classificado
F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	R\$ 5,23	30/03/2023 17:47:53	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 5,23	30/03/2023 15:19:25	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 5,23	30/03/2023 12:46:21	Classificado



Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 5,23	29/03/2023 11:39:40	Classificado
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 5,23	29/03/2023 09:10:33	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,67
2º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 3,68
3º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 4,00
4º	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	R\$ 4,08
5º	3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 4,50
6º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 5,19
7º	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 5,20

Mensagens

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 09:29:50	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/03/2023 09:30:44	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/03/2023 09:40:47	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	31/03/2023 09:43:29	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	31/03/2023 09:49:16	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	31/03/2023 09:59:18	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	31/03/2023 09:59:48	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$3,67 .
Sistema	31/03/2023 15:44:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:44:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 16:14:46	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 16:29:10	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: <i>Venho agradecer a todos que estiveram presentes ao certame durante todo esse tempo, em nome da prefeitura municipal de Tuntum-MA, declaro encerrada esta sessão. Um bom final de semana a todos..</i>



Item 3

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53729	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12145041000155			R\$ 10,33	Classificada	--
50696	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164			R\$ 10,33	Classificada	--
43481	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180			R\$ 10,33	Classificada	--
98240	T. O. F. LIMA	37974739000104			R\$ 10,33	Classificada	--
5086	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04378432000191			R\$ 10,33	Classificada	--
24081	THAMIPE LTDA	11068908000153			R\$ 10,33	Classificada	--
17863	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130			R\$ 7,24	Classificada	--

Lances

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 7,00	31/03/2023 09:32:40	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,24	30/03/2023 23:58:55	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 7,25	31/03/2023 09:41:40	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 8,85	31/03/2023 09:38:35	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 9,00	31/03/2023 09:34:33	Intermediario
F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	R\$ 9,29	31/03/2023 09:39:40	Intermediario
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 10,30	31/03/2023 09:31:25	Intermediario
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 10,33	30/03/2023 17:59:56	Classificado
F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	R\$ 10,33	30/03/2023 17:47:53	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 10,33	30/03/2023 15:19:25	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 10,33	30/03/2023 12:46:24	Fornecedor Desclassificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 10,33	29/03/2023 11:39:40	Classificado
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 10,33	29/03/2023 09:10:33	Classificado



Classificação Final

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,24
2º	THAMPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 7,25
3º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 8,85
4º	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	R\$ 9,29
5º	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 10,30
6º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 10,33

Mensagens

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 09:29:50	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/03/2023 09:30:44	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/03/2023 09:40:47	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	31/03/2023 09:43:42	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	31/03/2023 09:49:16	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	31/03/2023 09:59:18	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	31/03/2023 09:59:48	O fornecedor 3K COMERCIO EIRELI venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$7,00 .
Sistema	31/03/2023 15:15:50	Fornecedor: 3K COMERCIO EIRELI , com lance no valor de R\$ 7,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: não apresentou a composição. !
Sistema	31/03/2023 15:15:50	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$7,24 .
Sistema	31/03/2023 15:44:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:44:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 16:14:46	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 16:29:10	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: <i>Venho agradecer a todos que estiveram presentes ao certame durante todo esse tempo, em nome da prefeitura municipal de Tuntum-MA, declaro encerrada esta sessão. Um bom final de semana a todos..</i>

Item 4



Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61745	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12145041000155			R\$ 2,08	Classificada	--
34733	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164			R\$ 2,08	Classificada	--
33705	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180			R\$ 2,08	Classificada	--
28791	T. O. F. LIMA	37974739000104			R\$ 2,08	Classificada	--
98228	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04378432000191			R\$ 2,08	Classificada	--
50528	THAMIPE LTDA	11068908000153			R\$ 2,08	Classificada	--
23845	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130			R\$ 1,47	Classificada	--

Lances

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 1,05	31/03/2023 00:40:32	Fornecedor Desclassificado
F.H.M.COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-94	R\$ 1,40	31/03/2023 00:30:50	Fornecedor Desclassificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 1,43	31/03/2023 00:34:46	Fornecedor Desclassificado
T. O. F. LIMA	37.074.730/0001-04	R\$ 1,44	31/03/2023 00:32:17	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 1,45	31/03/2023 00:31:57	Lance Excluído
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 1,46	31/03/2023 09:31:41	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 1,47	30/03/2023 23:58:55	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 1,48	31/03/2023 09:42:01	Intermediario
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 2,00	31/03/2023 09:32:18	Intermediario
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 2,07	31/03/2023 09:31:31	Intermediario
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 2,08	30/03/2023 17:59:56	Classificado
F.H.M.COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-94	R\$ 2,08	30/03/2023 17:47:53	Fornecedor Desclassificado
T. O. F. LIMA	37.074.730/0001-04	R\$ 2,08	30/03/2023 15:10:25	Fornecedor Desclassificado
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 2,08	30/03/2023 12:46:21	Classificado

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.629.085/0001-64	R\$ 2,08	29/03/2023 11:39:40	Fornecedor Desclassificado
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 2,08	29/03/2023 09:10:33	Classificado



Classificação Final

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 1,46
2º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 1,48
3º	3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 2,00
4º	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 2,07

Mensagens

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 09:29:50	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/03/2023 09:30:44	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/03/2023 09:32:06	O 23845 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 1,45 . Pelo motivo abaixo: erro .
Sistema	31/03/2023 09:33:25	Fornecedor: 23845 , seu lance no valor de R\$ 1,45 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.
Sistema	31/03/2023 09:40:47	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	31/03/2023 09:44:01	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
Sistema	31/03/2023 09:49:16	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	31/03/2023 09:59:18	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	31/03/2023 09:59:48	O fornecedor MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$1,05 .
Sistema	31/03/2023 15:16:36	Fornecedor: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 1,05 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: não apresentou a composição.
Sistema	31/03/2023 15:16:36	O fornecedor F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$1,10 .
Sistema	31/03/2023 15:17:19	Fornecedor: F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 1,10 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: não apresentou a composição.
Sistema	31/03/2023 15:17:19	O fornecedor T. O. F. LIMA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$1,44 .
Sistema	31/03/2023 15:18:02	Fornecedor: T. O. F. LIMA , com lance no valor de R\$ 1,44 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: não apresentou a composição.

Mensagens do Item 4



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 15:18:02	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$1,46 .
Sistema	31/03/2023 15:44:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:44:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 16:14:46	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 16:29:10	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: <i>Venho agradecer a todos que estiveram presentes ao certame durante todo esse tempo, em nome da prefeitura municipal de Tuntum-MA, declaro encerrada esta sessão. Um bom final de semana a todos..</i>

Item 5

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31749	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12145041000155			R\$ 14,11	Classificada	--
52730	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164			R\$ 14,11	Classificada	--
81759	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180			R\$ 14,11	Classificada	--
98006	T. O. F. LIMA	37974739000104			R\$ 14,11	Classificada	--
37585	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04378432000191			R\$ 14,11	Classificada	--
48377	THAMIPE LTDA	11068908000153			R\$ 14,11	Classificada	--
50550	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130			R\$ 9,89	Classificada	--
75269	PR COMERCIO E SERVIÇOS	44158982000110			R\$ 14,11	Classificada	--

Lances

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 7,09	31/03/2023 09:35:06	Fornecedor Desclassificado
PR COMERCIO E SERVIÇOS	44.158.982/0001-40	R\$ 9,28	31/03/2023 09:40:02	Fornecedor Desclassificado
F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-94	R\$ 9,20	31/03/2023 09:39:59	Fornecedor Desclassificado
PR COMERCIO E SERVIÇOS	44.158.982/0001-40	R\$ 9,87	31/03/2023 09:38:59	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 5



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	RS 9,88	31/03/2023 09:32:33	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	RS 9,89	30/03/2023 23:58:55	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	RS 9,90	31/03/2023 09:42:12	Intermediario
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	RS 12,00	31/03/2023 09:32:28	Intermediario
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	RS 14,09	31/03/2023 09:32:32	Intermediario
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	RS 14,10	31/03/2023 09:31:37	Intermediario
PR COMERCIO E SERVIÇOS	44.158.082/0001-40	RS 14,11	31/03/2023 06:54:17	Fornecedor Desclassificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	RS 14,11	30/03/2023 17:59:56	Classificado
F.H.M.COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	04.378.432/0001-84	RS 14,11	30/03/2023 17:47:53	Fornecedor Desclassificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	RS 14,11	30/03/2023 15:19:25	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	RS 14,11	30/03/2023 12:46:21	Classificado
MARCHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	20.629.085/0001-64	RS 14,11	20/03/2023 11:39:40	Fornecedor Desclassificado
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	RS 14,11	29/03/2023 09:10:33	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 9,88
2º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 9,90
3º	3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	RS 12,00
4º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	RS 14,09
5º	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	RS 14,10

Mensagens

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 09:29:50	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 5



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 09:30:44	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/03/2023 09:40:47	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	31/03/2023 09:44:14	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.
Sistema	31/03/2023 09:49:16	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	31/03/2023 09:59:18	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	31/03/2023 09:59:48	O fornecedor MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$7,99 .
Sistema	31/03/2023 15:16:36	Fornecedor: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 7,99 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: não apresentou a composição.!
Sistema	31/03/2023 15:16:36	O fornecedor PR COMERCIO E SERVIÇOS venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$9,28 .
Sistema	31/03/2023 15:23:17	Fornecedor: PR COMERCIO E SERVIÇOS , com lance no valor de R\$ 9,28 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: não apresentou a composição.!
Sistema	31/03/2023 15:23:17	O fornecedor F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$9,29 .
Sistema	31/03/2023 15:23:57	Fornecedor: F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 9,29 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: não apresentou a composição.!
Sistema	31/03/2023 15:23:57	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$9,88 .
Sistema	31/03/2023 15:44:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:44:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 16:14:46	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 16:29:10	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: <i>Venho agradecer a todos que estiveram presentes ao certame durante todo esse tempo, em nome da prefeitura municipal de Tuntum-MA, declaro encerrada esta sessão. Um bom final de semana a todos..</i>

Item 6

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76897	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12145041000155			R\$ 7,35	Classificada	--
91749	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164			R\$ 7,35	Classificada	--
33919	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180			R\$ 7,35	Classificada	--
2833	T. O. F. LIMA	37974739000104			R\$ 7,35	Classificada	--
36190	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04378432000191			R\$ 7,35	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 6



ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36907	THAMIPE LTDA	11068908000153			R\$ 7,35	Classificada	--
59441	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130			R\$ 5,16	Classificada	--
13215	PR COMERCIO E SERVIÇOS	44158982000110			R\$ 7,35	Classificada	--

Lances

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PR-COMERCIO E SERVIÇOS	44.158.982/0001-40	R\$ 4,87	31/03/2023 09:40:08	Fornecedor Desclassificado
F.H.M.COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-04	R\$ 4,88	31/03/2023 09:40:07	Fornecedor Desclassificado
PR-COMERCIO E SERVIÇOS	44.158.982/0001-40	R\$ 4,89	31/03/2023 09:39:28	Fornecedor Desclassificado
MARGHESS-DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 4,90	31/03/2023 09:39:26	Fornecedor Desclassificado
PR-COMERCIO E SERVIÇOS	44.158.982/0001-40	R\$ 4,95	31/03/2023 09:39:24	Fornecedor Desclassificado
MARGHESS-DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 4,96	31/03/2023 09:39:20	Fornecedor Desclassificado
PR-COMERCIO E SERVIÇOS	44.158.982/0001-40	R\$ 4,97	31/03/2023 09:38:50	Fornecedor Desclassificado
MARGHESS-DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 4,98	31/03/2023 09:38:27	Fornecedor Desclassificado
T.O.F.LIMA	37.074.739/0001-04	R\$ 4,99	31/03/2023 09:32:45	Fornecedor Desclassificado
3K-COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 5,00	31/03/2023 09:32:36	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,15	31/03/2023 09:32:48	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,16	30/03/2023 23:58:55	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 5,17	31/03/2023 09:42:34	Intermediario
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 7,30	31/03/2023 09:31:41	Intermediario
PR-COMERCIO E SERVIÇOS	44.158.982/0001-40	R\$ 7,35	31/03/2023 06:54:47	Fornecedor Desclassificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 7,35	30/03/2023 17:59:56	Classificado



Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-94	R\$ 7,35	30/03/2023 17:47:53	Fornecedor Desclassificado
T. O. F. LIMA	37.074.730/0001-04	R\$ 7,35	30/03/2023 15:19:25	Fornecedor Desclassificado
3K COMERCIO EIRELI	40.608.232/0001-80	R\$ 7,35	30/03/2023 12:46:24	Fornecedor Desclassificado
MARCHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 7,35	30/03/2023 11:39:40	Fornecedor Desclassificado
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 7,35	29/03/2023 09:10:33	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,15
2º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 5,17
3º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 7,30

Mensagens

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 09:29:50	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/03/2023 09:30:44	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/03/2023 09:40:47	A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	31/03/2023 09:44:35	A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.
Sistema	31/03/2023 09:49:16	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	31/03/2023 09:59:18	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	31/03/2023 09:59:48	O fornecedor PR COMERCIO E SERVIÇOS venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$4,87 .
Sistema	31/03/2023 15:23:17	Fornecedor: PR COMERCIO E SERVIÇOS , com lance no valor de R\$ 4,87 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: não apresentou a composição.
Sistema	31/03/2023 15:23:17	O fornecedor F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$4,88 .
Sistema	31/03/2023 15:23:57	Fornecedor: F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 4,88 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: não apresentou a composição.



Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 15:23:57	O fornecedor MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$4,90 .
Sistema	31/03/2023 15:27:06	Fornecedor: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 4,90 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: não apresentou a composição.!
Sistema	31/03/2023 15:27:06	O fornecedor T. O. F. LIMA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$4,99 .
Sistema	31/03/2023 15:27:18	Fornecedor: T. O. F. LIMA , com lance no valor de R\$ 4,99 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: não apresentou a composição.!
Sistema	31/03/2023 15:27:18	O fornecedor 3K COMERCIO EIRELI venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$5,00 .
Sistema	31/03/2023 15:27:34	Fornecedor: 3K COMERCIO EIRELI , com lance no valor de R\$ 5,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: não apresentou a composição.!
Sistema	31/03/2023 15:27:34	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$5,15 .
Sistema	31/03/2023 15:44:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:44:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 16:14:46	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 16:29:10	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: <i>Venho agradecer a todos que estiveram presentes ao certame durante todo esse tempo, em nome da prefeitura municipal de Tuntum-MA, declaro encerrada esta sessão. Um bom final de semana a todos..</i>

Item 7

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40717	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12145041000155			R\$ 8,70	Classificada	--
31838	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164			R\$ 8,70	Classificada	--
58156	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180			R\$ 8,70	Classificada	--
15398	T. O. F. LIMA	37974739000104			R\$ 8,70	Classificada	--
55348	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04378432000191			R\$ 8,70	Classificada	--
20807	THAMIPE LTDA	11068908000153			R\$ 8,70	Classificada	--
68454	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130			R\$ 6,10	Classificada	--



Lances

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 5,00	31/03/2023 00:35:50	Fornecedor Desclassificado
3K COMERCIO EIRELI	40.608.232/0001-80	R\$ 6,00	31/03/2023 00:32:43	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,10	30/03/2023 23:58:55	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 6,11	31/03/2023 09:42:44	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6,50	31/03/2023 00:35:42	Fornecedor Desclassificado
F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	R\$ 8,18	31/03/2023 09:40:13	Intermediario
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 8,68	31/03/2023 09:31:51	Intermediario
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 8,70	30/03/2023 17:59:56	Classificado
F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	R\$ 8,70	30/03/2023 17:47:53	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 8,70	30/03/2023 15:19:25	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	40.608.232/0001-80	R\$ 8,70	30/03/2023 12:46:24	Fornecedor Desclassificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 8,70	20/03/2023 11:30:40	Fornecedor Desclassificado
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 8,70	29/03/2023 09:10:33	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,10
2º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 6,11
3º	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	R\$ 8,18
4º	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 8,68
5º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 8,70

Mensagens



Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 09:29:50	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/03/2023 09:30:44	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/03/2023 09:40:47	A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	31/03/2023 09:44:46	A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada.
Sistema	31/03/2023 09:49:16	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	31/03/2023 09:59:18	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	31/03/2023 09:59:48	O fornecedor MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$5,99 .
Sistema	31/03/2023 15:16:36	Fornecedor: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 5,99 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: não apresentou a composição!
Sistema	31/03/2023 15:16:36	O fornecedor 3K COMERCIO EIRELI venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$6,00 .
Sistema	31/03/2023 15:25:34	Fornecedor: 3K COMERCIO EIRELI , com lance no valor de R\$ 6,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: não apresentou a composição!
Sistema	31/03/2023 15:25:34	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$6,10 .
Sistema	31/03/2023 15:44:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:44:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 16:14:46	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 16:29:10	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: <i>Venho agradecer a todos que estiveram presentes ao certame durante todo esse tempo, em nome da prefeitura municipal de Tuntum-MA, declaro encerrada esta sessão. Um bom final de semana a todos..</i>

Item 8

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5838	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12145041000155			R\$ 4,83	Classificada	--
51678	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164			R\$ 4,83	Classificada	--
43244	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180			R\$ 4,83	Classificada	--
43467	T. O. F. LIMA	37974739000104			R\$ 4,83	Classificada	--
31125	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04378432000191			R\$ 4,83	Classificada	--



Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	C P L	Motivo
80784	THAMIPE LTDA	11068908000153			R\$ 4,83	Classificada	--	
13651	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130			R\$ 3,39	Classificada	--	

Lances

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 2,27	31/03/2023 09:36:24	Fornecedor Desclassificado
T. O. F. LIMA	37.074.739/0001-04	R\$ 3,38	31/03/2023 09:32:00	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,39	30/03/2023 23:58:55	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 4,00	31/03/2023 09:32:52	Intermediario
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 4,80	31/03/2023 09:32:04	Intermediario
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 4,83	30/03/2023 17:59:56	Classificado
F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	R\$ 4,83	30/03/2023 17:47:53	Classificado
T. O. F. LIMA	37.074.739/0001-04	R\$ 4,83	30/03/2023 16:19:26	Fornecedor Desclassificado
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 4,83	30/03/2023 12:46:21	Classificado
MARCHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 4,83	29/03/2023 11:39:40	Fornecedor Desclassificado
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 4,83	29/03/2023 09:10:33	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,39
2º	3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 4,00
3º	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 4,80
Empatado	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 4,83
Empatado	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	R\$ 4,83



Mensagens

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 09:29:50	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/03/2023 09:30:44	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/03/2023 09:40:47	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	31/03/2023 09:49:16	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	31/03/2023 09:59:18	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	31/03/2023 09:59:48	O fornecedor MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$3,37 .
Sistema	31/03/2023 15:16:36	Fornecedor: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 3,37 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: não apresentou a composição!
Sistema	31/03/2023 15:16:36	O fornecedor T. O. F. LIMA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$3,38 .
Sistema	31/03/2023 15:18:02	Fornecedor: T. O. F. LIMA , com lance no valor de R\$ 3,38 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: não apresentou a composição!
Sistema	31/03/2023 15:18:02	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$3,39 .
Sistema	31/03/2023 15:44:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:44:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 16:14:46	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 16:29:10	A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho: <i>Venho agradecer a todos que estiveram presentes ao certame durante todo esse tempo, em nome da prefeitura municipal de Tuntum-MA, declaro encerrada esta sessão. Um bom final de semana a todos..</i>

Item 9

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21419	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12145041000155			R\$ 9,91	Classificada	--
83319	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164			R\$ 9,91	Classificada	--
23182	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180			R\$ 9,91	Classificada	--
85953	T. O. F. LIMA	37974739000104			R\$ 9,91	Classificada	--
63848	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04378432000191			R\$ 9,91	Classificada	--
63448	THAMIPE LTDA	11068908000153			R\$ 9,91	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 9



ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
506	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130			R\$ 6,95	Classificada	--
25174	PR COMERCIO E SERVIÇOS	44158982000110			R\$ 9,91	Classificada	--

Lances

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6,99	31/03/2023 09:41:44	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,94	31/03/2023 09:33:22	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,95	30/03/2023 23:58:55	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 6,96	31/03/2023 09:42:56	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6,99	31/03/2023 09:39:46	Fornecedor Desclassificado
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 7,00	31/03/2023 09:33:01	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 7,15	31/03/2023 09:36:58	Fornecedor Desclassificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 7,25	31/03/2023 09:36:46	Fornecedor Desclassificado
F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	R\$ 7,92	31/03/2023 09:40:25	Intermediario
PR COMERCIO E SERVIÇOS	44.158.982/0001-10	R\$ 9,88	31/03/2023 09:38:50	Intermediario
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 9,89	31/03/2023 09:33:14	Intermediario
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 9,90	31/03/2023 09:32:09	Intermediario
PR COMERCIO E SERVIÇOS	44.158.982/0001-10	R\$ 9,91	31/03/2023 06:51:17	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 9,91	30/03/2023 17:59:56	Classificado
F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	R\$ 9,91	30/03/2023 17:47:53	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 9,91	30/03/2023 15:19:25	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 9,91	30/03/2023 12:46:21	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 9,94	29/03/2023 11:39:40	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 9,91	29/03/2023 09:10:33	Classificado



Classificação Final

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,94
2º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 6,96
3º	3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 7,00
4º	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	R\$ 7,92
5º	PR COMERCIO E SERVIÇOS	44.158.982/0001-10	R\$ 9,88
6º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 9,89
7º	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 9,90

Mensagens

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 09:29:50	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/03/2023 09:30:44	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/03/2023 09:40:47	A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	31/03/2023 09:44:58	A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada.
Sistema	31/03/2023 09:49:16	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	31/03/2023 09:59:18	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	31/03/2023 09:59:48	O fornecedor MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$6,90 .
Sistema	31/03/2023 15:16:36	Fornecedor: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 6,90 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: não apresentou a composição.!
Sistema	31/03/2023 15:16:36	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$6,94 .
Sistema	31/03/2023 15:44:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:44:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 16:14:46	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 16:29:10	A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho: <i>Venho agradecer a todos que estiveram presentes ao certame durante todo esse tempo, em nome da prefeitura municipal de Tuntum-MA, declaro encerrada esta sessão. Um bom final de semana a todos..</i>



Item 10

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67701	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12145041000155			R\$ 8,83	Classificada	--
753	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164			R\$ 8,83	Classificada	--
67628	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180			R\$ 8,83	Classificada	--
82317	T. O. F. LIMA	37974739000104			R\$ 8,83	Classificada	--
17340	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04378432000191			R\$ 8,83	Classificada	--
76558	THAMIPE LTDA	11068908000153			R\$ 8,83	Classificada	--
46537	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130			R\$ 6,19	Classificada	--
1106	PR COMERCIO E SERVIÇOS	44158982000110			R\$ 8,83	Classificada	--

Lances

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	R\$ 4,95	31/03/2023 09:40:31	Lance Excluído
PR COMERCIO E SERVIÇOS	44.158.982/0001-10	R\$ 5,79	31/03/2023 09:41:56	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 5,80	31/03/2023 09:41:55	Intermediario
PR COMERCIO E SERVIÇOS	44.158.982/0001-10	R\$ 5,95	31/03/2023 09:40:23	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 5,96	31/03/2023 09:40:21	Manual
PR COMERCIO E SERVIÇOS	44.158.982/0001-10	R\$ 5,97	31/03/2023 09:38:49	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 5,98	31/03/2023 09:37:15	Manual
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 5,99	31/03/2023 09:33:33	Manual
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 6,00	31/03/2023 09:33:07	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,19	30/03/2023 23:58:55	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 6,20	31/03/2023 09:43:10	Intermediario
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 8,80	31/03/2023 09:32:14	Intermediario
PR COMERCIO E SERVIÇOS	44.158.982/0001-10	R\$ 8,83	31/03/2023 06:51:17	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 8,83	30/03/2023 17:59:56	Classificado
F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	R\$ 8,83	30/03/2023 17:47:53	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 8,83	30/03/2023 15:19:25	Classificado

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tip
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 8,83	30/03/2023 12:46:21	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 8,83	29/03/2023 11:39:40	Classificado
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 8,83	29/03/2023 09:10:33	Classificado

**Classificação Final****Classificação Final do Item 10**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PR COMERCIO E SERVIÇOS	44.158.982/0001-10	R\$ 5,79
2º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 5,80
3º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 5,99
4º	3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 6,00
5º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,19
6º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 6,20
7º	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 8,80
8º	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	R\$ 8,83

Mensagens**Mensagens do Item 10**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 09:29:50	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/03/2023 09:30:44	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/03/2023 09:40:47	A etapa de envio de lances do ITEM 10 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	31/03/2023 09:41:24	O 17340 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 4,95 . Pelo motivo abaixo: erro de digitação .
Sistema	31/03/2023 09:41:24	O 17340 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 4,95 . Pelo motivo abaixo: erro de digitação .
Sistema	31/03/2023 09:42:43	Fornecedor: 17340, seu lance no valor de R\$ 4,95 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	31/03/2023 09:42:48	Fornecedor: 17340, seu lance no valor de R\$ 4,95 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	31/03/2023 09:45:10	A prorrogação automática do ITEM 10 está encerrada.
Sistema	31/03/2023 09:49:16	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	31/03/2023 09:59:18	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	31/03/2023 09:59:48	O fornecedor PR COMERCIO E SERVIÇOS venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$5,79 .



Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 15:44:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PR COMERCIO E SERVIÇOS -44.158.982/0001-10 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:44:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 16:14:46	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 16:29:10	A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho: <i>Venho agradecer a todos que estiveram presentes ao certame durante todo esse tempo, em nome da prefeitura municipal de Tuntum-MA, declaro encerrada esta sessão. Um bom final de semana a todos..</i>

Item 11

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10734	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12145041000155			R\$ 6,97	Classificada	--
65530	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164			R\$ 6,97	Classificada	--
43474	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180			R\$ 6,97	Classificada	--
57732	T. O. F. LIMA	37974739000104			R\$ 6,97	Classificada	--
81280	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04378432000191			R\$ 6,97	Classificada	--
24619	THAMIPE LTDA	11068908000153			R\$ 6,97	Classificada	--
6968	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130			R\$ 4,89	Classificada	--

Lances

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	R\$ 4,87	31/03/2023 09:40:30	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,88	31/03/2023 09:33:51	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,89	30/03/2023 23:58:55	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 5,00	31/03/2023 09:33:33	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 5,25	31/03/2023 09:37:33	Intermediario
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 6,94	31/03/2023 09:35:44	Intermediario



Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 6,95	31/03/2023 09:32:24	Intermediario
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 6,97	30/03/2023 17:59:56	Classificado
F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-04	R\$ 6,97	30/03/2023 17:47:53	Fornecedor Desclassificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 6,97	30/03/2023 15:19:25	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 6,97	30/03/2023 12:46:21	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6,97	29/03/2023 11:39:40	Classificado
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 6,97	29/03/2023 09:10:33	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,88
2º	3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 5,00
3º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 5,25
4º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 6,94
5º	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 6,95
6º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 6,97

Mensagens

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 09:29:50	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/03/2023 09:30:44	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/03/2023 09:40:47	A etapa de envio de lances do ITEM 11 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	31/03/2023 09:42:50	A prorrogação automática do ITEM 11 está encerrada.
Sistema	31/03/2023 09:49:16	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	31/03/2023 09:59:18	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	31/03/2023 09:59:48	O fornecedor F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$4,87 .



Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 15:14:13	Fornecedor: F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 4,87 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: não apresentou a composição. !
Sistema	31/03/2023 15:14:13	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$4,88 .
Sistema	31/03/2023 15:44:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:44:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 16:14:46	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 16:29:10	A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho: <i>Venho agradecer a todos que estiveram presentes ao certame durante todo esse tempo, em nome da prefeitura municipal de Tuntum-MA, declaro encerrada esta sessão. Um bom final de semana a todos..</i>

Item 12

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16254	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12145041000155			R\$ 8,42	Classificada	--
3852	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164			R\$ 8,42	Classificada	--
91069	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180			R\$ 8,42	Classificada	--
22075	T. O. F. LIMA	37974739000104			R\$ 8,42	Classificada	--
19659	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04378432000191			R\$ 8,42	Classificada	--
5551	THAMIPE LTDA	11068908000153			R\$ 8,42	Classificada	--
14483	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130			R\$ 5,90	Classificada	--
22844	PR COMERCIO E SERVIÇOS	44158982000110			R\$ 8,42	Classificada	--

Lances

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	R\$ 5,89	31/03/2023 09:40:44	Lance Excluído
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,90	30/03/2023 23:58:55	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 7,99	31/03/2023 09:37:46	Intermediario
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 8,00	31/03/2023 09:33:41	Intermediario
PR COMERCIO E SERVIÇOS	44.158.982/0001-10	R\$ 8,38	31/03/2023 09:38:50	Intermediario
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 8,39	31/03/2023 09:35:57	Intermediario



Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 8,40	31/03/2023 09:32:29	Intermediario
PR COMERCIO E SERVIÇOS	44.158.982/0001-10	R\$ 8,42	31/03/2023 06:51:17	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 8,42	30/03/2023 17:59:56	Classificado
F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	R\$ 8,42	30/03/2023 17:47:53	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 8,42	30/03/2023 15:19:25	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 8,42	30/03/2023 12:46:21	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 8,42	29/03/2023 11:39:40	Classificado
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 8,42	29/03/2023 09:10:33	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,90
2º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 7,99
3º	3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 8,00
4º	PR COMERCIO E SERVIÇOS	44.158.982/0001-10	R\$ 8,38
5º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 8,39
6º	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 8,40
Empatado	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 8,42
Empatado	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	R\$ 8,42

Mensagens

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 09:29:50	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/03/2023 09:30:44	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/03/2023 09:40:47	A etapa de envio de lances do ITEM 12 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	31/03/2023 09:42:50	A prorrogação automática do ITEM 12 está encerrada.
Sistema	31/03/2023 09:42:50	O 19659 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 5,89 . Pelo motivo abaixo: erro .
Sistema	31/03/2023 09:44:58	Fornecedor: 19659 , seu lance no valor de R\$ 5,89 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.
Sistema	31/03/2023 09:49:16	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .



Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 09:59:18	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	31/03/2023 09:59:48	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$5,90 .
Sistema	31/03/2023 15:44:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:44:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 16:14:46	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 16:29:10	A disputa do ITEM 12 está encerrada. Despacho: <i>Venho agradecer a todos que estiveram presentes ao certame durante todo esse tempo, em nome da prefeitura municipal de Tuntum-MA, declaro encerrada esta sessão. Um bom final de semana a todos..</i>

Item 13

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50574	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12145041000155			R\$ 19,11	Classificada	--
47167	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164			R\$ 19,11	Classificada	--
28636	3K COMERCIO EIRELI	10608232000180			R\$ 19,11	Classificada	--
15190	T. O. F. LIMA	37974739000104			R\$ 19,11	Classificada	--
27106	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04378432000191			R\$ 19,11	Classificada	--
96403	THAMIPE LTDA	11068908000153			R\$ 19,11	Classificada	--
74006	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130			R\$ 13,39	Classificada	--
59901	PR COMERCIO E SERVIÇOS	44158982000110			R\$ 19,11	Classificada	--

Lances

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 12,99	31/03/2023 09:42:43	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 13,00	31/03/2023 09:42:36	Manual
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 13,34	31/03/2023 09:41:03	Manual
F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	R\$ 13,35	31/03/2023 09:40:47	Manual
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 13,36	31/03/2023 09:38:23	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 13,37	31/03/2023 09:38:01	Manual



Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 13,38	31/03/2023 09:32:37	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 13,39	30/03/2023 23:58:55	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 13,41	31/03/2023 09:43:27	Intermediario
PR COMERCIO E SERVIÇOS	44.158.982/0001-10	R\$ 18,99	31/03/2023 09:38:50	Intermediario
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 19,00	31/03/2023 09:33:50	Intermediario
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 19,10	31/03/2023 09:36:07	Intermediario
PR COMERCIO E SERVIÇOS	44.158.982/0001-10	R\$ 19,11	31/03/2023 06:51:17	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 19,11	30/03/2023 17:59:56	Classificado
F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	R\$ 19,11	30/03/2023 17:47:53	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 19,11	30/03/2023 15:19:25	Classificado
3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 19,11	30/03/2023 12:46:21	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 19,11	29/03/2023 11:39:40	Classificado
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 19,11	29/03/2023 09:10:33	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	R\$ 12,99
2º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 13,00
3º	F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.378.432/0001-91	R\$ 13,35
4º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 13,39
5º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R\$ 13,41
6º	PR COMERCIO E SERVIÇOS	44.158.982/0001-10	R\$ 18,99
7º	3K COMERCIO EIRELI	10.608.232/0001-80	R\$ 19,00
8º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 19,10

Mensagens

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 09:29:50	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/03/2023 09:30:44	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/03/2023 09:40:47	A etapa de envio de lances do ITEM 13 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 09:45:27	A prorrogação automática do ITEM 13 está encerrada.
Sistema	31/03/2023 09:49:16	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	31/03/2023 09:59:18	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	31/03/2023 09:59:48	O fornecedor MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$12,99 .
Sistema	31/03/2023 15:44:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA -12.145.041/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:44:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 16:14:46	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 16:29:10	A disputa do ITEM 13 está encerrada. Despacho: <i>Venho agradecer a todos que estiveram presentes ao certame durante todo esse tempo, em nome da prefeitura municipal de Tuntum-MA, declaro encerrada esta sessão. Um bom final de semana a todos..</i>



Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	31/03/2023 09:02:08	Bom dia, senhores licitantes! Estamos analisando as propostas.
Pregoeiro	31/03/2023 09:16:07	Senhores, irei ordenar e iniciar a fase de lances em 10 minutos.
Pregoeiro	31/03/2023 09:29:37	vamos iniciar.
Pregoeiro	31/03/2023 09:29:41	boa sorte
Pregoeiro	31/03/2023 09:48:25	Senhores licitantes, iremos pedir composição de custos para os itens que atingirem/ultrapassarem 30% de economia. As composições de custos deverão vir acompanhada das notas fiscais dos respectivos lances.
Pregoeiro	31/03/2023 09:48:52	prazo de 2h
Pregoeiro	31/03/2023 09:49:38	O prazo de negociação está aberto, 10 minutos.
Pregoeiro	31/03/2023 10:04:59	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 31/03/2023 10:05:00hs até o dia 31/03/2023 12:05:00hs para o(s) fornecedor(es): F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA 3K COMERCIO EIRELI MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA T. O. F. LIMA MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA PR COMERCIO E SERVIÇOS THAMIPE LTDA L PINHEIRO SOUZA.
Pregoeiro	31/03/2023 10:05:19	prazo para o envio da composição de custos.
Sistema	31/03/2023 10:08:43	O fornecedor MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA acabou de ENVIAR composicao_nf_e_readequada_1680268123.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 10:28:36	O fornecedor THAMIPE LTDA acabou de ENVIAR proposta_readeq_tuntum_ma_cestas_basicas_31_03_1680269316.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	31/03/2023 11:04:53	O fornecedor F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_ajustada_pe_14_23_1680271492.rar no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	31/03/2023 11:08:06	O fornecedor PR COMERCIO E SERVIÇOS acabou de ENVIAR 31_03_tuntum_peixe_1680271686.zip no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	31/03/2023 11:08:14	O fornecedor PR COMERCIO E SERVIÇOS acabou de EXCLUIR 31_03_tuntum_peixe_1680271686.zip no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	31/03/2023 11:11:38	O fornecedor PR COMERCIO E SERVIÇOS acabou de ENVIAR 31_03_tuntum_peixe_1680271898.zip no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	31/03/2023 12:05:01	O prazo para o fornecedor F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	31/03/2023 12:05:01	O prazo para o fornecedor 3K COMERCIO EIRELI enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	31/03/2023 12:05:01	O prazo para o fornecedor MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	31/03/2023 12:05:01	O prazo para o fornecedor T. O. F. LIMA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	31/03/2023 12:05:01	O prazo para o fornecedor MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	31/03/2023 12:05:01	O prazo para o fornecedor PR COMERCIO E SERVIÇOS enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	31/03/2023 12:05:01	O prazo para o fornecedor THAMIPE LTDA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	31/03/2023 12:05:01	O prazo para o fornecedor L PINHEIRO SOUZA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	31/03/2023 17:01:00	O fornecedor PR COMERCIO E SERVIÇOS acabou de ASSINAR sua Proposta Final.





TERMO DE ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0142023



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023 referente à Registro de preços para aquisição de alimentos e peixes, a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante a semana santa em 2023., que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : L PINHEIRO SOUZA - 41.911.217/0001-30

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	10.000,00	KG	RAMPINELLI	ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 4,15	R\$ 41.500,00	R\$ 5,92	R\$ 59.200,00	29,8986 %	R\$ 1,77
Descrição: ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES										
2	5.000,00	KG	UNIÃO	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 3,67	R\$ 18.350,00	R\$ 5,23	R\$ 26.150,00	29,8279 %	R\$ 1,56
Descrição: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES										
3	5.000,00	KG	MÁXIMO	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 7,24	R\$ 36.200,00	R\$ 10,33	R\$ 51.650,00	29,9128 %	R\$ 3,09
Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES										
4	5.000,00	KG	CISNE	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 1,46	R\$ 7.300,00	R\$ 2,08	R\$ 10.400,00	29,8076 %	R\$ 0,62
Descrição: SAL REFINADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES										
5	5.000,00	LT	SAÚDE	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1, 900ML, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 9,88	R\$ 49.400,00	R\$ 14,11	R\$ 70.550,00	29,9787 %	R\$ 4,23
Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1, 900ML, VAL. MÍNIMA 12 MESES										
6	5.000,00	PCT	GALO	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 5,15	R\$ 25.750,00	R\$ 7,35	R\$ 36.750,00	29,9319 %	R\$ 2,20
Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES										



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
7	5.000,00	KG	GRANFINO	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 6,10	R\$ 30.500,00	R\$ 8,70	R\$ 43.500,00	29,8850 %	R\$ 2,60

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES

8	5.000,00	PCT	BONOMILHO	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 3,39	R\$ 16.950,00	R\$ 4,83	R\$ 24.150,00	29,8136 %	R\$ 1,44
---	----------	-----	-----------	---	----------	---------------	----------	---------------	-----------	----------

Descrição: FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. MÍNIMA 12 MESES

9	5.000,00	PCT	MARATÁ	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 6,94	R\$ 34.700,00	R\$ 9,91	R\$ 49.550,00	29,9697 %	R\$ 2,97
---	----------	-----	--------	---	----------	---------------	----------	---------------	-----------	----------

Descrição: CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES

11	5.000,00	UND	COQUEIRO	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 4,88	R\$ 24.400,00	R\$ 6,97	R\$ 34.850,00	29,9856 %	R\$ 2,09
----	----------	-----	----------	--	----------	---------------	----------	---------------	-----------	----------

Descrição: SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. MÍNIMA 12 MESES

12	5.000,00	UND	LEITE SOL	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 5,90	R\$ 29.500,00	R\$ 8,42	R\$ 42.100,00	29,9287 %	R\$ 2,52
----	----------	-----	-----------	---	----------	---------------	----------	---------------	-----------	----------

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES

Subtotal Adjudicado:	R\$ 314.550,00	Subtotal Orçado:	R\$ 448.850,00	29,9209 %	R\$ 134.300,00
----------------------	----------------	------------------	----------------	-----------	----------------

Fornecedor : PR COMERCIO E SERVIÇOS - 44.158.982/0001-10

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
10	5.000,00	PCT	RANCHEIRO	400G	R\$ 5,79	R\$ 28.950,00	R\$ 8,83	R\$ 44.150,00	34,4280 %	R\$ 3,04

Descrição: BISCOITO SALGADO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES

Subtotal Adjudicado:	R\$ 28.950,00	Subtotal Orçado:	R\$ 44.150,00	34,4280 %	R\$ 15.200,00
----------------------	---------------	------------------	---------------	-----------	---------------

Fornecedor : MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - 12.145.041/0001-55



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
13	21.000,00	KG	In Natura	KG	R\$ 12,99	R\$ 272.790,00	R\$ 19,11	R\$ 401.310,00	32,0251 %	R\$ 6,12

Descrição: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO, 1KG

Subtotal Adjudicado:	R\$ 272.790,00	Subtotal Orçado:	R\$ 401.310,00	32,0251 %	R\$ 128.520,00
----------------------	----------------	------------------	----------------	-----------	----------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 616.290,00	R\$ 894.310,00	31,0876 %	278.020,00

Tuntum - Maranhão, 03 de Abril de 2023

DANILO VIANA PESSOA
Pregoeiro(a)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0142023



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para aquisição de alimentos e peixes, a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante a semana santa em 2023.*

Fornecedor : L PINHEIRO SOUZA - 41.911.217/0001-30

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	10.000,00	KG	RAMPINELLI	ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 4,15	R\$ 41.500,00	R\$ 5,92	R\$ 59.200,00	29,90	R\$ 1,77
Descrição: ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES										
2	5.000,00	KG	UNIÃO	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 3,67	R\$ 18.350,00	R\$ 5,23	R\$ 26.150,00	29,83	R\$ 1,56
Descrição: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES										
3	5.000,00	KG	MÁXIMO	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 7,24	R\$ 36.200,00	R\$ 10,33	R\$ 51.650,00	29,91	R\$ 3,09
Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES										
4	5.000,00	KG	CISNE	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 1,46	R\$ 7.300,00	R\$ 2,08	R\$ 10.400,00	29,81	R\$ 0,62
Descrição: SAL REFINADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES										
5	5.000,00	LT	SAÚDE	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1, 900ML, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 9,88	R\$ 49.400,00	R\$ 14,11	R\$ 70.550,00	29,98	R\$ 4,23
Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1, 900ML, VAL. MÍNIMA 12 MESES										
					Subtotal Adjudicado R\$ 314.550,00		Subtotal Orçado: R\$ 448.850,00		29,9209 %	R\$ 134.300,00



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$	Economia R\$
6	5.000,00	PCT	GALO	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 5,15	R\$ 25.750,00	R\$ 7,35	R\$ 36.750,00	29,93	R\$ 2,20

Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES

7	5.000,00	KG	GRANFINO	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 6,10	R\$ 30.500,00	R\$ 8,70	R\$ 43.500,00	29,89	R\$ 2,60
---	----------	----	----------	---	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES

8	5.000,00	PCT	BONOMILHO	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 3,39	R\$ 16.950,00	R\$ 4,83	R\$ 24.150,00	29,81	R\$ 1,44
---	----------	-----	-----------	---	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. MÍNIMA 12 MESES

9	5.000,00	PCT	MARATÁ	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 6,94	R\$ 34.700,00	R\$ 9,91	R\$ 49.550,00	29,97	R\$ 2,97
---	----------	-----	--------	---	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES

11	5.000,00	UND	COQUEIRO	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 4,88	R\$ 24.400,00	R\$ 6,97	R\$ 34.850,00	29,99	R\$ 2,09
----	----------	-----	----------	--	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. MÍNIMA 12 MESES

12	5.000,00	UND	LEITE SOL	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	R\$ 5,90	R\$ 29.500,00	R\$ 8,42	R\$ 42.100,00	29,93	R\$ 2,52
----	----------	-----	-----------	---	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES

Subtotal Adjudicado R\$ 314.550,00 Subtotal Orçado: R\$ 448.850,00 29,9209 % R\$ 134.300,00

Fornecedor : PR COMERCIO E SERVIÇOS - 44.158.982/0001-10

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
10	5.000,00	PCT	RANCHEIRO	400G	R\$ 5,79	R\$ 28.950,00	R\$ 8,83	R\$ 44.150,00	34,43	R\$ 3,04

Subtotal Adjudicado R\$ 28.950,00 Subtotal Orçado: R\$ 44.150,00 34,4280 % R\$ 15.200,00



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: BISCOITO SALGADO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES										
					Subtotal Adjudicado R\$ 28.950,00		Subtotal Orçado: R\$ 44.150,00		34,4280 %	RS 15.200,00

Fornecedor : MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - 12.145.041/0001-55

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
13	21.000,00	KG	In Natura	KG	R\$ 12,99	R\$ 272.790,00	R\$ 19,11	R\$ 401.310,00	32,03 %	RS 6,12
Descrição: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO, 1KG										
					Subtotal Adjudicado R\$ 272.790,00		Subtotal Orçado: R\$ 401.310,00		32,0251 %	RS 128.520,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 616.290,00	R\$ 894.310,00	31,0876 %	278.020,00

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tuntum-MA , 03 de Abril de 2023

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de alimentos e peixes, a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante a semana santa em 2023.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA.

Ao Setor de Contabilidade,

Mediante a necessidade de formalização de contratos com as empresas listadas abaixo, no tocante ao objeto acima especificado, pleiteamos pela informação acerca da existência de previsão orçamentária para o custeio das despesas, cujo valor total soma-se na quantia de **R\$ 616.290,00** (seiscentos e dezesseis mil e duzentos e noventa reais), conforme planilha abaixo:

L PINHEIRO SOUZA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	10000	RAMPINELLI	R\$ 4,15	R\$ 41.500,00
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000	UNIÃO	R\$ 3,67	R\$ 18.350,00
3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000	MÁXIMO	R\$ 7,24	R\$ 36.200,00
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000	CISNE	R\$ 1,46	R\$ 7.300,00
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1, 900ML, VAL. MÍNIMA 12 MESES	LT	5000	SAÚDE	R\$ 9,88	R\$ 49.400,00
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000	GALO	R\$ 5,15	R\$ 25.750,00
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000	GRANFINO	R\$ 6,10	R\$ 30.500,00

8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000	BONOMILHO	R\$ 3,39	R\$ 16.950,00
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000	MARATÁ	R\$ 6,94	R\$ 34.700,00
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. MÍNIMA 12 MESES	UND	5000	COQUEIRO	R\$ 4,88	R\$ 24.400,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	UND	5000	LEITE SOL	R\$ 5,90	R\$ 29.500,00
SUBTOTAL						R\$ 314.550,00
PR COMERCIO E SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
10	BISCOITO SALGADO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000	RANCHEIRO	R\$ 5,79	R\$ 28.950,00
SUBTOTAL						R\$ 28.950,00
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
13	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO, 1KG	KG	21000	In Natura	R\$ 12,99	R\$ 272.790,00
SUBTOTAL						R\$ 272.790,00
VALOR TOTAL						R\$ 616.290,00

Tuntum – Maranhão, 03 de abril de 2023.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2023.04.03 09:09:50
-03'00'

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão: 03/04/2023

Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 506

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação : 08.244.0025.2034.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 702.000,00

SETECENTOS E DOIS MIL REAIS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA
MOTA:610569
96382

Assinado de forma
digital por BRUNO
COSTA
MOTA:61056996382
Dados: 2023.04.03
14:46:38 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

Ao terceiro dia do mês de abril do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, e a empresa **L PINHEIRO SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30, com sede estabelecida à Rua J, n.º 10, Bairro: São Francisco, Paulo Ramos/MA, CEP: 65.716-000, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO PINHEIRO SOUZA**, empresário, portador do RG n.º 0183663520013 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 820.553.782-87, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 014/2023, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 03/04/2023, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

LEONARDO PINHEIRO SOUZA

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2023 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

LEONARDO PINHEIRO SOUZA

- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para aquisição de alimentos e peixes, a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante a semana santa em 2023, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

LEONARDO PINHEIRO SOUZA

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **L PINHEIRO SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	10000	RAMPINELLI	R\$ 4,15	R\$ 41.500,00
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000	UNIÃO	R\$ 3,67	R\$ 18.350,00
3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000	MÁXIMO	R\$ 7,24	R\$ 36.200,00
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000	CISNE	R\$ 1,46	R\$ 7.300,00
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1, 900ML, VAL. MÍNIMA 12 MESES	LT	5000	SAÚDE	R\$ 9,88	R\$ 49.400,00
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000	GALO	R\$ 5,15	R\$ 25.750,00
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000	GRANFINO	R\$ 6,10	R\$ 30.500,00
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000	BONOMILHO	R\$ 3,39	R\$ 16.950,00
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000	MARATÁ	R\$ 6,94	R\$ 34.700,00
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. MÍNIMA 12 MESES	UND	5000	COQUEIRO	R\$ 4,88	R\$ 24.400,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	UND	5000	LEITE SOL	R\$ 5,90	R\$ 29.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 314.550,00

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **R\$ 314.550,00** (trezentos e quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais).

LEONARDO PINHEIRO SOUZA

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

LEONARDO PINHEIRO SOUZA

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

LEONARDO PINHEIRO SOUZA

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emissor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

LEONARDO PINHEIRO SOUZA

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93!

LEONARDO PINHEIRO SOUZA

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

LEONARDO PINHEIRO SOUZA

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

LEONARDO LINHEIRO SOUZA

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão

LEONARDO PINHEIRO SOUSA

da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.


Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2023.04.03 16:57:20
-03'00'

Tuntum – Maranhão, 03 de abril de 2023.

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal


Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**
L PINHEIRO SOUZA
CNPJ: 41.911.217/0001-30
LEONARDO PINHEIRO SOUZA
CPF Nº 820.553.782-87

CONTRATO

Número: 133/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA** E A EMPRESA **L PINHEIRO SOUZA**, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E PEIXES, A SEREM DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DURANTE A SEMANA SANTA EM 2023.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **L PINHEIRO SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30, sediada na Rua J, n.º 10, —Bairro: São Francisco, Paulo Ramos/MA, CEP: 65.716-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO PINHEIRO SOUZA**, empresário, portador do RG n.º 0183663520013 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 820.553.782-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 014/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o registro de preços para aquisição de alimentos e peixes, a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante a semana santa em 2023, que serão prestados/fornecidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	10000	RAMPINELLI	R\$ 4,15	R\$ 41.500,00
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000	UNIÃO	R\$ 3,67	R\$ 18.350,00
3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000	MÁXIMO	R\$ 7,24	R\$ 36.200,00

LEONARDO PINHEIRO SOUZA

4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000	CISNE	R\$ 1,46	R\$ 7.300,00
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1, 900ML, VAL. MÍNIMA 12 MESES	LT	5000	SAÚDE	R\$ 9,88	R\$ 49.400,00
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000	GALO	R\$ 5,15	R\$ 25.750,00
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000	GRANFINO	R\$ 6,10	R\$ 30.500,00
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000	BONOMILHO	R\$ 3,39	R\$ 16.950,00
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000	MARATÁ	R\$ 6,94	R\$ 34.700,00
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. MÍNIMA 12 MESES	UND	5000	COQUEIRO	R\$ 4,88	R\$ 24.400,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	UND	5000	LEITE SOL	R\$ 5,90	R\$ 29.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 314.550,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor estimado do presente Termo de Contrato é de **R\$ 314.550,00** (trezentos e quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

08.244.0025.2034.0000 - Manut. e Func. da Sec. de Assist. Social

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

LEONARDO PINHEIRO SOUZA

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

LEONARDO PINEIRO SOUZA

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2023.04.03 16:58:28
-03'00'

Tuntum - Maranhão, 03 de abril de 2023.

Pelo **MUNICÍPIO**

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal



Pela **CONTRATADA**

L PINHEIRO SOUZA
CNPJ Nº 41.911.217/0001-30
LEONARDO PINHEIRO SOUZA
CPF Nº 820.553.782-87

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 606.894.565-30

2. 

CPF: 605.794.693-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023

Ao terceiro dia do mês de abril do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, e a empresa **MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, com sede estabelecida à Av. Newton Bello, n.º 134, Bairro: Santa Rita, Imperatriz/MA, CEP: 65.919-050, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, empresário, portador do RG n.º 170758920015 SESC/MA e inscrito no CPF sob o n.º 035.250.483-86, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 014/2023, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 03/04/2023, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2023 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do

descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para aquisição de alimentos e peixes, a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante a semana santa em 2023, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do

Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
13	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBQUI, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO, 1KG	KG	21000	In Natura	R\$ 12,99	R\$ 272.790,00
VALOR TOTAL						R\$ 272.790,00

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **R\$ 272.790,00** (duzentos e setenta e dois mil e setecentos e noventa reais).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
 - b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
 - c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I.** Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II.** Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no art. 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
- a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
- a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;

- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

FERNANDO

PORTELA TELES

PESSOA:041856

27335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2023.04.03 16:40:53
-03'00'

Tuntum – Maranhão, 03 de abril de 2023.

Pelo **MUNICÍPIO**

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

MEGA VENDAS

DISTRIBUIDORA

LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041000155
Dados: 2023.04.03 16:54:04 -03'00'

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 12.145.041/0001-55

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

CPF Nº 035.250.483-86

CONTRATO

Número: 134/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA** E A EMPRESA **MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA**, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E PEIXES, A SEREM DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DURANTE A SEMANA SANTA EM 2023.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, sediada na Av. Newton Bello, n.º 134, Bairro: Santa Rita, Imperatriz/MA, CEP: 65.919-050, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, empresário, portador do RG n.º 170758920015 SESC/MA e inscrito no CPF sob o n.º 035.250.483-86, tendo em vista o que consta no Processo nº 014/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o registro de preços para aquisição de alimentos e peixes, a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante a semana santa em 2023, que serão prestados/fornecidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
13	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBQUI, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO, 1KG	KG	21000	In Natura	R\$ 12,99	RS 272.790,00
VALOR TOTAL						RS 272.790,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor estimado do presente Termo de Contrato é de **R\$ 272.790,00** (duzentos e setenta e dois mil e setecentos e noventa reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

08.244.0025.2034.0000 - Manut. e Func. da Sec. de Assist. Social

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2023.04.03 16:45:07
-03'00'

Tuntum - Maranhão, 03 de abril de 2023.

Pelo **MUNICÍPIO**

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

MEGA VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041000155
Dados: 2023.04.03 16:54:29 -03'00'

Pela **CONTRATADA**

MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 12.145.041/0001-55
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
CPF Nº 035.250.483-86

TESTEMUNHAS:

1. *Glauco da Silva Sousa*
CPF: 661 869 603 - 82

2. *Abraão Silva Rodrigues*
CPF: 605 794 693 - 60

SUMÁRIO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO : Páginas	1/17
EXTRATO DE TERMO ADITIVO : Páginas	17
EXTRATOS DE CONTRATO : Páginas	17/18
AVISOS DE LICITAÇÃO : Páginas	18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

Ao terceiro dia do mês de abril do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, e a empresa **L PINHEIRO SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.911.217/0001-30, com sede estabelecida à Rua J, n.º 10, Bairro: São Francisco, Paulo Ramos/MA, CEP: 65.716-000, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO PINHEIRO SOUZA**, empresário, portador do RG n.º 0183663520013 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 820.553.782-87, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 014/2023, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 03/04/2023, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

- Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2023 e seus anexos;
- Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecendo as Legislações vigentes, bem como:

Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;

Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para aquisição de alimentos e peixes, a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante a semana santa em 2023, de acordo com as

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro

CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhricardo Herlirvall

Orçamento

condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **L PINHEIRO SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	10000	RAMPINELLI	R\$ 4,15	RS 41.500,00
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000	UNIÃO	R\$ 3,67	RS 18.350,00
3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000	MÁXIMO	R\$ 7,24	RS 36.200,00
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000	CISNE	R\$ 1,46	RS 7.300,00
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1, 900ML, VAL. MÍNIMA 12 MESES	LT	5000	SAÚDE	R\$ 9,88	RS 49.400,00
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000	GALO	R\$ 5,15	RS 25.750,00
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000	GRANFINO	R\$ 6,10	RS 30.500,00
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000	BONOMILHO	R\$ 3,39	RS 16.950,00
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000	MARATÁ	R\$ 6,94	RS 34.700,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro

CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhcardo Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros

11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. MÍNIMA 12 MESES	UND	5000	COQUEIRO	R\$ 4,88	R\$ 24.400,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	UND	5000	LEITE SOL	R\$ 5,90	R\$ 29.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 314.550,00

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **R\$ 314.550,00** (trezentos e quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
 - b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
 - c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emissor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhícardo Herlirvall

Orçamento

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0505, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2023 [PÁG. 6 / 18]

o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0505, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2023 [PÁG. 7 / 18]

- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto - A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0505, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2023 [PÁG. 9/ 18]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços. Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 03 de abril de 2023.

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**
L PINHEIRO SOUZA
CNPJ: 41.911.217/0001-30
LEONARDO PINHEIRO SOUZA
CPF Nº 820.553.782-87

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023

Ao terceiro dia do mês de abril do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, e a empresa **MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, com sede estabelecida à Av. Newton Bello, n.º 134, Bairro: Santa Rita, Imperatriz/MA, CEP: 65.919-050, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, empresário, portador do RG n.º 170758920015 SESC/MA e inscrito no CPF sob o n.º 035.250.483-86, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 014/2023, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 03/04/2023, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhricardo Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- d) Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2023 e seus anexos;
- e) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- f) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;

Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro

CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- III. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- IV. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

- § 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.
§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.
§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para aquisição de alimentos e peixes, a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante a semana santa em 2023, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
13	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBACUI, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO, 1KG	KG	21000	In Natura	R\$ 12,99	R\$ 272.790,00
VALOR TOTAL						R\$ 272.790,00

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0505, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2023 [PÁG. 12/18]

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **R\$ 272.790,00** (duzentos e setenta e dois mil e setecentos e noventa reais).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- d) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
 - e) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
 - f) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0505, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2023 [PÁG. 13/ 18]

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- g) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- h) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- i) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- j) Não manter a proposta;
- k) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- l) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emite da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- e) advertência;
- f) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- g) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhcardo Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exige ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- h) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- i) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- j) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- k) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- l) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- m) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- n) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- p) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- q) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- r) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- s) O atraso injustificado do fornecimento;
- t) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- u) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- v) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- w) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

- x) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- y) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- z) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- aa) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- bb) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- cc) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- dd) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0505, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2023 [PÁG. 16 / 18]

- 11.1.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 11.1.5.** Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 11.1.6.** Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.
- 11.1.6.1.** O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
- 11.1.6.2.** No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.
- 11.1.6.3.** Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.
- 11.1.7** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 11.1.8** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 11.1.9** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0505, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2023 [PÁG. 17 / 18]

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços. Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 03 de abril de 2023.

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
CPF Nº 035.250.483-86

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 190/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.040.112/0001-55. Tomada de Preços nº 011/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do valor inicial atualizado do contrato nº 190/2022, firmado entre as partes, no dia 03/06/2022, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando-se, assim, a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DO VALOR: A supressão do valor do Contrato nº 190/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 011/2022 será de R\$ 90.545,65 (noventa mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Desse modo, o Valor Global do Contrato nº 190/2022 que correspondia a R\$ 3.002.166,89 (três milhões, dois mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) passar a ser de R\$ 2.911.621,24 (dois milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA CONTRATUAL: A cláusula Quarta do Contrato Nº 190/2022, o qual tem como objeto a

contratação de empresa para a construção do abatedouro no município de Tuntum/MA, passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 2.911.621,24 (dois milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), referente ao valor total dos serviços previstos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sétima, a serem pagos conforme medições condizentes com o cronograma físico financeiro. 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS: As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 190/2022, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Tuntum (MA), 03 de abril de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: L PINHEIRO SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.911.217/0001-30. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 014/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentos e peixes, a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante a semana santa em

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0505, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2023 [PÁG. 18 / 18]

2023. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: **R\$ 314.550,00** (trezentos e quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0025.2034.0000; 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 03 de abril de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.145.041/0001-55. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 014/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentos e peixes, a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante a semana santa em 2023. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 272.790,00 (duzentos e setenta e dois mil e setecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0025.2034.0000; 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 03 de abril de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023. O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática para atender as necessidades da Administração Municipal., no dia 18 de abril, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpl@tuntum.ma.gov.br das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 03 de abril de 2023. Danilo Viana Pessoa – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023. O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tuntum/MA, no dia 19 abril de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 03 de abril de 2023. Danilo Viana Pessoa - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais para limpeza hospitalar, para atender as necessidades do Hospital das Clínicas de Tuntum/MA - HCT, no dia 20 abril de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 03 de abril de 2023. Danilo Viana Pessoa - Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhricardo Herlirvall

Orçamento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número: 039/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

Ao terceiro dia do mês de abril do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, e a empresa **P R DE O SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.158.982/0001-10, com sede estabelecida à Av. Reginaldo Gomes de Sousa, n.º 891, Bairro: Altamira, Barra do Corda/MA, CEP: 65.950-000, neste ato representada pelo Sr. **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA**, empresário, portador do RG n.º 0383733620091 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 604.869.363-09, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 014/2023, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 03/04/2023, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2023 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do

- descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
 - e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para aquisição de alimentos e peixes, a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante a semana santa em 2023, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a



FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **P R DE O SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.158.982/0001-10, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
10	BISCOITO SALGADO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000	RANCHEIRO	R\$ 5,79	R\$ 28.950,00
VALOR TOTAL						R\$ 28.950,00

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **R\$ 28.950,00** (vinte e oito mil e novecentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;

- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
 - c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I.** Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II.** Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;

- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;

- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

**FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856
27335**

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2023.04.04
08:35:58 -03'00'

Tuntum – Maranhão, 04 de abril de 2023.

Pelo **MUNICÍPIO**

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

P R D E O

SOUZA:44158982000

110

Assinado de forma digital por P R
D E O SOUZA:44158982000110
Dados: 2023.04.04 12:12:23
-03'00'

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**

P R D E O SOUZA

CNPJ: 44.158.982/0001-10

PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA

CPF Nº 604.869.363-09

CONTRATO

Número: 135/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA E A EMPRESA P R DE O SOUZA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E PEIXES, A SEREM DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DURANTE A SEMANA SANTA EM 2023.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **P R DE O SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.158.982/0001-10, sediada na Av. Reginaldo Gomes de Sousa, n.º 891, —Bairro: Altamira, Barra do Corda/MA, CEP: 65.950-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA**, empresário, portador do RG n.º 0383733620091 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 604.869.363-09, tendo em vista o que consta no Processo nº 014/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o registro de preços para aquisição de alimentos e peixes, a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante a semana santa em 2023, que serão prestados/fornecidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
10	BISCOITO SALGADO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000	RANCHEIRO	R\$ 5,79	R\$ 28.950,00
VALOR TOTAL						R\$ 28.950,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor estimado do presente Termo de Contrato é de **R\$ 28.950,00** (vinte e oito mil e novecentos e cinquenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

08.244.0025.2034.0000 - Manut. e Func. da Sec. de Assist. Social

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 04 de abril de 2023.

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2023.04.04 10:46:54
-03'00'

Pelo **MUNICÍPIO**

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

P R D E O
SOUZA:441589820001
10

Assinado de forma digital por P
R D E O SOUZA:44158982000110
Dados: 2023.04.04 12:09:00
-03'00'

Pela **CONTRATADA**

P R D E O SOUZA

CNPJ Nº 44.158.982/0001-10

PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA

CPF Nº 604.869.363-09

TESTEMUNHAS:

1. Wanda da Silva Souza
CPF: 661 869 603-82

2. Amário Silva Rodrigues
CPF: 605 794 693-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número: 039/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

Ao terceiro dia do mês de abril do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, e a empresa **P R DE O SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.158.982/0001-10, com sede estabelecida à Av. Reginaldo Gomes de Sousa, n.º 891, Bairro: Altamira, Barra do Corda/MA, CEP: 65.950-000, neste ato representada pelo Sr. **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA**, empresário, portador do RG n.º 0383733620091 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 604.869.363-09, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 014/2023, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 03/04/2023, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- IV. Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2023 e seus anexos;
- V. Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- VI. Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro

CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

- Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecendo as Legislações vigentes, bem como:

Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;

Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para aquisição de alimentos e peixes, a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante a semana santa em 2023, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro

CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhicardo Herlirvall

Orçamento

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0506, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 [PÁG. 11/ 18]

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **P R DE O SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.158.982/0001-10, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
10	BISCOITO SALGADO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000	RANCHEIRO	R\$ 5,79	R\$ 28.950,00
VALOR TOTAL						R\$ 28.950,00

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **R\$ 28.950,00** (vinte e oito mil e novecentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- d) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
 - e) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
 - f) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhicardo Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0506, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 [PÁG. 12/ 18]

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- g) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- h) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- i) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- j) Não mantiver a proposta;
- k) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- l) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0506, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 [PÁG. 13/ 18]

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- e) advertência;
- f) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- g) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- h) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- i) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- j) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- k) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- l) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- m) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- n) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro

CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- p) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- q) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- r) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- s) O atraso injustificado do fornecimento;
- t) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- u) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- v) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- w) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- x) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- y) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- z) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- aa) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- bb) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- cc) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- dd) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0506, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 [PÁG. 15 / 18]

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro

CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhicao Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 04 de abril de 2023.

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**
P R DE O SOUZA
CNPJ: 44.158.982/0001-10
PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA
CPF Nº 604.869.363-09

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0506, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 [PÁG. 18 / 18]

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 135/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: P R DE O SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.158.982/0001-10. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 014/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentos e peixes, a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante a semana santa em 2023. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil e novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0025.2034.0000; 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 04 de abril de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

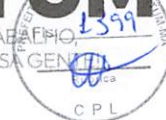
Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhcardo Herlirvall

Orçamento



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

CONTRATO Nº 133/2023.

EMPRESA CONTRATADA: L. PINHEIRO SOUZA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E PEIXES, A SEREM DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DURANTE A SEMANA SANTA EM 2023.

SOLICITAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Eu, Kalline Paiva Mendes, portadora do CPF 061.639.023-86, na condição de **fiscal do contrato** indicado acima, apresento o presente parecer técnico sobre as justificativas para o termo de apostilamento, destinado a inserção de dotação orçamentária.

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8 o do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8 o A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Analisando as condições para o apostilamento, vimos que envolve uma simples inserção de dotação orçamentária. Segue em anexo a dotação orçamentária a ser inserida.

05 de Abril de 2023, Tuntum/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Kalline Paiva Mendes
Servidor Público
Matricula nº 1533

ASSINATURA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

CONTRATO Nº 134/2023.

EMPRESA CONTRATADA: MEGA VENDAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E PEIXES, A SEREM DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DURANTE A SEMANA SANTA EM 2023.

SOLICITAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Eu, Kalline Paiva Mendes, portadora do CPF 061.639.023-86, na condição de **fiscal do contrato** indicado acima, apresento o presente parecer técnico sobre as justificativas para o termo de apostilamento, destinado a inserção de dotação orçamentária.

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Analisando as condições para o apostilamento, vimos que envolve uma simples inserção de dotação orçamentária. Segue em anexo a dotação orçamentária a ser inserida.

05 de Abril de 2023, Tuntum/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Kalline Paiva Mendes
Servidor Público
Matrícula nº 1533

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão: 05/04/2023



Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de responsabilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 548

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 11 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação : 08.244.0025.2038.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 722.146,80

**SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS
REAIS E OITENTA CENTAVOS**

Atenciosamente,

Bruno Costa Neto

Chefe da Divisão de Contabilidade

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 133/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 133/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA E A EMPRESA L PINHEIRO SOUZA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.538.081/0001-92, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 134/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 014/2023, firmado com a empresa **L PINHEIRO SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.911.217/0001-30, sediada na Rua J, nº 10 – São Francisco – Paulo Ramos/MA, CEP: 65.716-000, o qual tem como objeto a aquisição de alimentos e peixes, a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante a Semana Santa em 2023, o qual se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 133/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 133/2023, por parte da Administração Pública, visando a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

08.244.0025.2038.0000 – Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assist. Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Tendo em vista a inclusão da dotação orçamentária supramencionada, o preâmbulo do Contrato Nº 133/2023 passa a ter a seguinte redação:

“O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.538.081/0001-92, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **L**

PINHEIRO SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30, sediada na Rua J, n.º 10, Bairro: São Francisco, Paulo Ramos/MA, CEP: 65.716-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO PINHEIRO SOUZA**, empresário, portador do RG n.º 0183663520013 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 820.553.782-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 014/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 133/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Tuntum – Maranhão, 05 de abril de 2023.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562733
5

Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2023.04.05 09:43:33
-03'00'

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 134/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 134/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA E A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.538.081/0001-92, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 134/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 014/2023, firmado com a empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.145.041/0001-55, sediada na Av. Newton Bello, nº 134 – Santa Rita – Imperatriz/MA, CEP: 65.919-050, o qual tem como objeto a aquisição de alimentos e peixes, a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante a Semana Santa em 2023, o qual se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 134/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 014/2023, por parte da Administração Pública, visando a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

08.244.0025.2038.0000 – Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assist. Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Tendo em vista a inclusão da dotação orçamentária supramencionada, o preâmbulo do Contrato Nº 134/2023 passa a ter a seguinte redação:

“O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.538.081/0001-92, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º

041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, sediada na Av. Newton Bello, n.º 134, Bairro: Santa Rita, Imperatriz/MA, CEP: 65.919-050, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, empresário, portador do RG n.º 170758920015 SESC/MA e inscrito no CPF sob o n.º 035.250.483-86, tendo em vista o que consta no Processo nº 014/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 134/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Tuntum – Maranhão, 05 de abril de 2023.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2023.04.05 10:27:42
-03'00'

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA